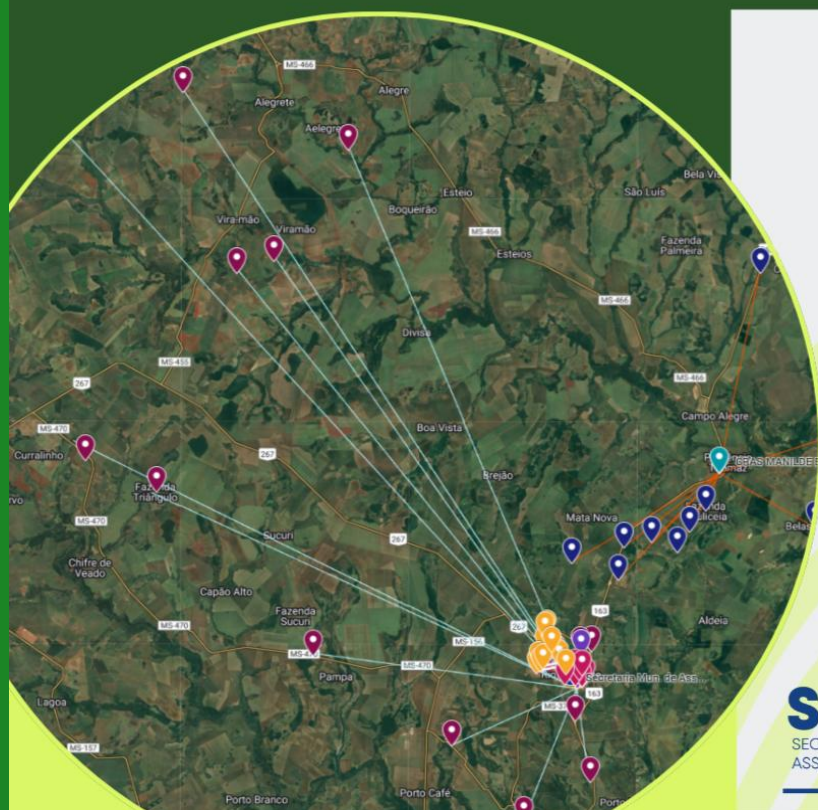


PLANO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA

2026-2029

SOCIAL



SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Rio
Brilhante**
GOVERNO MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Rio Brilhante/MS, referente ao quadriênio 2026-2029, constitui-se como o principal instrumento de planejamento estratégico da Política de Assistência Social no âmbito municipal, orientando a organização, a execução e o aprimoramento das ações socioassistenciais, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Plano tem por finalidade ordenar e nortear a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, assegurando sua articulação com os instrumentos de planejamento e gestão do município, especialmente o Plano Plurianual (PPA), o Plano de Ação do SUAS e o Relatório de Gestão, bem como com as pactuações estabelecidas nas instâncias interfederativas, em especial a Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Sua elaboração é de responsabilidade do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social, cabendo ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a análise, apreciação e aprovação do documento, conforme dispõe o marco normativo do SUAS. A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) estabelece o PMAS como requisito para o repasse de recursos financeiros aos entes federados. A Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS/2012, por sua vez, define a estrutura, o conteúdo e a periodicidade quadrienal do Plano, alinhada ao ciclo do Plano Plurianual. O PMAS 2026-2029 foi elaborado a partir de diagnóstico socioterritorial atualizado, da análise da rede socioassistencial e dos dados produzidos pela Vigilância Socioassistencial e pelos sistemas oficiais do SUAS, considerando as especificidades do território, os avanços alcançados e os desafios ainda presentes na política de assistência social do município.

O documento incorpora diretrizes nacionais e estaduais, deliberações das Conferências de Assistência Social e compromissos assumidos no âmbito da gestão municipal.

O planejamento adotado busca qualificar a gestão pública, evitar ações fragmentadas ou improvisadas e promover o uso racional e transparente dos recursos. Para isso, o Plano estabelece objetivos, diretrizes, ações, metas, prazos e indicadores, possibilitando o acompanhamento sistemático da execução, a avaliação dos

resultados e a correção de rumos sempre que necessário, com foco nos impactos sociais produzidos na vida das famílias e indivíduos usuários da política.

A construção do PMAS ocorreu de forma participativa, envolvendo o Órgão Gestor, o CMAS, trabalhadores do SUAS, equipes técnicas dos serviços e representantes da rede socioassistencial, reafirmando o caráter democrático da Política de Assistência Social e fortalecendo o controle social.

Assim, o Plano expressa um compromisso institucional e coletivo com a consolidação do SUAS em Rio Brilhante/MS, orientado pela garantia de direitos, pela proteção social e pela promoção da cidadania.

Sumário

2. FICHA TÉCNICA	8
3. IDENTIFICAÇÃO	9
4. INTRODUÇÃO	12
5. ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
5.1 Organização administrativa do Órgão Gestor	14
6. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	17
6.1 Caracterização do Município	17
6.1.1 Dados gerais, localização e inserção regional	17
6.1.2 Aspectos físicos, territoriais e condições de moradia	18
6.1.3 Meio ambiente e riscos socioambientais	19
6.1.4 Desenvolvimento humano e desigualdades internas	19
6.1.5 Diversidade religiosa e redes comunitárias	20
6.1.6 Histórico e formação sociocultural	21
6.1.7 Educação, saúde, trabalho e renda	23
6.1.7.1 Educação	24
6.1.7.2 Saúde	26
6.1.7.3 Trabalho e renda	27
6.1.8 Dinâmica demográfica e perfil populacional	28
6.1.8.1 População negra	32
6.1.8.2 Pessoa Idosa	36
6.1.8.3 Pessoa com Deficiência (PcD)	40
6.1.9 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs)	42
6.1.9.1 GPTE - População Indígena	44
6.1.9.2 GPTE - População Quilombola	49
6.1.9.3 GPTE - População em Situação de Rua	52
6.2 Análise Socioeconômica	55
6.2.1 Análise Demográfica	55
6.2.2 Análise Socioeconômica	57
6.3 Situações de Vulnerabilidade e Risco Social	60
6.3.1 Pobreza, extrema pobreza e dependência de renda	61
6.3.2 Trabalho, informalidade e vulnerabilidade ocupacional	63
6.3.3 Insegurança alimentar	65
6.3.4 Condições habitacionais, saneamento e riscos socioambientais	67

6.3.5 Necessidade de cuidados, dependência e sobrecarga familiar	68
6.3.6 Violências, violações de direitos e desproteção social	70
6.4 Rede Socioassistencial Existente	77
6.4.1 Estrutura geral da rede socioassistencial	78
6.4.2 Proteção Social Básica	79
6.4.2.1 Território I - CRAS Celeste Chaves do Nascimento	79
6.4.2.2 Território II - CRAS Joaldo Moreira Simões	80
6.4.2.3 Território III - CRAS Manilde Barbosa Spence	81
6.4.2.3 Território IV - Equipe Volante (Extensão Rural do CRAS Celeste Chaves do Nascimento)	83
6.4.3 Proteção Social Especial	84
6.4.3.1 PSE de Média Complexidade	84
6.4.3.2 PSE de Alta Complexidade	85
6.4.4 Organizações da Sociedade Civil	85
6.5 Análise de Cobertura	87
6.5.1 Proteção Básica	88
6.5.2 Proteção Especial	89
7. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	90
7.1 Proteção Social Básica	91
7.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade	91
7.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	92
7.4 Entidades da Sociedade Civil com Atuação Socioassistencial	93
8. OBJETIVOS	93
8.1 Objetivo Geral	93
8.2. Objetivos Específicos	93
9. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	95
9.1 Diretrizes Estruturantes da Política Municipal de Assistência Social	96
9.2 Prioridades Estratégicas do PMAS	97
10. AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	98
Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO SUAS	99
Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO SUAS	99
Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO SUAS	100
Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO SUAS	101
Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	101

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	102
Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	103
Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	104
Diretriz/Área Estruturante: GESTÃO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	104
Diretriz/Área Estruturante: GESTÃO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	105
Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	106
Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS	106
Diretriz / Área Estruturante: CONTROLE SOCIAL.....	107
11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS	108
12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	115
12.1 Metodologia de Monitoramento e Avaliação do PMAS	115
12.2 Indicadores de Monitoramento	116
12.2.1 Indicadores Estratégicos de Gestão do SUAS.....	116
12.2.2 Indicadores de Cobertura e Acesso aos Serviços Socioassistenciais ..	116
12.2.3 Indicadores de Benefícios e Transferência de Renda.....	117
12.2.4 Indicadores de Resultados Sociais.....	117
12.3 Sistemas de Informação Utilizados	117
12.4 Articulação com o Controle Social	118
13. AGENDA ESTRATÉGICA DO SUAS NO MUNICÍPIO.....	118
13.1 Finalidade da Agenda Estratégica	118
13.2 Eixos Estratégicos Prioritários	119
13.3 Responsabilidade	121
14. APROVAÇÃO DO CMAS.....	122
15. REFERÊNCIAS.....	123
ANEXOS	128
Anexo I - Território de Referência e Unidades.....	128
Olímpico (Olímpico e Vila Fátima).....	128
Centro (Centro, Vila Maria e Jardim Novo Mundo).....	128
Celeste (Celeste, Maçonaria, Nery Lima e Manoel das Neves)	129

Progresso	129
Planalto (Planalto, Benedito Rondon e Rio Belo)	130
Morada do Sol (Morada do Sol, Catulino Rodrigues, Cohab, Bosque da Bica e Manoel Barbosa)	130
<i>Limites territoriais:</i> Da Rua José Cândido Rocha (sentido BR-267) até a Rua Osmar Endrigo (sentido Centro), entre a Rua Tancredo Neves (referência Arena JK) e o final do Residencial Bosque da Bica.	130
Nova Rio Brilhante (Nova Rio Brilhante, Pró-Moradia XIV e XV, Vale do Sol I e II, João Zardo)	130
<i>Limites territoriais:</i>	130
Bairro Progresso (Progresso, Pôr do Sol, Pró-Moradia XI, Vila Trombini e Vila Churupita).....	131
<i>Limites territoriais:</i> Da Escola Fernando Corrêa da Costa até a Rua José Cândido Rocha, entre a Rua Cláudio dos Santos e a Avenida Prefeito Theófanis.	131
Anexo II - Indicadores de Monitoramento e Avaliação	136
Anexo III -Agenda Estratégica.....	138

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026-2029 RIO BRILHANTE/MS

JANEIRO/2026

2. FICHA TÉCNICA

Dados da Gestão Municipal e da Assistência Social

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Período de Execução do Plano: 2026 a 2029

Dados da equipe responsável pela elaboração do plano

Coordenação Técnica

Nome: Aline de Freitas da Silva

Cargo/Função: Assistente Social – Técnica Vigilância Socioassistencial

Nome: Euélica Fagundes Ramos

Cargo/Função: Assistente Social – Técnica Gestão do SUAS

Elaboração

Nome: Aline de Freitas da Silva

Cargo/Função: Assistente Social – Técnica Vigilância Socioassistencial

Colaboração

Gerência da Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial

Gerência de Proteção Social Básica

Gerência de Proteção Social Especial

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante/MS

Revisão

Nome: Aline de Freitas da Silva

Nome: Euélica Fagundes Ramos

Edição

Nome: Aline de Freitas da Silva

Organização

Nome: Aline de Freitas da Silva

3. IDENTIFICAÇÃO

Município: Rio Brilhante/MS

Porte Populacional: Pequeno Porte II

Nível de Gestão do SUAS: Básica

Período de Execução: 2026 a 2029

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Lucas Centenaro Foroni

Período do Mandato: Início 01/01/2025 - Término 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - Centro, Rio Brilhante/MS

CEP: 79.130-000

Telefone: 0800 100 2609

E-mail: contato@riobrilhante.ms.gov.br

Site/mídias sociais: <https://www.riobrilhante.ms.gov.br>

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Lei de Criação do Órgão: Lei Municipal nº 1.216, de 27 de dezembro de 2001

Data de Criação: 27/12/2001

Responsável (Gestor): Isair Joris

Ato de Nomeação: DECRETO Nº 33.397 Data da Nomeação: 01/01/2025

Endereço: Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 827 - Centro, Rio Brilhante/MS -

CEP: 79.130-000

Telefone: (67) 3452-7390 Celular: (67) 9 9658-7257

E-mail: assistenciasocial@riobrilhante.ms.gov.br

Site/mídias sociais: <https://www.riobrilhante.ms.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Lei de Criação: Lei Municipal nº 1.016/1996 Data de Criação: 10/09/1996

Nº do Decreto que regulamenta o Fundo: _____ Data: //____

CNPJ do FMAS: 15.536.539/0001-37

Gestor(a) do FMAS: Isair Joris

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Ordenador(a) de Despesas do FMAS: Isair Joris

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei de Criação: Lei Municipal nº 1.016/1996 Data de Criação: //____

Endereço: Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 827 - Centro, Rio Brilhante/MS -

CEP: 79.130-000

Telefone: (67) 3452-7390 Celular: (67) 9 9658-7257

E-mail: assistenciasocial@riobrilhante.ms.gov.br

Site/mídias sociais: <https://www.riobrilhante.ms.gov.br>

Presidente: Odete Josiane Almada de Souza

Secretária Executiva: Euélica Fagundes Ramos

Nº total de membros (titulares e suplentes): 16

Representantes Governamentais

Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Letícia Silva Novaes	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Titular
Adriana dos Santos Staine	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Suplente
Soraya Flores do Nascimento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SMD	Titular
Adriana Garcia Pereira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SMD	Suplente
Ana Paula Gialdi da Silva Piana	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Titular
Viviane Alves Vieira Meinen	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Suplente
Pedro Vital da Silva Neto	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Titular

Aline Alves Dourado	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Suplente
---------------------	-------------------------------------	----------

Representantes de Entidades Não Governamentais

Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Stephany Lauer de Moura	ACAFATS/EFAR	Titular
Ricardo Alcara Mendes	ACAFATS/EFAR (Rotary Club)	Suplente
Gabriela de Carli Silva	APAE de Rio Brilhante	Titular
Delci Oliveira Santos	APAE de Rio Brilhante (ATIRB)	Suplente

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Odete Josiane Almada de Souza	Trabalhadores do SUAS - CRESS 21 ^a Região	Titular
Lucilene Damacena Pereira	Trabalhadores do SUAS - CRP 14 ^a Região	Suplente

Representantes dos Usuários do SUAS

Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Marcos de Assis Sampaio	Usuários do SUAS	Titular
Nirida Almeida	Usuários do SUAS	Suplente

Mesa Diretora do CMAS (2025-2026)

Presidente: Odete Josiane Almada de Souza

Vice-Presidente: Marcos de Assis Sampaio

4. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Rio Brilhante/MS constitui o instrumento central de planejamento e organização da Política de Assistência Social no âmbito municipal, orientando a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ao longo de sua vigência. Sua elaboração responde à necessidade de planejar de forma sistemática e estratégica a política pública, considerando a realidade social do território, as demandas da população usuária, a capacidade instalada do município e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O município apresenta especificidades territoriais, demográficas e socioeconômicas que impactam diretamente a oferta e a demanda da assistência social, como desigualdades intraurbanas, presença de famílias em situação de vulnerabilidade social, dinâmicas de mobilidade territorial e demandas persistentes relacionadas à pobreza e às violações de direitos. Destacam-se, nesse contexto, as necessidades de proteção dirigidas a crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, o que reforça a importância de um planejamento territorializado, realista e orientado por evidências, capaz de qualificar a gestão e assegurar respostas adequadas às situações de risco social.

Nos últimos anos, Rio Brilhante/MS avançou na estruturação da Política de Assistência Social, com a consolidação dos equipamentos do SUAS, a ampliação do acesso à Proteção Social Básica e Especial, o fortalecimento da gestão do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais, bem como a melhoria gradual dos processos de gestão, monitoramento e controle social. Esses avanços, contudo, coexistem com desafios estruturais, como o aprimoramento da gestão do trabalho, o fortalecimento da vigilância socioassistencial, a qualificação da Proteção Social Especial e a ampliação da integração intersetorial, evidenciando a necessidade de um Plano orientado por prioridades claras, metas mensuráveis e indicadores de acompanhamento.

O PMAS está alinhado às normativas nacionais da Política de Assistência Social, em especial à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), à NOB/SUAS, à NOB-RH/SUAS, às deliberações das Conferências de Assistência Social e às orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e

Combate à Fome (MDS). Considera, ainda, os instrumentos de planejamento e pactuação vigentes, como o Plano Plurianual (PPA), o Contrato de Gestão e as estratégias estaduais de apoio à gestão do SUAS.

A elaboração do Plano ocorreu de forma participativa e articulada, envolvendo o Órgão Gestor da Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social, as equipes técnicas dos serviços socioassistenciais, a Vigilância Socioassistencial e representantes da rede socioassistencial. Esse processo contribuiu para a incorporação de diferentes leituras sobre a realidade local, o fortalecimento do controle social e a legitimação das diretrizes, prioridades e metas definidas.

Dessa forma, o PMAS de Rio Brilhante/MS reafirma o compromisso do município com a implantação e consolidação do SUAS, orientando a ação pública para a garantia de direitos, a prevenção de riscos sociais e a proteção de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, com base no planejamento qualificado, na gestão responsável e na participação social.

5. ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A estruturação do órgão gestor da Política de Assistência Social em Rio Brilhante/MS é resultado de um processo histórico de institucionalização progressiva da assistência social como política pública, iniciado na década de 1990 e consolidado ao longo dos anos com a organização administrativa, normativa e operacional exigida pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O marco inicial desse processo ocorreu com a criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), instâncias fundamentais para a gestão descentralizada e participativa da política. Posteriormente, a institucionalização do órgão gestor próprio foi consolidada com a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), por meio da Lei Municipal nº 1.216/2001, assegurando o comando único da política no âmbito municipal.

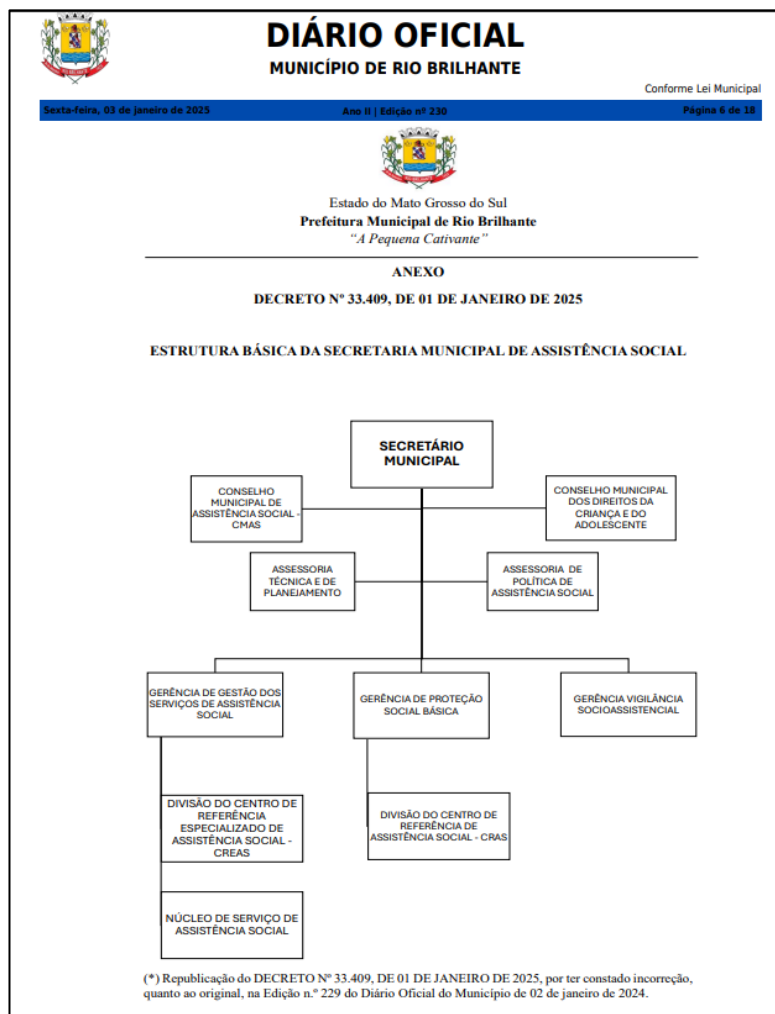
Desde então, o município avançou na organização administrativa da assistência social, na ampliação e qualificação da rede de serviços tipificados, no fortalecimento da gestão financeira e no desenvolvimento das funções essenciais do SUAS, com destaque para o planejamento, a gestão por resultados e, mais

recentemente, para a Vigilância Socioassistencial como função estratégica de produção de informações para a tomada de decisão.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) constitui-se, portanto, como o órgão gestor responsável pela coordenação, planejamento, execução, regulação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social em Rio Brilhante/MS, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2012), a NOB-RH/SUAS e demais normativas que regem o SUAS.

5.1 Organização administrativa do Órgão Gestor

A estrutura administrativa da SEMAS está definida conforme o Decreto nº 33.409, de 01 de janeiro de 2025, republicado em razão de correção formal.



No entanto, o diagnóstico da gestão municipal identificou como desafio a ausência de regulamentações internas específicas que definam de forma clara as

atribuições técnicas, funções e responsabilidades de cada setor e equipe, configurando uma lacuna institucional no campo da gestão do trabalho, conforme previsto na NOB-RH/SUAS. Essa fragilidade impacta a padronização de fluxos, a delimitação de responsabilidades e o monitoramento do desempenho institucional.

De acordo com a Deliberação CEAS/MS nº 435, de 09 de junho de 2022, que aprova o Pacto pela Gestão do SUAS MS, os municípios classificados como Pequeno Porte II-B devem contar com equipe técnica mínima de 8 profissionais de nível superior, exclusivamente vinculados à assistência social, distribuídos de forma a garantir o funcionamento das áreas essenciais: Gestão do SUAS (incluindo Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial), Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão Financeira e Orçamentária.

Nesse sentido, foi registrado e pactuado no Contrato de Gestão municipal a meta: organizar o organograma da Secretaria de acordo como o pacto de aprimoramento da gestão do SUAS MS visando adequar conforme a NOB-RH/SUAS.¹

O presente Plano foi elaborado sob a coordenação do Órgão Gestor, com participação ativa do CMAS, das equipes técnicas da SEMAS, da Vigilância Socioassistencial e da rede socioassistencial, em consonância com os princípios da gestão participativa e do controle social.

A elaboração do PMAS se fundamenta:

- nas normativas do SUAS;
- no diagnóstico socioterritorial;
- nos dados administrativos e sistemas oficiais;
- nas pactuações interfederativas e nas diretrizes estaduais.

Com a consolidação deste Plano, espera-se o aprimoramento da estrutura organizacional da SEMAS, a qualificação da gestão do trabalho, o fortalecimento da vigilância socioassistencial, a melhoria da articulação entre gestão e serviços e o avanço na capacidade de resposta da política de assistência social às demandas do território, contribuindo para a efetivação dos direitos socioassistenciais da população.

¹ <https://segov.riobrilhante.ms.gov.br/contratos-de-gestao.php?busca=&secretaria=18&status=&esg=&ods=&page=3#projetos>

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

6. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

6.1 Caracterização do Município

A caracterização do município de Rio Brilhante/MS integra o Diagnóstico Socioterritorial e constitui etapa indispensável para a compreensão dos determinantes estruturais das vulnerabilidades sociais, orientando a organização da rede socioassistencial, a definição de prioridades, metas e estratégias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trata-se de instrumento central da Vigilância Socioassistencial, na medida em que articula dados quantitativos e análises qualitativas para interpretar como processos históricos, econômicos, ambientais e territoriais produzem e reproduzem desigualdades sociais ao longo do tempo.

Ao reconhecer que as expressões da questão social se manifestam de forma desigual nos espaços urbanos, rurais, assentamentos e territórios tradicionais, a caracterização municipal subsidia decisões de gestão, a alocação de recursos, a territorialização das ofertas e a definição de públicos prioritários, assegurando que o PMAS 2026-2029 esteja ancorado em leitura crítica, atualizada e territorializada da realidade local.

6.1.1 Dados gerais, localização e inserção regional

Rio Brilhante localiza-se na região Sul do estado de Mato Grosso do Sul, integrando a Região de Planejamento da Grande Dourados. O município possui área territorial de 3.983,562 km² (IBGE, 2024) e posição estratégica entre polos econômicos de Dourados, Nova Alvorada do Sul e Campo Grande, favorecendo articulações intermunicipais, o escoamento da produção agroindustrial e fluxos migratórios associados à dinâmica econômica.



Segundo o Censo Demográfico de 2022, Rio Brilhante possui 37.601 habitantes, enquadrando-se como município de Pequeno Porte II no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, classificação que orienta parâmetros para o dimensionamento da rede socioassistencial, a composição das equipes e a organização das ofertas do SUAS.

A sede municipal situa-se a aproximadamente 326 metros de altitude, em área de relevo suavemente ondulado, característica do Cerrado sul-mato-grossense, às margens do rio que dá nome ao município, elemento natural de relevância histórica, simbólica e identitária na formação territorial local.

6.1.2 Aspectos físicos, territoriais e condições de moradia

O território municipal combina áreas urbanas consolidadas e extensas áreas rurais vinculadas à produção agropecuária e agroindustrial. Essa configuração territorial influencia a distribuição populacional, o acesso a serviços públicos e a incidência diferenciada de vulnerabilidades sociais entre áreas urbanas, rurais, assentamentos e territórios tradicionais, exigindo estratégias descentralizadas, ações de busca ativa e organização territorializada da rede do SUAS.

No que se refere às condições de moradia, predomina o domicílio do tipo casa, representando 90,19% dos domicílios particulares permanentes ocupados,

²https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_para_fins_de_levantamentos_estatisticos/censo_demografico_2022/mapas_municipais_estatisticos/MS/rio_brilhante_5007208/rio_brilhante_5007208_mme_a0.pdf

característica associada ao padrão residencial horizontal e à expansão urbana. A composição domiciliar evidencia heterogeneidade nos arranjos familiares e nos ciclos de vida, com 18,51% de domicílios com apenas um morador, 21,67% compostos por casais sem filhos e registro de 0,24% de domicílios com cônjuges do mesmo sexo, demandando estratégias diferenciadas de acompanhamento familiar e atenção às especificidades dos ciclos de vida.

6.1.3 Meio ambiente e riscos socioambientais

O município apresenta clima tropical, com estação seca bem definida, influenciando as dinâmicas produtivas rurais, as condições ambientais e a exposição a riscos socioambientais. Em 2024, registrou-se temperatura média anual de 25,08°C, umidade média de 69,19% e precipitação acumulada de aproximadamente 962,4 mm, conforme dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

As condições ambientais e de saneamento constituem variáveis críticas para a proteção social, especialmente para crianças, pessoas idosas e populações residentes em territórios com menor infraestrutura urbana e rural. O baixo percentual de esgotamento sanitário, associado a práticas inadequadas de manejo de resíduos, amplia riscos à saúde.

As desigualdades socioespaciais evidenciam que apenas 29,2% dos domicílios urbanos situam-se em áreas com urbanização adequada, compreendendo pavimentação, calçadas, drenagem e meio-fio. Essas fragilidades impactam diretamente a qualidade de vida, a segurança sanitária e a mobilidade das famílias, com repercussões sobre a demanda por benefícios eventuais, acompanhamento familiar e ações de prevenção e mitigação de riscos no âmbito do SUAS.

6.1.4 Desenvolvimento humano e desigualdades internas

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é classificado como médio, com valor de 0,715 (2010). Observa-se melhor desempenho na dimensão longevidade (0,861), enquanto a educação apresenta maior fragilidade (0,590), indicando desafios estruturais que tendem a produzir desigualdades intergeracionais e a impactar o acesso a direitos sociais.

Indicadores de saúde sensíveis às condições socioeconômicas reforçam a necessidade de monitoramento intersetorial permanente, como a mortalidade infantil, que alcançou 20,52 óbitos por mil nascidos vivos em 2023. Trata-se de indicador estratégico para a articulação entre o SUAS e a política de saúde, especialmente no acompanhamento da primeira infância.

No campo econômico, o PIB per capita alcançou R\$ 101.963,01 em 2023 (IBGE), refletindo dinamismo associado ao agronegócio e à agroindústria. Contudo, esse desempenho agregado não se traduz automaticamente em redução homogênea das desigualdades internas. Em 2024, as receitas brutas municipais somaram R\$ 356.086.099,79 e as despesas empenhadas R\$ 360.723.658,75, evidenciando a necessidade de planejamento, priorização e eficiência alocativa para assegurar a sustentabilidade das políticas públicas e sociais.

Apesar de indicadores gerais favoráveis, persistem bolsões de vulnerabilidade territorial, socioeconômica e étnico-racial, que demandam respostas específicas e territorializadas do SUAS, em articulação com as demais políticas públicas.

6.1.5 Diversidade religiosa e redes comunitárias

Segundo o Censo (IBGE/2022), a composição religiosa da população com 10 anos ou mais revela predominância de tradições cristãs, com maior presença da Igreja Católica Apostólica Romana (51%) e de denominações evangélicas (37%), seguidas por pessoas sem religião (8%) e outras tradições religiosas (2%). Registra-se, ainda, a presença de práticas religiosas indígenas e de religiões de matriz africana, em menor proporção.

A diversidade religiosa constitui elemento relevante para a compreensão das dinâmicas culturais, comunitárias e territoriais, na medida em que influencia redes de apoio, solidariedade e estratégias comunitárias de enfrentamento das vulnerabilidades. Para a Política de Assistência Social, o reconhecimento dessa diversidade é fundamental para assegurar atendimento ético, laico e não discriminatório, em consonância com os princípios do SUAS e com a perspectiva dos direitos humanos.

6.1.6 Histórico e formação sociocultural

A conformação socioterritorial de Rio Brilhante resulta de processos históricos que antecedem sua criação político-administrativa e que estruturaram padrões de ocupação do território, concentração fundiária, fluxos migratórios e desigualdades sociais que incidem diretamente sobre as demandas atendidas pela Política de Assistência Social. Trata-se de território marcado por ciclos econômicos excludentes, disputas fundiárias e processos históricos de invisibilização de populações tradicionais, cujos efeitos permanecem presentes na configuração contemporânea das vulnerabilidades sociais.

Originalmente, a área correspondente ao atual município integrava territórios de ocupação tradicional dos povos Guarani e Kaiowá. A presença indígena constitui o marco inaugural da formação territorial local, embora historicamente negado ou silenciado pelos processos de colonização. Esse reconhecimento encontra registro simbólico no Hino Municipal, ao mencionar que, antes da denominação “Entre Rios”, o território era conhecido como “Caiuás”, em referência direta à ocupação indígena originária.

Hino de Rio Brilhante

Esta terra em que outrora o selvagem
Dominou destemido e valente
É meu berço natal – a mensagem
Que proclamo em voz alta e potente.
Não sou negro, nem índio, nem branco.
Sou, produto dos três, brilhantense.
Caiuás! A ti devo este ar franco
Galardão do sulmatogrossense.

Refrão

Avante! Rio Brilhante!
Que em teu seio maternal
Seja o meu viver constante
Trajetória ascensional!

Entre os rios que correm ligeiro,
De Entre Rios o nome ostentaste
Mas, como o índio aqui esteve primeiro,
Caiuás, a seguir te chamaste.
De uma estirpe de bravos legado,
Dominando a planície pujante,
Ao fluir o porvir do passado,
Te tornaste, afinal, Rio Brilhante.

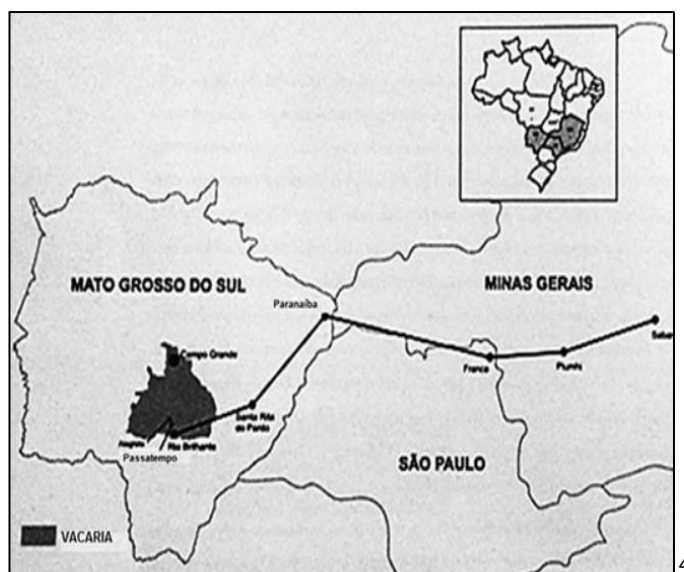
³

³ <https://riobrilhante.ms.gov.br/hino-de-rio-brilhante/>

Registros históricos indicam que a ocupação não indígena se intensificou a partir de 1836, com a instalação de Antônio Gonçalves Barbosa e sua comitiva na região então conhecida como Campos de Vacaria, tradicionalmente utilizada por povos indígenas Guaicurus. A formação das primeiras grandes fazendas voltadas à pecuária extensiva consolidou a lógica latifundiária e estabeleceu a agropecuária como eixo estruturante do território municipal.

A partir do século XIX, especialmente no contexto da Guerra do Paraguai (1864-1870), intensificou-se a presença do Estado brasileiro na região sul do então Mato Grosso, desencadeando processos de militarização, concessões de terras e apropriação privada de extensas áreas. No período pós-guerra, essas concessões favoreceram oficiais militares, comerciantes e companhias privadas, consolidando uma estrutura fundiária concentrada, que se tornou traço estrutural do município. Como consequência, ocorreram expulsões sistemáticas de populações indígenas, fragmentação de territórios tradicionais e conflitos fundiários persistentes.

No início do século XX, a integração da região ao ciclo econômico da erva-mate, sob influência de empresas como a Companhia Matte Larangeira, aprofundou relações de exploração do trabalho e reforçou a subordinação de trabalhadores rurais. Ao longo do século XX, intensos fluxos migratórios internos, especialmente de famílias oriundas do Sul e Sudeste, contribuíram para a conformação sociocultural do município.



⁴ <https://vitruvius.com.br/index.php/revistas/read/arquitextos/18.209/6746>

A emancipação político-administrativa ocorreu em 1929, com desmembramento de parte do território de Campo Grande, e a consolidação urbana e econômica intensificou-se na segunda metade do século XX, com a mecanização agrícola, a expansão da pecuária e, mais recentemente, o fortalecimento do agronegócio. Entre as décadas de 1980 e 2000, a implantação de assentamentos de reforma agrária, como Sílvia Rodrigues e Margarida Alves, ampliou a presença da agricultura familiar, embora esses territórios enfrentem desafios estruturais relacionados à infraestrutura e ao acesso a serviços públicos.

A partir dos anos 2000, a expansão do setor sucroenergético intensificou a migração de trabalhadores, sobretudo das regiões Nordeste e Sudeste, inseridos majoritariamente no corte manual da cana-de-açúcar. A posterior mecanização do setor gerou desemprego estrutural, ampliando vulnerabilidades urbanas, contribuindo para o crescimento de bairros periféricos e para a diversificação cultural do município.

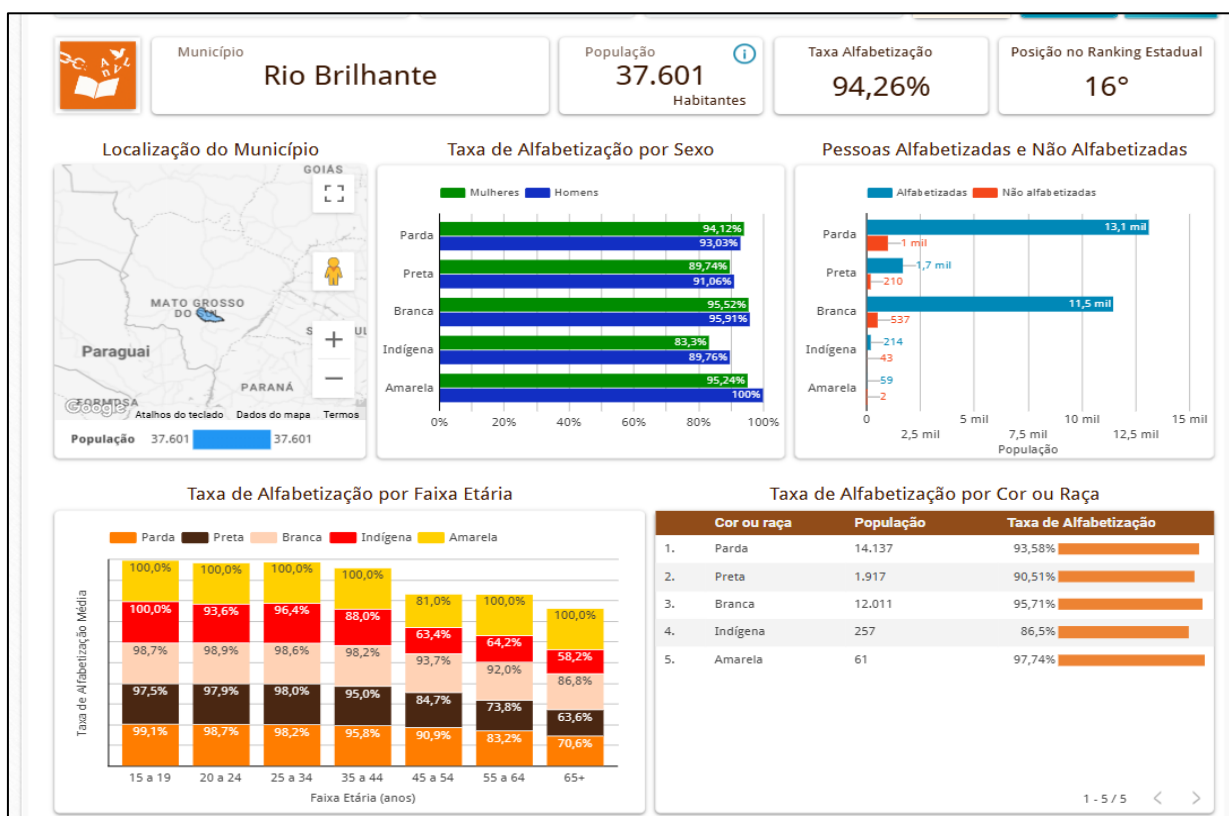
A leitura histórica e sociocultural evidencia que as vulnerabilidades atendidas pela Política de Assistência Social não constituem fenômenos conjunturais, mas resultam de processos estruturais de ocupação do território, concentração fundiária, ciclos produtivos excludentes e desigual acesso a direitos. O reconhecimento das trajetórias indígenas, assentadas, migrantes e quilombolas constitui elemento central para o planejamento territorializado do SUAS, orientando a organização da rede socioassistencial, a definição de estratégias de busca ativa, a priorização de públicos e a articulação intersetorial necessária à efetivação da proteção social no município.

6.1.7 Educação, saúde, trabalho e renda

A análise das dimensões educação, saúde, trabalho e renda é fundamental para a compreensão das vulnerabilidades sociais, na medida em que essas políticas estruturantes incidem diretamente sobre as condições de vida, a reprodução social das famílias e a demanda por serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social.

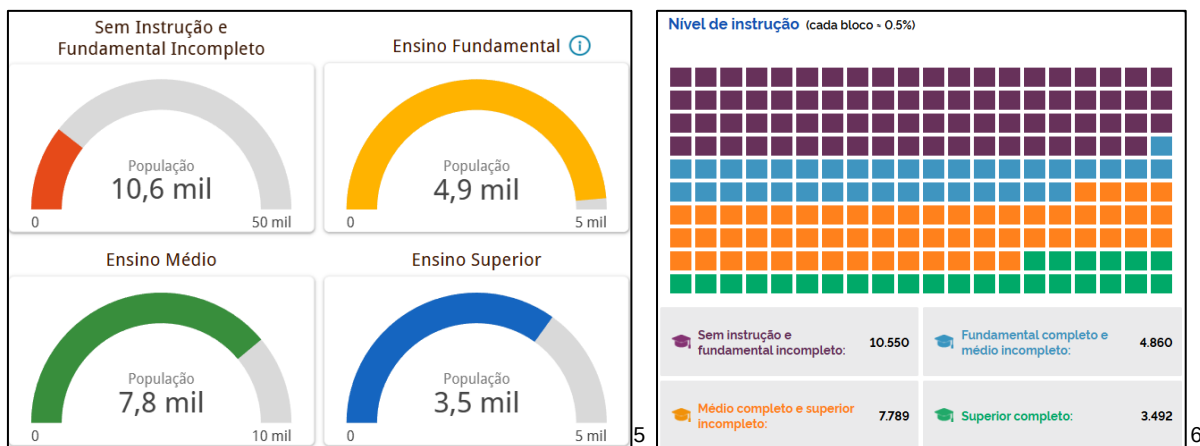
6.1.7.1 Educação

De acordo com o Censo Demográfico de 2022 (IBGE), Rio Brilhante apresenta taxa de alfabetização de 94,26%, indicador superior à média nacional. Entretanto, a análise desagregada por cor ou raça revela desigualdades persistentes: a taxa de alfabetização entre pessoas indígenas é de 86,5% e entre pessoas pretas, 90,51%, enquanto a população branca apresenta 95,71% e a população amarela, 97,74%.

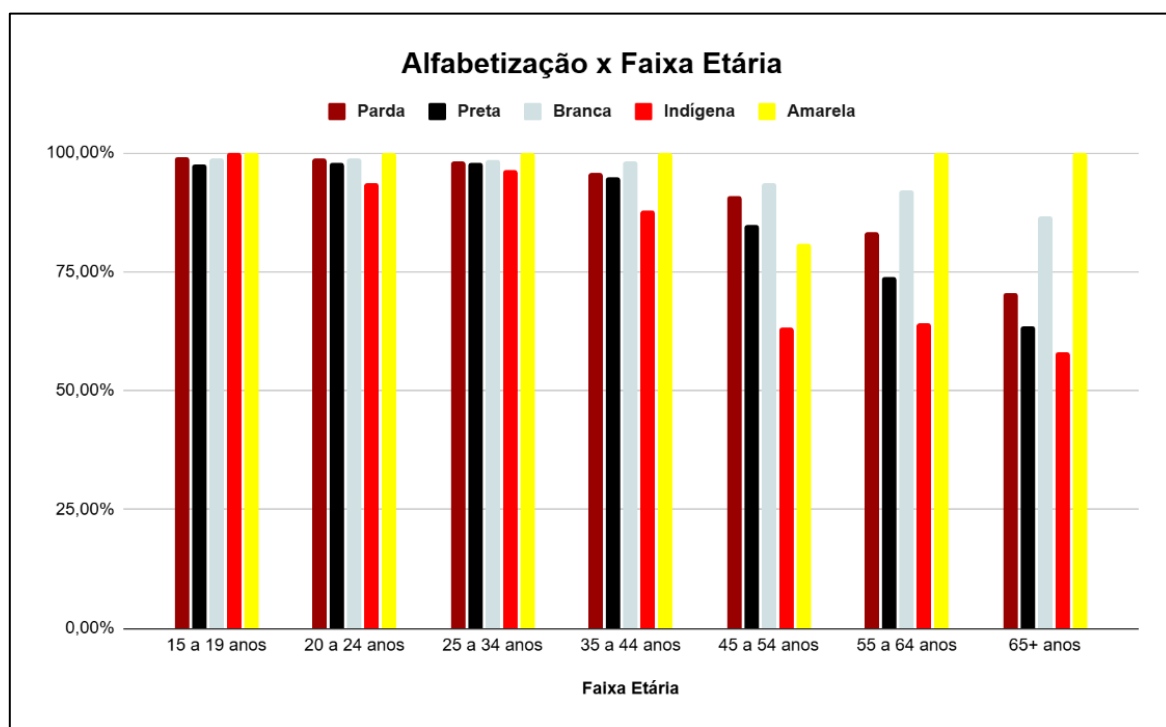


Esses dados evidenciam a reprodução de desigualdades étnico-raciais no acesso à educação e na garantia do direito à alfabetização.

No recorte da população com 18 anos ou mais, observa-se contingente expressivo com baixa escolarização: 10.550 pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto; 4.860 com ensino fundamental completo ou médio incompleto; 7.789 com ensino médio completo ou superior incompleto; e 3.492 com ensino superior completo (IBGE, 2022).



A leitura por faixa etária indica melhora nos níveis de escolarização com taxas superiores a 98% nas faixas de 15 a 34 anos, ao passo que a população com 55 anos ou mais concentra maiores índices de baixa escolaridade, especialmente entre populações indígenas e pretas, onde a taxa de alfabetização entre idosos cai para 58,2% no grupo indígena com 65 anos ou mais (IBGE, 2022), evidenciando desigualdades intergeracionais acumuladas.



⁵ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/panorama-racial/>

⁶ <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

⁷ Observatório da Cidadania/UFMS, 2024)

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2024), o município dispõe de 12 creches, 5 pré-escolas, 57 estabelecimentos de ensino fundamental e 18 de ensino médio, atendendo aproximadamente 9.103 estudantes na rede pública. A taxa de escolarização de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos alcança 99,71% (IBGE, 2022), indicando ampla cobertura de matrícula nessa faixa etária. Contudo, resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) situam-se próximos ou ligeiramente abaixo das metas, com melhor desempenho nos anos iniciais do ensino fundamental, sinalizando a necessidade de fortalecimento nos anos finais e no ensino médio.

Persistem desafios relacionados à permanência escolar, especialmente em áreas rurais, à qualidade da aprendizagem e à articulação intersetorial para prevenção da evasão, enfrentamento do trabalho infantil e acompanhamento de situações de vulnerabilidade que incidem sobre o percurso escolar.

6.1.7.2 Saúde

No campo da saúde, dados do DATASUS (2025) indicam a existência de 20 estabelecimentos de saúde do SUS no município, incluindo 12 Unidades Básicas de Saúde. Embora a cobertura da atenção básica seja relevante, permanecem desafios relacionados à resolutividade dos serviços, à continuidade do cuidado e à integração com outras políticas públicas.

Indicadores sensíveis às condições socioeconômicas, como a mortalidade infantil, que atingiu 20,52 óbitos por mil nascidos vivos em 2023, evidenciam a necessidade de monitoramento intersetorial permanente, especialmente no acompanhamento de famílias com crianças na primeira infância. A articulação entre SUAS e Saúde é estratégica para a prevenção de agravos, o acompanhamento de gestantes, crianças, pessoas com deficiência, pessoas idosas e famílias em situação de vulnerabilidade social, com impacto direto na redução de riscos e na promoção da proteção social.⁸

⁸ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/cidadania-em-numeros/>

6.1.7.3 Trabalho e renda

A dinâmica socioeconômica é fortemente condicionada pela estrutura produtiva baseada no agronegócio e nas atividades agroindustriais, especialmente nos segmentos sucroenergético, de grãos e da pecuária. Segundo o IBGE, o PIB per capita do município alcançou R\$ 96.052,07 em 2021 e R\$ 101.963,01 em 2023, posicionando Rio Brilhante entre os municípios de maior desempenho econômico do Mato Grosso do Sul.

Apesar do dinamismo econômico, a riqueza gerada no município não se distribui de forma homogênea entre os diferentes territórios e grupos sociais. A economia local apresenta elevada dependência de cadeias produtivas sujeitas à sazonalidade, à mecanização e às oscilações climáticas e de mercado, o que repercute diretamente sobre a estabilidade da renda familiar e sobre a segurança econômica das famílias.

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2024/2025) indicam, até outubro de 2025, 1.388 admissões e 1.596 desligamentos no mercado formal, resultando em saldo negativo de -208 vínculos e taxa de rotatividade de aproximadamente 33%. O município registra 4.513 trabalhadores com vínculo celetista ativo, e o salário médio mensal formal é de R\$ 3.402,53 (IBGE, 2022).⁹ Esse valor, contudo, não reflete a realidade de trabalhadores informais, rurais, diaristas e aqueles inseridos em atividades sazonais, que constituem parcela expressiva da força de trabalho local.¹⁰

Em 2023, o município contabilizou 12.457 pessoas ocupadas em vínculos formais, com remuneração média de 2,8 salários mínimos, superior à média estadual. Entretanto, coexistem dois movimentos estruturais: a ampliação de postos formais nos segmentos industriais ligados ao agronegócio e a persistência de elevados níveis de informalidade, que limitam o acesso a direitos trabalhistas e previdenciários, ampliam a instabilidade de renda e intensificam a pressão sobre a rede socioassistencial.

A trajetória recente do setor sucroenergético ilustra de forma clara essa dinâmica. A partir dos anos 2000, o município recebeu fluxos migratórios expressivos,

⁹ Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas/ 2022

¹⁰ <https://observatoriодаindustria.fiems.com.br/paineis>

sobretudo de trabalhadores oriundos das regiões Nordeste e Sudeste, vinculados ao corte manual da cana-de-açúcar. Com a intensificação da mecanização após 2010, ocorreu redução significativa desses postos de trabalho, gerando desemprego estrutural, reconfiguração dos territórios urbanos periféricos e aumento da demanda por serviços, benefícios e acompanhamento socioassistencial, especialmente no âmbito da Proteção Social Básica.

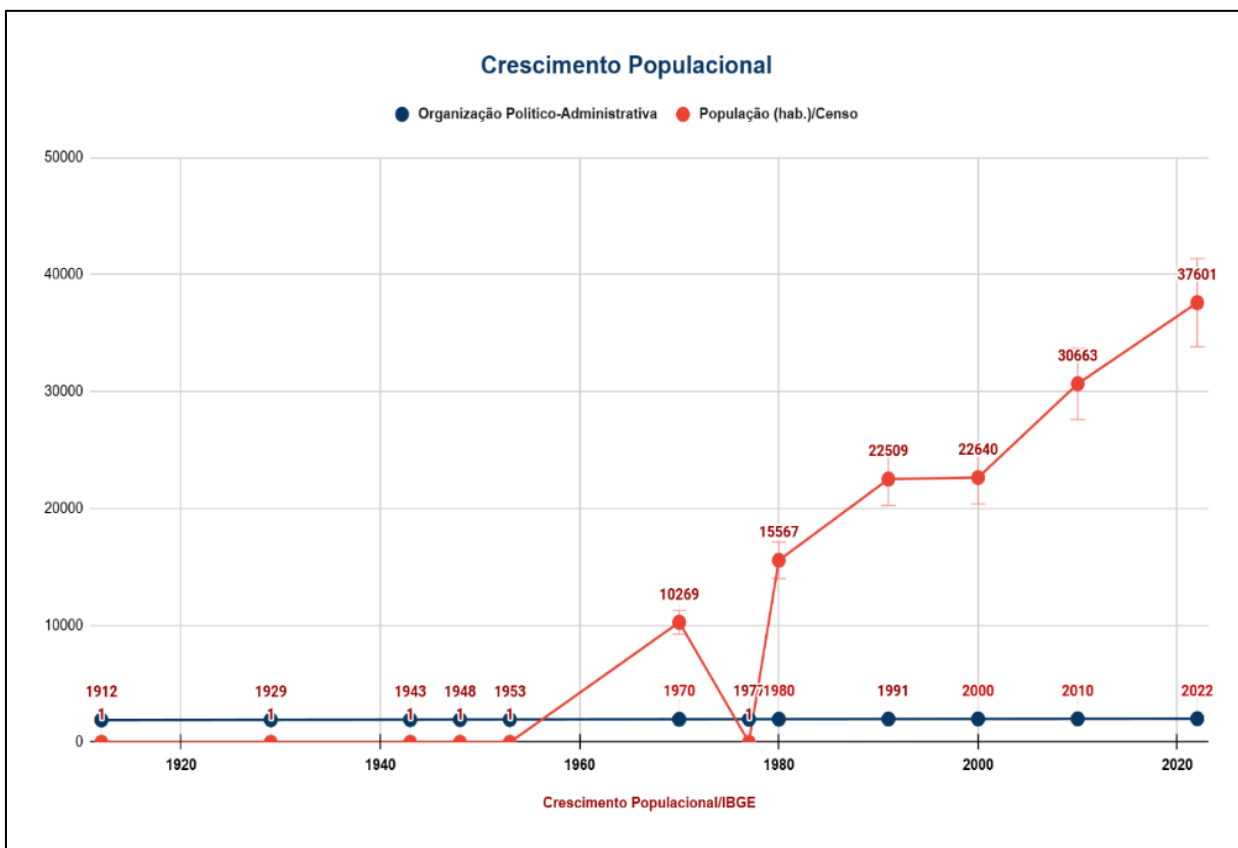
No campo fiscal, o município registrou receitas brutas realizadas de R\$ 356.086.099,79 em 2024 e despesas brutas empenhadas de R\$ 360.723.658,75 no mesmo período, com participação relevante de transferências intergovernamentais. Esse cenário reforça a necessidade de planejamento, priorização e alocação eficiente de recursos públicos, de modo a assegurar a sustentabilidade e a continuidade das ofertas socioassistenciais.

A análise das dimensões educação, saúde, trabalho e renda evidencia que, apesar dos indicadores econômicos favoráveis, persistem vulnerabilidades estruturais associadas à baixa escolarização de parcelas da população, à instabilidade do trabalho, à informalidade e às desigualdades territoriais e étnico-raciais.

6.1.8 Dinâmica demográfica e perfil populacional

A dinâmica demográfica constitui referência central para o planejamento, a territorialização e o dimensionamento das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na medida em que expressa tendências populacionais, distribuição espacial, composição etária e diversidade sociocultural que incidem diretamente sobre as demandas por proteção social.

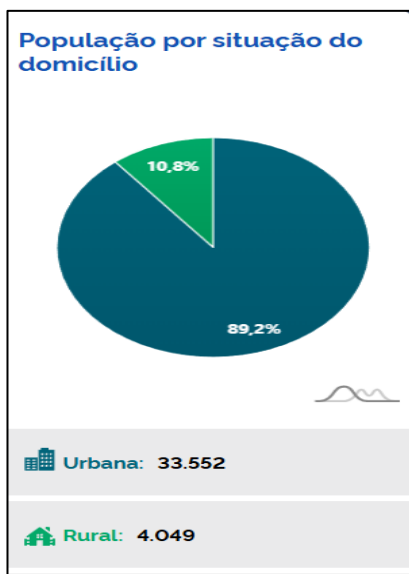
Segundo o Censo Demográfico de 2022, o município possuía 37.601 habitantes, com estimativa de 39.936 habitantes em 2024, indicando crescimento populacional consistente, com impactos diretos sobre a pressão exercida sobre os serviços públicos e a capacidade de resposta das políticas sociais. Entre 2010 e 2022, a taxa média geométrica de crescimento anual foi de 1,71%, impulsionada principalmente por fluxos migratórios internos associados à dinâmica do agronegócio e do setor sucroenergético. Esse crescimento, ainda que moderado, exerce pressão contínua sobre a rede de serviços públicos e sobre a capacidade de resposta das políticas sociais.



Fonte: Tabela criada a partir dos dados do IBGE

Com área territorial extensa e densidade demográfica de 9,44 habitantes por km², Rio Brilhante apresenta significativa dispersão populacional, especialmente em áreas rurais, assentamentos e territórios tradicionais. Essa característica territorial impõe desafios logísticos à oferta de serviços socioassistenciais, especialmente no que se refere ao acesso, à continuidade do acompanhamento familiar e à efetivação da proteção social nos territórios mais distantes da sede urbana, exigindo estratégias descentralizadas, ações de busca ativa e organização territorializada da rede do SUAS, de modo a garantir acesso equitativo à proteção social.

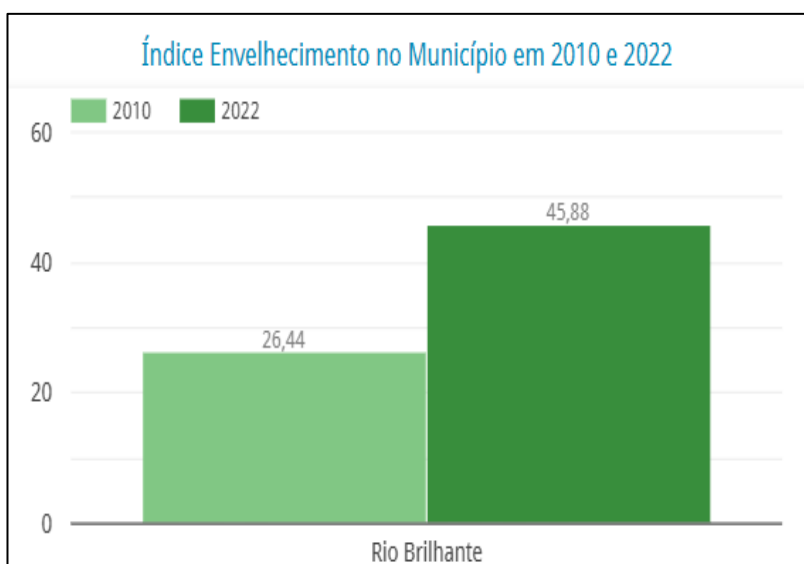
A distribuição espacial da população é predominantemente urbana, com 89,23% dos habitantes residindo na zona urbana, enquanto 10,77% encontram-se em áreas rurais, assentamentos e comunidades tradicionais.



11

Essa configuração produz desigualdades no acesso a serviços públicos, equipamentos sociais e oportunidades econômicas, repercutindo em demandas diferenciadas por acompanhamento familiar, benefícios e serviços socioassistenciais.

A estrutura etária do município evidencia processo de transição demográfica em curso. A idade mediana da população é de 31 anos, e o Índice de Envelhecimento alcança 45,88, indicando a existência de aproximadamente 46 pessoas com 60 anos ou mais para cada 100 crianças de até 14 anos.



12

¹¹ <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

¹² <https://observatoriodacidadania.ufms.br/pessoas-idosas/>

O município registra 3.142 crianças de 0 a 4 anos e 5.386 crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, configurando demanda expressiva por políticas voltadas à primeira infância, à proteção integral de crianças e adolescentes e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A população jovem, na faixa etária de 18 a 24 anos, soma 3.979 pessoas e constitui grupo estratégico para o planejamento socioassistencial, considerando os desafios de inserção produtiva, a instabilidade do mercado de trabalho e a necessidade de ações preventivas voltadas à juventude. Por sua vez, a população idosa apresenta crescimento contínuo, com 2.716 pessoas com 65 anos ou mais, reforçando a necessidade de ampliação e qualificação de ações voltadas à proteção social da pessoa idosa, à prevenção de situações de isolamento, negligência e violação de direitos.

A razão de sexo no município é de 101,07 homens para cada 100 mulheres, refletindo a influência histórica da economia agropecuária e agroindustrial na composição populacional. Esse dado impacta dinâmicas familiares, arranjos domiciliares e demandas específicas da política de assistência social, especialmente no acompanhamento de famílias monoparentais, trabalhadores migrantes e populações em situação de vulnerabilidade.

No que se refere à composição étnico-racial, o Censo 2022 indica predominância de pessoas autodeclaradas pardas (50,14%), seguidas por brancas (42,9%), pretas (5,8%), indígenas (1%) e amarelas (0,2%). Registra-se a presença de 227 pessoas quilombolas e 698 pessoas indígenas no município, configurando diversidade étnico-racial relevante. A população indígena apresenta idade mediana de 25 anos, evidenciando perfil etário mais jovem e maior presença de crianças e adolescentes, o que demanda estratégias específicas, territorializadas e culturalmente adequadas no âmbito do SUAS.

Quanto à origem da população residente, observa-se que 99,54% são brasileiros natos, com presença residual de brasileiros naturalizados (0,33%) e estrangeiros (0,13%). Destacam-se fluxos migratórios internos provenientes de estados como São Paulo, Alagoas, Paraná, Minas Gerais e Pernambuco, associados, em grande medida, a oportunidades temporárias e à sazonalidade do trabalho, especialmente no setor agroindustrial. Esses movimentos migratórios impactam a

composição dos territórios urbanos periféricos e ampliam a demanda por serviços socioassistenciais, particularmente no âmbito da Proteção Social Básica.

Em síntese, o município apresenta crescimento demográfico contínuo, predominância urbana com dispersão rural significativa, dinâmica econômica fortemente vinculada ao agronegócio, diversidade étnico-racial e processo de transição demográfica marcado pelo envelhecimento populacional e pela expressiva presença de crianças, adolescentes e jovens.

6.1.8.1 População negra

A análise do perfil populacional sob a perspectiva da diversidade social e da composição étnico-racial constitui dimensão estratégica do Diagnóstico Socioterritorial, uma vez que as desigualdades raciais estruturam, de forma transversal, o acesso a direitos, a inserção socioeconômica e a exposição a situações de vulnerabilidade e risco social. No âmbito da Vigilância Socioassistencial, a leitura racializada da realidade permite compreender como o racismo estrutural incide sobre trajetórias de vida, padrões de pobreza, acesso a políticas públicas e demandas dirigidas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

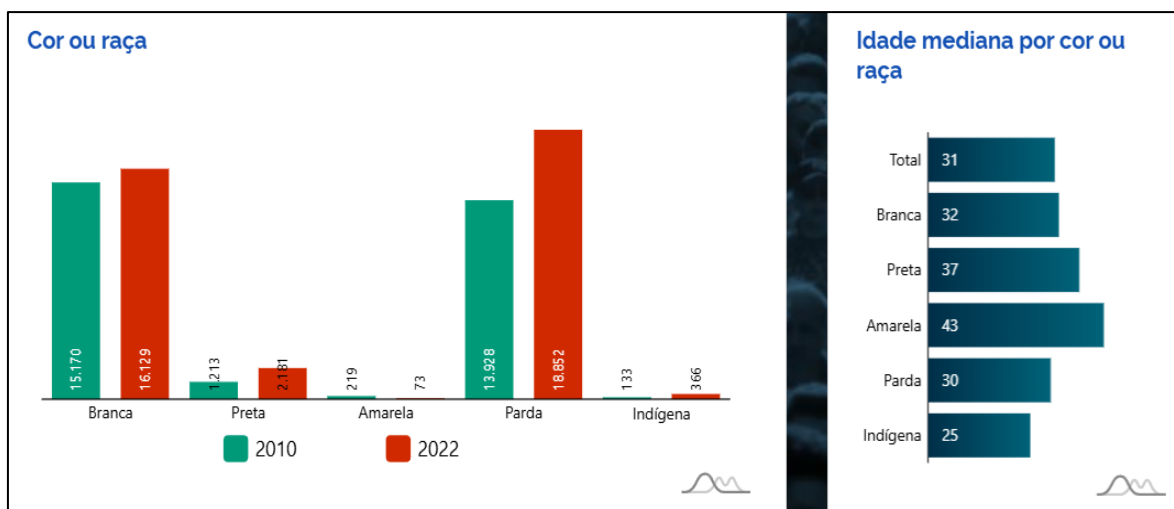
Os dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE) evidenciam que Rio Brilhante/MS apresenta composição étnico-racial diversa, marcada pela predominância de pessoas autodeclaradas pardas, seguidas por brancas, pretas, indígenas e amarelas, configurando território de forte miscigenação e pluralidade sociocultural. Em 2022, o município registrou população total de 37.601 habitantes, dos quais 18.852 pessoas (50,14%) se autodeclararam pardas, 16.129 (42,9%) brancas, 2.181 (5,8%) pretas, 366 (1%) indígenas e 73 (0,2%) amarelas.

Considerando a classificação adotada pelo IBGE, que compreende a população negra como a soma de pessoas pretas e pardas,¹³, observa-se que esse grupo totaliza 21.033 pessoas, correspondendo a 55,94% da população municipal. Trata-se, portanto, do grupo populacional majoritário em Rio Brilhante, cuja trajetória histórica é atravessada por processos estruturais de desigualdade racial, social e

¹³ <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/hub-igualdade-racial/populacao>

econômica, com repercussões diretas sobre o acesso ao trabalho formal, à renda, à educação, à moradia adequada e à proteção social.

A comparação entre os Censos Demográficos de 2010 e 2022 evidencia crescimento absoluto da população negra no município. O contingente de pessoas pretas passou de 1.213 para 2.181, enquanto a população parda aumentou de 13.928 para 18.852 no mesmo período.



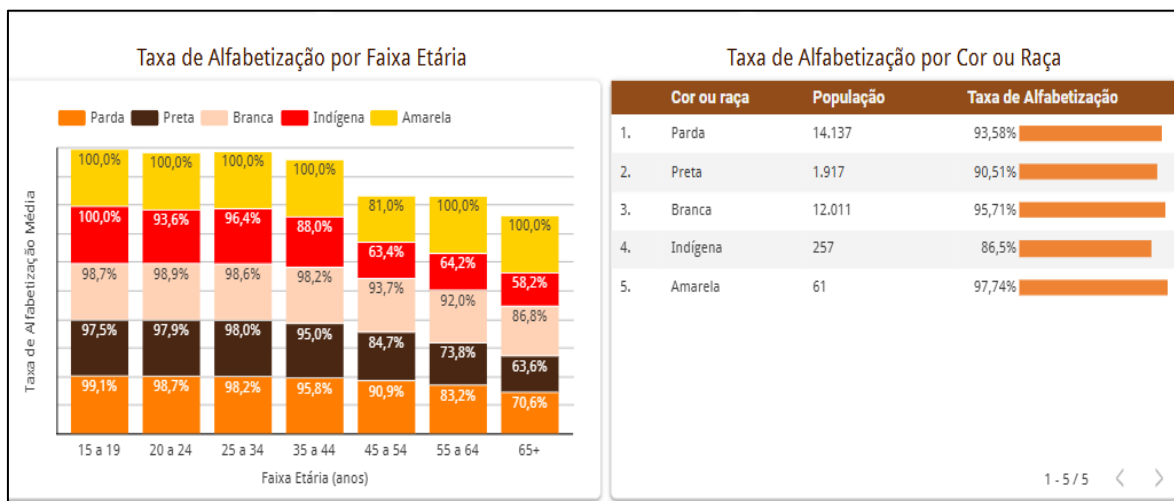
14

Esse crescimento ocorre em contexto de expansão urbana, intensificação dos fluxos migratórios internos e reorganização produtiva do território, especialmente vinculada ao agronegócio e ao setor sucroenergético, segmentos historicamente marcados pela incorporação da população negra em posições mais precarizadas do mercado de trabalho.

A análise da estrutura etária por cor ou raça revela diferenças significativas. A idade mediana da população preta é de 37 anos, superior à média municipal de 31 anos, indicando maior concentração de adultos e idosos, enquanto a população parda apresenta idade mediana de 30 anos, evidenciando maior presença relativa de adultos jovens. Esse padrão aponta para demandas simultâneas: de um lado, ações voltadas à inserção produtiva, estabilidade de renda e proteção social de famílias negras em idade ativa; de outro, respostas específicas ao envelhecimento da população preta, com ampliação de ações de convivência, prevenção de violações de direitos e acesso a benefícios continuados.

¹⁴ <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

No campo educacional, embora a taxa geral de alfabetização do município seja elevada (94,26%), a desagregação por cor ou raça evidencia desigualdades persistentes. Em 2022, a taxa de alfabetização entre pessoas pretas foi de 90,51%, entre pessoas pardas de 93,58% e entre pessoas brancas de 95,71%.



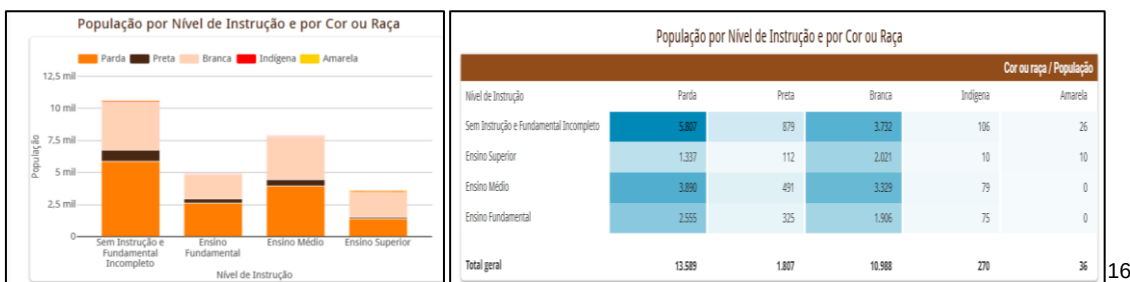
Ainda que as diferenças percentuais aparentem pequena magnitude, elas representam contingentes expressivos de pessoas negras em situação de desvantagem educacional, com impactos diretos sobre a inserção no mercado de trabalho, a renda e o acesso a direitos sociais.

Essas desigualdades tornam-se mais acentuadas nas faixas etárias mais elevadas. Entre pessoas negras com 55 anos ou mais, as taxas de alfabetização caem de forma significativa, alcançando 73,8% entre pessoas pretas de 55 a 64 anos e 63,6% entre aquelas com 65 anos ou mais, valores consideravelmente inferiores aos observados entre pessoas brancas nas mesmas faixas etárias. Esses dados refletem trajetórias históricas de exclusão do sistema educacional formal e reforçam a necessidade de estratégias específicas de proteção social para a população negra idosa, articulando acesso a direitos, convivência comunitária e apoio às famílias cuidadoras.

No que se refere ao nível de escolaridade, observa-se maior concentração da população negra nos estratos de menor instrução, com predominância de pessoas pretas e pardas entre aquelas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto,

¹⁵ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/cidadania-em-numeros/>

e redução progressiva da presença negra nos níveis de ensino médio completo e superior.



Esse padrão evidencia a reprodução intergeracional das desigualdades educacionais e reforça o papel da Política de Assistência Social na articulação com a política educacional, especialmente por meio do acompanhamento familiar no PAIF, de ações de apoio à permanência escolar e da articulação com a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Os dados administrativos do Cadastro Único reforçam a centralidade da população negra na política de assistência social. Em setembro de 2025, estavam cadastradas 4.942 mulheres negras e 3.933 homens negros no município. No recorte de benefícios, 1.841 mulheres negras e 1.202 homens negros eram beneficiários do Programa Bolsa Família, enquanto 331 mulheres negras e 302 homens negros recebiam o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Essa configuração evidencia a sobreposição entre desigualdades raciais e de gênero, indicando que as mulheres negras assumem papel central na gestão da sobrevivência familiar, ao mesmo tempo em que enfrentam maiores barreiras de inserção no mercado de trabalho formal, rendimentos inferiores e maior exposição a situações de vulnerabilidade social.

A distribuição etária por cor ou raça reforça essas assimetrias: a idade mediana é de 32 anos entre pessoas brancas, 37 anos entre pessoas pretas, 30 anos entre pessoas pardas, 25 anos entre pessoas indígenas e 43 anos entre pessoas amarelas. Esse perfil evidencia, de um lado, o envelhecimento relativo da população preta e, de outro, o caráter marcadamente jovem da população indígena, com maior presença de crianças e adolescentes, demandando estratégias diferenciadas de Proteção Social Básica, busca ativa territorializada e articulação intersetorial.

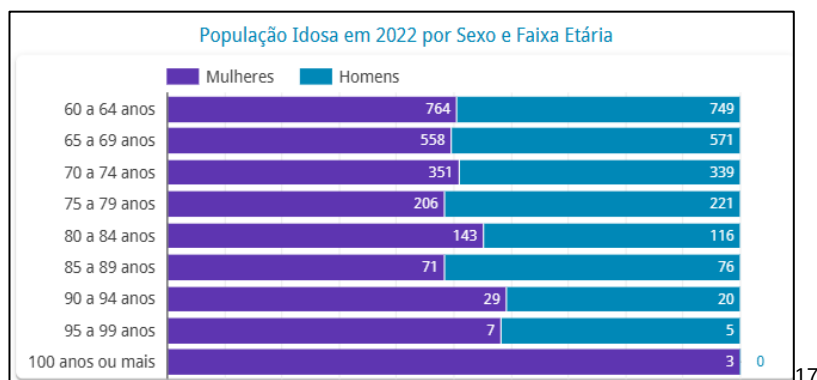
¹⁶ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/panorama-racial/>

No âmbito do SUAS, o diagnóstico da população negra em Rio Brilhante/MS reforça a necessidade de transversalizar a Política de Assistência Social com a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, assegurando respostas orientadas pela equidade racial, pela intersetorialidade e pela garantia de direitos. As vulnerabilidades enfrentadas pela população negra não são homogêneas, mas atravessadas por marcadores de raça, gênero, geração e território, exigindo planejamento sensível à diversidade, fortalecimento da Vigilância Socioassistencial e definição de prioridades que enfrentem o racismo institucional e promovam a garantia de direitos.

6.1.8.2 Pessoa Idosa

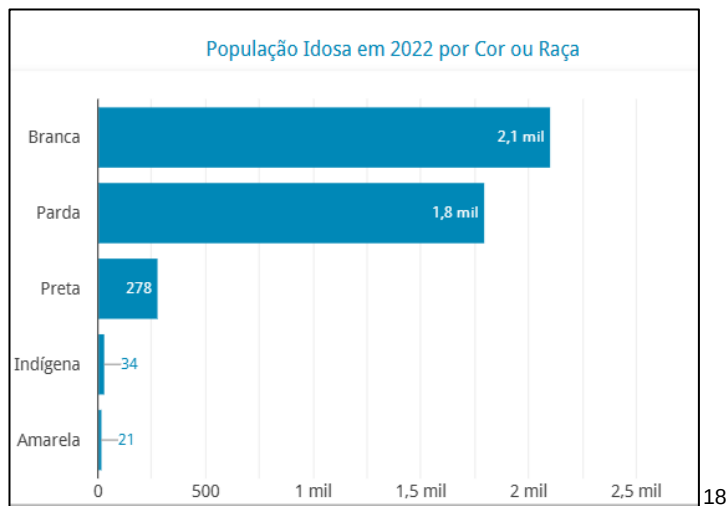
Os dados do Observatório da Cidadania/UFMS (jan/2026), evidenciam que o envelhecimento populacional constitui um fenômeno estrutural no município, com tendência de aprofundamento no médio e longo prazo, com repercussões diretas sobre o planejamento da Política de Assistência Social e sobre a organização da rede de proteção intersetorial.

Em 2022, o município contabilizou 4.229 pessoas idosas (60 anos ou mais), correspondendo a 11,25% da população residente. A distribuição etária demonstra maior concentração nas faixas iniciais da velhice (60 a 69 anos), com redução progressiva nas idades mais avançadas. Observa-se, ainda, padrão de feminização do envelhecimento nas faixas etárias superiores, coerente com a maior longevidade feminina, o que implica demandas específicas relacionadas a cuidado, renda, saúde e proteção social.



¹⁷ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/pessoas-idosas/>

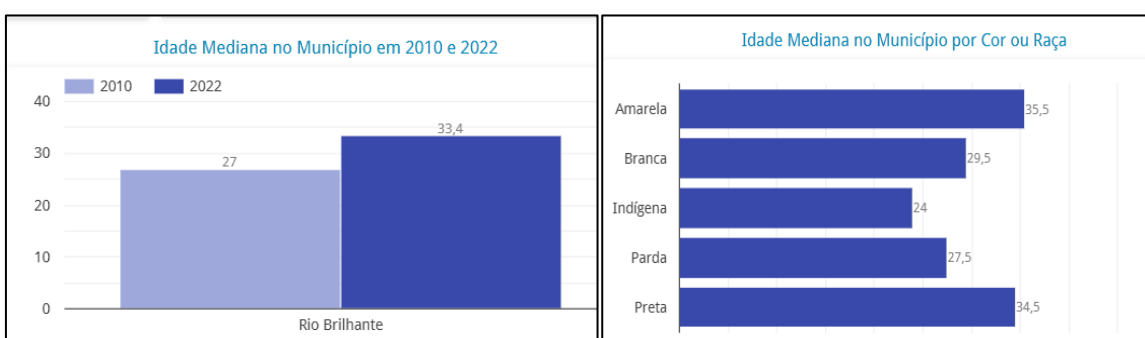
No recorte por cor ou raça, a população idosa é majoritariamente composta por pessoas brancas e pardas, seguidas por pessoas pretas, indígenas e amarelas.



18

Contudo, os indicadores demográficos revelam que o envelhecimento ocorre de forma desigual entre os grupos raciais. O Índice de Envelhecimento apresenta valores mais elevados entre pessoas amarelas (107,5) e pretas (79,29), enquanto é significativamente menor entre pessoas pardas (29,28) e indígenas (38,22), refletindo estruturas etárias distintas e trajetórias históricas marcadas por desigualdades sociais e raciais.

A idade mediana do município elevou-se de 27 anos, em 2010, para 33,4 anos, em 2022, confirmando a aceleração do processo de envelhecimento populacional.



19

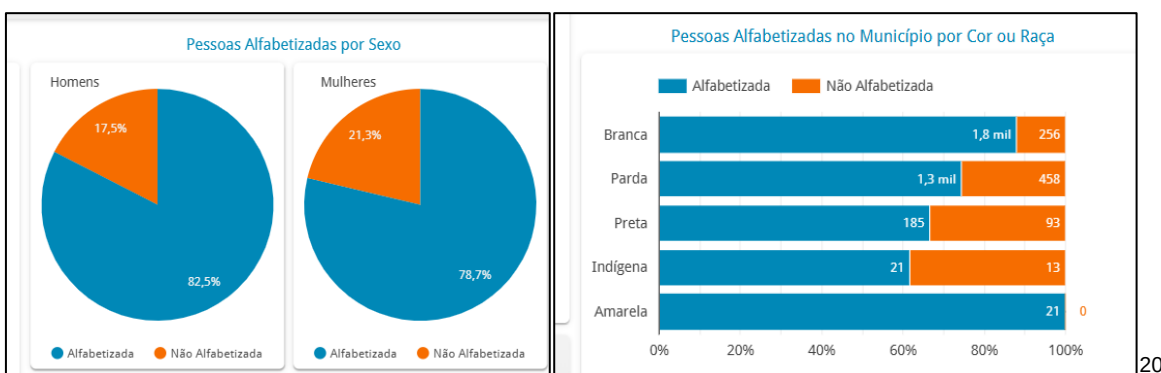
As diferenças por cor ou raça reforçam a necessidade de planejamento sensível à diversidade: a idade mediana é de 35,5 anos entre pessoas amarelas, 34,5 entre pessoas pretas, 29,5 entre pessoas brancas, 27,5 entre pessoas pardas e 24

¹⁸ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/pessoas-idosas/>

¹⁹ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/cidadania-em-numeros/>

anos entre pessoas indígenas. Para o SUAS, esse dado é estratégico, pois indica simultaneamente o crescimento da demanda por proteção social à pessoa idosa e a coexistência de territórios com perfil populacional mais jovem, exigindo respostas diferenciadas e territorializadas.

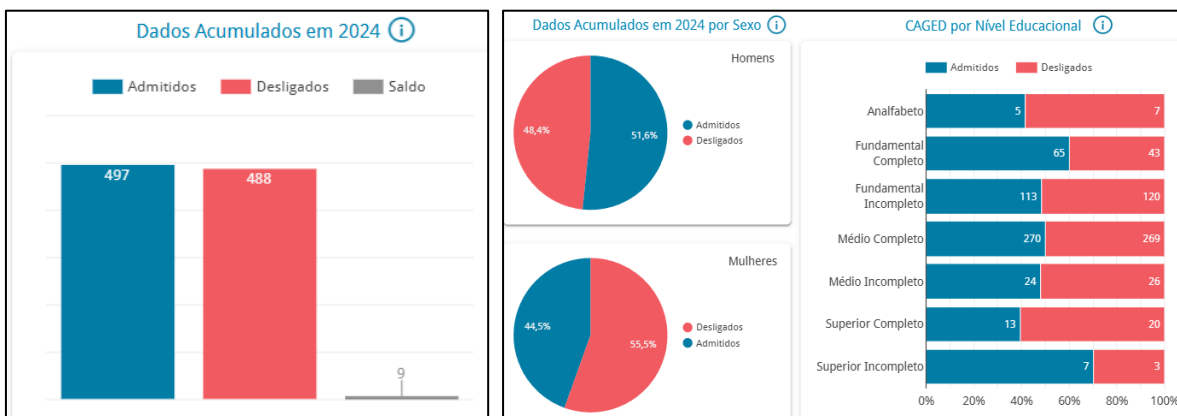
No campo educacional, os dados evidenciam barreiras acumuladas ao longo do ciclo de vida. O município registra 3.409 pessoas idosas alfabetizadas (1.678 homens e 1.731 mulheres) e 820 pessoas idosas não alfabetizadas (454 homens e 366 mulheres). As desigualdades por cor ou raça permanecem relevantes, com maior proporção de não alfabetização entre idosos pretos, pardos e indígenas, o que amplia dificuldades de acesso a informações, serviços e direitos, especialmente em contextos de crescente digitalização dos serviços públicos.



A inserção das pessoas idosas no mercado de trabalho formal, conforme dados do CAGED acumulados em 2024 para as faixas etárias de 50 a 64 anos e 65 anos ou mais, evidencia elevada rotatividade, com 424 admissões e 397 desligamentos, resultando em saldo pouco expressivo, o que indica vínculos instáveis e maior exposição à precarização do trabalho na velhice, sobretudo em ocupações de menor qualificação. O perfil educacional predominante, concentrado em níveis médios e baixos de escolaridade, amplia essa vulnerabilidade e limita a permanência no mercado formal, situação que se torna ainda mais crítica quando articulada ao recorte etário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), cujo acesso, na condição de pessoa idosa, é legalmente restrito a indivíduos com 65 anos ou mais, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social. Assim, a população entre 60 e 64 anos, embora

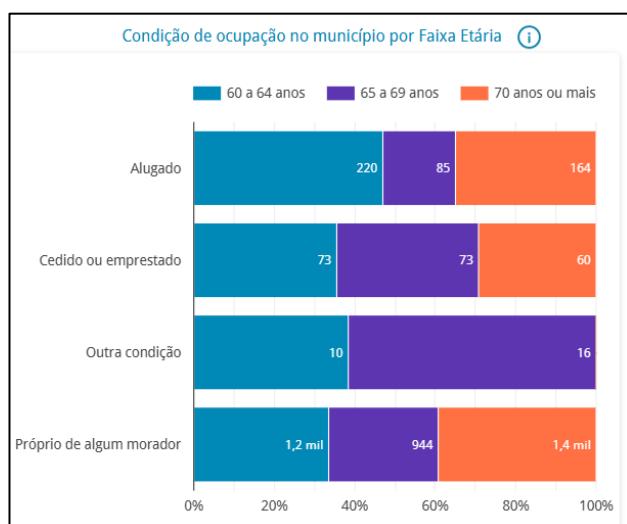
²⁰ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/pessoas-idosas/>

frequentemente já vivencie desemprego, redução da capacidade laboral ou inserção precária, não tem acesso ao BPC por critério etário, permanecendo dependente do trabalho ou de proteção social para a prevenção de situações de pobreza, desproteção e dependência no processo de envelhecimento.



21

Quanto às condições de moradia, predomina a residência em domicílio próprio de algum morador, abrangendo 3.469 pessoas idosas, o que indica relativa estabilidade habitacional. Entretanto, parcela significativa reside em domicílios alugados (469) ou cedidos/emprestados (206), além de outras condições (26), situações que podem representar maior risco de insegurança habitacional e vulnerabilidade econômica, sobretudo quando associadas à baixa renda, dependência de benefícios e fragilidades de suporte familiar.



22

²¹ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/pessoas-idosas/>

²² <https://observatoriodacidadania.ufms.br/pessoas-idosas/>

Os dados revelam tendência de envelhecimento populacional e o aumento progressivo da demanda por cuidados e proteção social.

6.1.8.3 Pessoa com Deficiência (PcD)

Os dados do Observatório da Cidadania/UFMS, sistematizados a partir do do Censo IBGE/2022 e atualizados em janeiro de 2026, indicam que 3,7% da população é composta por pessoas com deficiência (PcD).

No Censo 2022, considera-se pessoa com deficiência aquela com dois anos ou mais que declarou possuir “muita dificuldade” ou “não consegue de modo algum” realizar atividades em ao menos um dos domínios investigados: visual, auditivo, mobilidade (andar ou subir degraus), membros superiores (pegar ou levantar objetos) e funções mentais ou intelectuais. Esse conceito está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), adotada como referência para a organização das ações socioassistenciais, que compreende a deficiência como impedimento de longo prazo que, em interação com barreiras diversas, pode restringir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A distribuição por tipo de dificuldade funcional evidencia predominância das limitações visuais, com 2,6% da população, seguidas por dificuldades para andar ou subir degraus (0,9%), limitações para pegar ou levantar objetos (0,7%), dificuldades associadas às funções mentais ou intelectuais (0,5%) e dificuldades auditivas (0,4%). Esse perfil indica que parcela significativa das pessoas com deficiência enfrenta restrições diretas à autonomia funcional, à mobilidade e à comunicação, o que impacta o acesso a serviços, trabalho, educação e convivência comunitária.

O Observatório da Cidadania/UFMS também sistematiza dados específicos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), registrando 257 pessoas com diagnóstico no município, o que corresponde a uma prevalência estimada de 0,7% da população residente.

População por tipo de deficiência ⓘ		
Tipo de deficiência	Nº de Pessoas	%
Dificuldade permanente para ouvir	128	0.4
Dificuldade permanente para se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de alguma limitação nas funções mentais	197	0.5
Dificuldade permanente para enxergar	931	2.6
Dificuldade permanente para andar ou subir degraus	341	0.9
Dificuldade permanente para pegar e levantar objetos	238	0.7

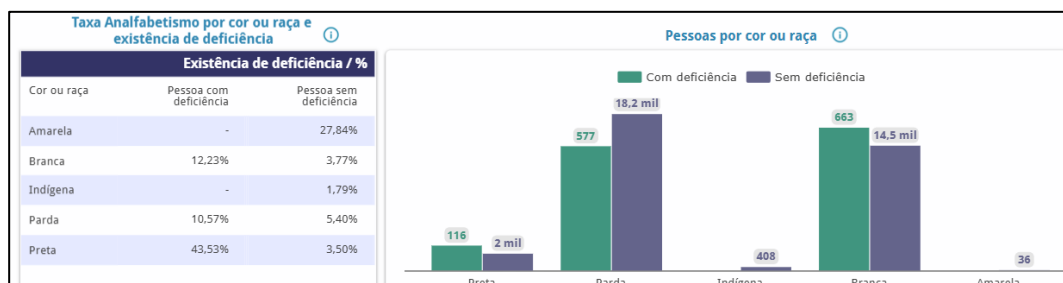
23

Deficiência e autismo



No ordenamento jurídico brasileiro, o TEA é reconhecido como deficiência para todos os efeitos legais, conforme a Lei nº 12.764/2012, assegurando acesso a direitos, serviços e benefícios, mediante avaliação adequada. Esse dado reforça a necessidade de planejamento específico e de articulação permanente entre o SUAS, a política de saúde e a política educacional.

O recorte por cor ou raça demonstra que as desigualdades se intensificam entre pessoas com deficiência que se autodeclaram pretas.



24

Do ponto de vista socioassistencial, a presença de pessoas com deficiência e/ou TEA configura eixo estruturante do diagnóstico por três razões centrais. Em primeiro lugar, destaca-se o risco de empobrecimento e de sobrecarga familiar, uma vez que essas famílias tendem a enfrentar custos adicionais com saúde, transporte, terapias, adaptações e cuidados contínuos, além da redução da renda decorrente da dedicação de familiares ao cuidado. Tal realidade exige atenção sistemática à

²³ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/pessoas-com-deficiencia/>

²⁴ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/pessoas-com-deficiencia/>

segurança de renda, ao acesso a benefícios eventuais, ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e à orientação continuada sobre direitos sociais.

Em segundo lugar, persistem barreiras territoriais e institucionais que ampliam a exclusão social, especialmente em áreas periféricas, rurais e assentamentos. Déficits de mobilidade urbana, transporte acessível, acessibilidade arquitetônica e comunicacional dificultam o acesso das pessoas com deficiência aos serviços públicos. Para o SUAS, esse cenário implica organização de fluxos e articulação permanente com a política de Saúde (atenção especializada, reabilitação), Educação (Atendimento Educacional Especializado - AEE e inclusão escolar) e Direitos Humanos.

Em terceiro lugar, pessoas com deficiência e pessoas com TEA apresentam maior exposição a situações de negligência, violência doméstica, violência institucional e violações patrimoniais, sobretudo quando associadas à dependência de cuidados, à pobreza e ao isolamento social.

A leitura da deficiência deve ser integrada à perspectiva étnico-racial e territorial, considerando que as barreiras estruturais se acumulam e intensificam vulnerabilidades quando a condição de deficiência se articula a fatores como pobreza, raça/cor, gênero e localização do domicílio.

6.1.9 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs)

Os GPTEs correspondem a segmentos sociais que compartilham modos próprios de vida, formas particulares de organização social, vínculos territoriais específicos e identidades coletivas historicamente construídas. Esses grupos são, em grande medida, atravessados por processos estruturais de exclusão, desigualdade social, discriminação e restrições de acesso a direitos, o que os coloca em situação de maior vulnerabilidade social e demanda respostas diferenciadas e territorializadas do poder público.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o reconhecimento dos GPTEs constitui diretriz estratégica para o exercício da Vigilância Socioassistencial, o planejamento e a territorialização da política de assistência social. Essa abordagem orienta a organização da rede socioassistencial, a definição de prioridades, a busca ativa e a adequação cultural das ofertas, considerando as

especificidades sociais, territoriais, culturais e históricas que produzem vulnerabilidades próprias e exigem proteção social continuada, tanto no âmbito da Proteção Social Básica quanto da Proteção Social Especial.

Para fins de análise diagnóstica e planejamento do PMAS, os GPTEs podem ser compreendidos a partir de categorias analíticas que refletem suas realidades socioterritoriais e os principais fatores de vulnerabilização, sem prejuízo da leitura interseccional entre elas:

- Grupos étnicos e identitários, como povos indígenas, comunidades quilombolas, povos ciganos e comunidades tradicionais de terreiro, historicamente marcados por processos de racismo estrutural, desterritorialização, invisibilidade institucional e negação de direitos culturais, territoriais e sociais.
- Grupos associados ao meio ambiente e a territórios tradicionais, como populações extrativistas, pescadores artesanais e ribeirinhos, cuja reprodução social depende diretamente dos recursos naturais e que enfrentam vulnerabilidades relacionadas à degradação ambiental, conflitos territoriais e dificuldades de acesso a políticas públicas.
- Grupos rurais e do campo, incluindo agricultores familiares, assentados da reforma agrária e famílias acampadas, caracterizados por condições de trabalho e renda frequentemente instáveis, maior distância dos serviços públicos e vulnerabilidades associadas à infraestrutura, mobilidade territorial e acesso a direitos sociais.
- Grupos em contextos específicos de vulnerabilidade social, como catadores de materiais recicláveis, pessoas atingidas por grandes empreendimentos, famílias de pessoas privadas de liberdade e população em situação de rua, cujas vulnerabilidades decorrem de processos socioeconômicos, urbanos e institucionais específicos, frequentemente associados à pobreza extrema, à informalidade e à ruptura ou fragilização de vínculos familiares e comunitários.

A identificação e a caracterização dos GPTEs no território subsidiam a definição de estratégias diferenciadas de acompanhamento familiar, a priorização de territórios, a articulação intersetorial com políticas como saúde, educação, habitação, saneamento, trabalho e direitos humanos, bem como o fortalecimento do controle

social e da participação dos próprios grupos nos espaços de deliberação e acompanhamento da política pública.

6.1.9.1 GPTE - População Indígena

Embora numericamente minoritária no conjunto populacional do município, a população indígena demanda abordagem específica no âmbito do Diagnóstico Socioterritorial, por se tratar de Grupo Populacional Tradicional e Específico (GPTE), detentor de direitos coletivos, organização sociocultural própria e padrões de vulnerabilidade fortemente associados a processos históricos de esbulho territorial, conflitos agrários, mobilidade forçada e barreiras estruturais de acesso às políticas públicas.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, 366 pessoas se autodeclararam indígenas no quesito cor ou raça. Entretanto, quando considerado o recorte ampliado adotado pelo IBGE, que inclui pessoas que se consideram indígenas independentemente da autodeclaração racial, o total municipal alcança 698 pessoas²⁵.

População indígena	
698	total
366	de cor ou raça indígena
332	se consideram indígenas

²⁶

A composição étnica apresenta predominância dos povos Guarani Kaiowá e Guarani, com registros de Terena e outros grupos em menor número, refletindo a diversidade indígena característica do sul do Mato Grosso do Sul.

A realidade socioterritorial das famílias indígenas no município é marcada por insegurança territorial, precariedade de infraestrutura em localidades indígenas e acampamentos, ausência de terras indígenas oficialmente demarcadas, deslocamentos frequentes e dificuldades de acesso continuado aos serviços de saúde, educação e assistência social. Esse cenário impõe ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a adoção de estratégias específicas, incluindo busca ativa

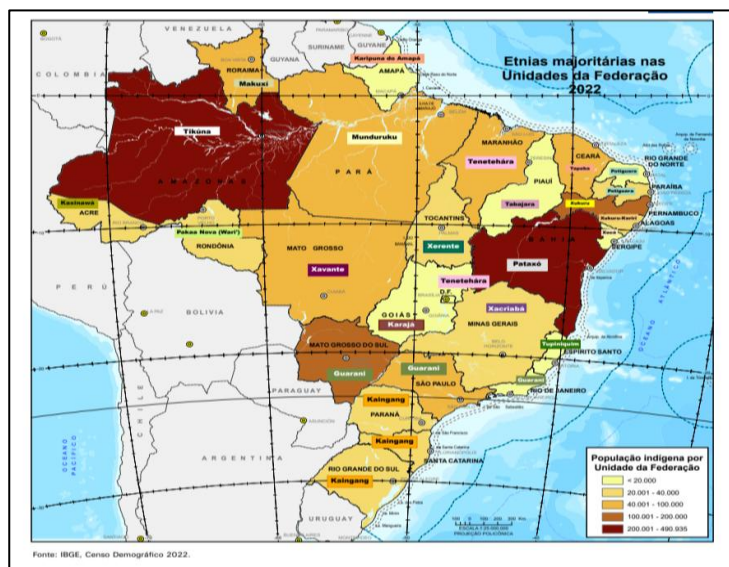
²⁵ <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/8175#resultado>

²⁶ <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

territorializada, atendimento culturalmente adequado, articulação permanente entre Assistência Social, SESAI e Educação, bem como a construção de protocolos intersetoriais para prevenção e enfrentamento de violações de direitos, conflitos e situações de risco social.

Os resultados do Censo Demográfico de 2022 relativos a etnias e línguas indígenas indicam predominância de pertencimento aos grupos Guarani Kaiowá, com registros de Terena e percentual relevante de respostas classificadas como “sem declaração” ou “não sabe”. Esse achado sugere barreiras à autodeclaração, insegurança no reconhecimento identitário e limitações nos processos de registro, exigindo cuidado ético, metodológico e cultural na abordagem territorial e no atendimento às famílias indígenas.²⁷

No que se refere ao uso de línguas indígenas no domicílio, especialmente entre pessoas indígenas com dois anos ou mais, identificam-se registros de línguas como Guarani Kaiowá e Terena. Esse elemento reforça a necessidade de práticas de acolhimento, comunicação e acompanhamento familiar sensíveis ao contexto sociocultural e linguístico, sobretudo nas ações do PAIF, na busca ativa e nas articulações intersetoriais com saúde e educação.



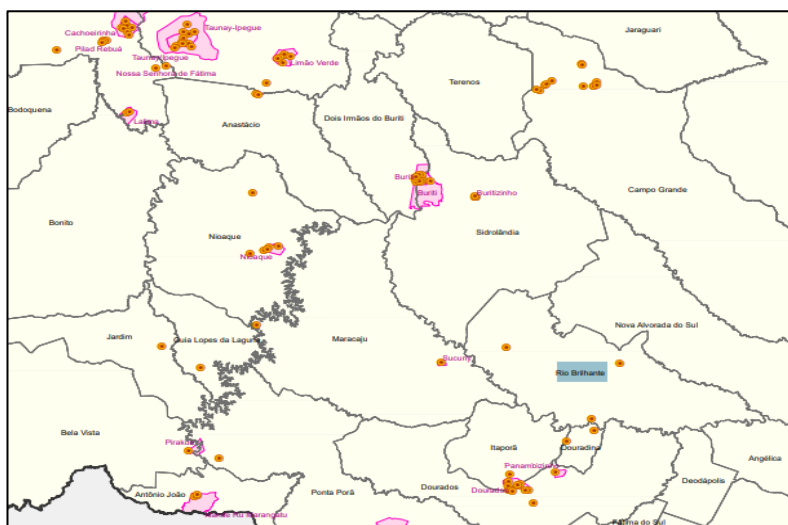
28

²⁷ Tabela 25 - Pessoas indígenas, por etnia, povo ou grupo indígena a que pertencem, segundo os Municípios - Brasil – 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=44827&t=resultados>

28

https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2022/Etnias_e_Linguas_Indigenas_principais_caracteristicas_sociodemograficas_Resultados_do_universo/Cartogramas/pdf/Cartograma_07.pdf

Quanto à distribuição territorial, o Censo Demográfico de 2022 registra localidades indígenas situadas exclusivamente em área rural no município.



29

Entretanto, parcela significativa das famílias indígenas reside fora de áreas oficialmente reconhecidas, em situação de acampamento, margens de rodovias e contextos urbanos ou periurbanos, ampliando a exposição à insegurança territorial e à invisibilidade institucional.

Segundo informações do Mapa Guarani, dentre as localidades indígenas identificadas no município, apenas a localidade Laranjeira Ñande Ru encontra-se em processo de estudo de posse, evidenciando a ausência de regularização fundiária consolidada na maior parte dessas áreas. Tal condição expressa a instabilidade territorial histórica vivenciada por esses grupos e a fragilidade do reconhecimento formal dos seus territórios de ocupação tradicional.

Localidades indígenas apresentam situações diversas, marcadas, em muitos casos, pela ausência de regularização fundiária, registros históricos de expulsões e dispersão populacional, bem como pela presença de famílias indígenas em áreas urbanas e periféricas do município.³⁰

²⁹ Localidades indígenas - Mato Grosso do Sul – 2022. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/localidades/localidades_indigenas_2022/Cartogramas/UF/pdf/MS_A0.pdf

³⁰ <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/Otl00003.pdf>



31323334

Destaca-se, nesse cenário, a comunidade Laranjeira Nãnde Ru, composta por aproximadamente 45 famílias do povo Kaiowá, localizada às margens da BR-163, que apresenta ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, como abastecimento regular de água, energia elétrica e acesso próximo a serviços públicos, exigindo deslocamentos frequentes até a sede municipal.

A inexistência de população residente em terras indígenas oficialmente demarcadas no território municipal reforça a fragilidade institucional vivenciada por essas famílias, com impactos diretos sobre a continuidade dos vínculos comunitários, o acesso a políticas públicas culturalmente adequadas e a efetividade da proteção social.

A análise por faixa etária revela perfil populacional predominantemente jovem, com forte presença de crianças e adolescentes. Conforme dados do Cadastro Único

³¹

<https://guarani.map.as/#/?filter=%7B%22text%22:%22rio%20brilhante%22%7D&z=11.100000000000001&x=-21.867383218433318&y=-54.51668678765496>

³² <https://biblioteca.trabalhoindigenista.org.br/aldeias/laranjeira-nande-ru/>

³³ <https://biblioteca.trabalhoindigenista.org.br/aldeias/sete-placas/>

³⁴ <https://biblioteca.trabalhoindigenista.org.br/aldeias/aroeira/>

(CECAD, julho de 2025), registram-se 51 crianças de 0 a 4 anos, 64 crianças e adolescentes de 7 a 15 anos e 18 adolescentes de 16 a 17 anos. A população adulta (18 a 49 anos) soma 142 pessoas, enquanto a população idosa (60 anos ou mais) é composta por apenas 16 indivíduos. Esse perfil etário reforça a centralidade das políticas voltadas à infância, adolescência e juventude indígena, com prioridade para ações de proteção social básica, acompanhamento familiar, fortalecimento de vínculos e prevenção de violações de direitos.

No recorte de gênero, observa-se relativo equilíbrio numérico entre homens (155) e mulheres (171). Todavia, essa paridade não elimina desigualdades qualitativas, uma vez que as mulheres indígenas tendem a concentrar responsabilidades de cuidado, mediação de acesso às políticas públicas e gestão da sobrevivência familiar, estando mais expostas a sobrecargas e vulnerabilidades específicas. A presença de pessoas indígenas com deficiência reforça a necessidade de leitura interseccional, considerando gênero, idade, território e deficiência, pois a sobreposição desses marcadores intensifica barreiras de acesso a serviços, benefícios e atendimentos especializados.

Em relação à alfabetização, foram identificadas 530 pessoas indígenas com 15 anos ou mais, das quais 447 são alfabetizadas, resultando em taxa de alfabetização de 84,34% e analfabetismo de 15,66%. A análise por situação linguística demonstra que entre indígenas que falam somente português no domicílio a taxa de alfabetização é de 83,98%; entre bilíngues (língua indígena e português), 87,18%; e entre aqueles que falam apenas língua indígena, 80,39%. Esses dados indicam que o bilinguismo não constitui, por si só, obstáculo à alfabetização, mas evidenciam a persistência de barreiras educacionais quando a preservação linguística não é acompanhada por ofertas educacionais interculturais e bilíngues adequadas.

No que se refere à escolaridade, os dados do Cadastro Único (CECAD, julho de 2025) apontam predominância de baixos níveis educacionais entre a população indígena cadastrada, com elevado número de pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto e menor presença no ensino médio completo. Esse padrão repercute negativamente na inserção produtiva, na geração de renda e nas possibilidades de mobilidade social, reforçando vulnerabilidades socioeconômicas estruturais.

As condições domiciliares da população indígena evidenciam déficits relevantes de infraestrutura. Conforme o Censo Demográfico de 2022, 45,78% dos moradores indígenas vivem em domicílios sem precariedade nos três componentes de saneamento, enquanto 54,22% convivem com precariedade em pelo menos um desses aspectos. Destaca-se um núcleo de exclusão estrutural, no qual 28,20% residem em domicílios com precariedade simultânea em abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação do lixo, correspondendo a 194 pessoas indígenas expostas à ausência ou inadequação desses serviços básicos.

Segundo o Cadastro Único (CECAD, julho de 2025), o município possui 104 famílias indígenas cadastradas, sendo 40 residentes em área urbana e 64 em área rural, totalizando 326 pessoas. Dentre essas famílias, 72 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, evidenciando elevada dependência de transferências de renda e a necessidade de acompanhamento familiar sistemático e integrado aos serviços socioassistenciais.³⁵

A análise da renda revela forte concentração de pobreza e extrema pobreza: 51 famílias encontram-se em extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 109,00), 13 em pobreza moderada, 27 em baixa renda e apenas 13 famílias apresentam renda per capita superior a meio salário mínimo. Registra-se, ainda, a classificação de 221 famílias indígenas como “acampadas” e apenas cinco como agricultores familiares, evidenciando os efeitos persistentes da exclusão territorial e da concentração fundiária, com impactos diretos sobre saúde, segurança alimentar, acesso a serviços e exposição a situações de violência.

6.1.9.2 GPTE - População Quilombola

As comunidades quilombolas constituem grupos étnico-raciais formados majoritariamente por descendentes de africanos escravizados que, ao longo do processo histórico brasileiro, estruturaram modos próprios de vida, organização social e pertencimento territorial, fundamentados em vínculos comunitários, trabalho coletivo

³⁵ Tabela 16 - Moradores indígenas, em domicílios particulares permanentes ocupados, exceto habitação indígena sem paredes ou maloca, por principal forma de abastecimento de água, existência de canalização de água, tipo de esgotamento sanitário, e destino do lixo, segundo os Municípios - Brasil – 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=44827&t=resultados>

e resistência sociocultural. A literatura reconhece os territórios quilombolas como espaços centrais para a reprodução material, cultural e simbólica dessas comunidades, ainda que historicamente atravessados por processos de desterritorialização, racismo estrutural e negação de direitos.³⁶

No estado de Mato Grosso do Sul, o Censo Demográfico de 2022 identificou 2.546 pessoas quilombolas, distribuídas em 21 municípios, com maior concentração em Campo Grande, Corumbá e Jaraguari. O contexto estadual é marcado por entraves recorrentes à regularização e titulação dos territórios quilombolas, o que mantém parcela significativa dessas famílias em situação de vulnerabilidade territorial, insegurança socioeconômica e acesso limitado às políticas públicas.

Conforme a metodologia do IBGE, são consideradas quilombolas as pessoas residentes em localidades quilombolas que se autodeclararam quilombolas, abrangendo territórios quilombolas oficialmente delimitados, agrupamentos quilombolas e demais áreas de conhecida ou potencial ocupação quilombola. Em Rio Brilhante/MS, o Censo Demográfico de 2022 registrou 227 pessoas quilombolas, cerca de 0,6 % da população total.^{37 38}

A principal referência territorial oficialmente delimitada no município é a comunidade quilombola conhecida como Família Jarcem³⁹, historicamente vinculada ao território denominado Barra Mansa. Trata-se de uma comunidade reconhecida institucionalmente, cujo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)⁴⁰, foi concluído, com área reivindicada de aproximadamente 2.197,6181 hectares⁴¹. Contudo, a existência do RTID não se traduziu, até o momento, na efetiva posse do território pela comunidade, mantendo as famílias em condição de desterritorialização e insegurança fundiária, sendo a situação fundiária elemento central para a compreensão de suas vulnerabilidades socioterritoriais.

³⁶ <https://www.ppgcspa.uema.br/wp-content/uploads/2021/12/Quilombos-e-novas-etnias.pdf>

³⁷ https://censo2010.ibge.gov.br/panorama/mapas.html?tema=populacao_quilombola&recorte=N6

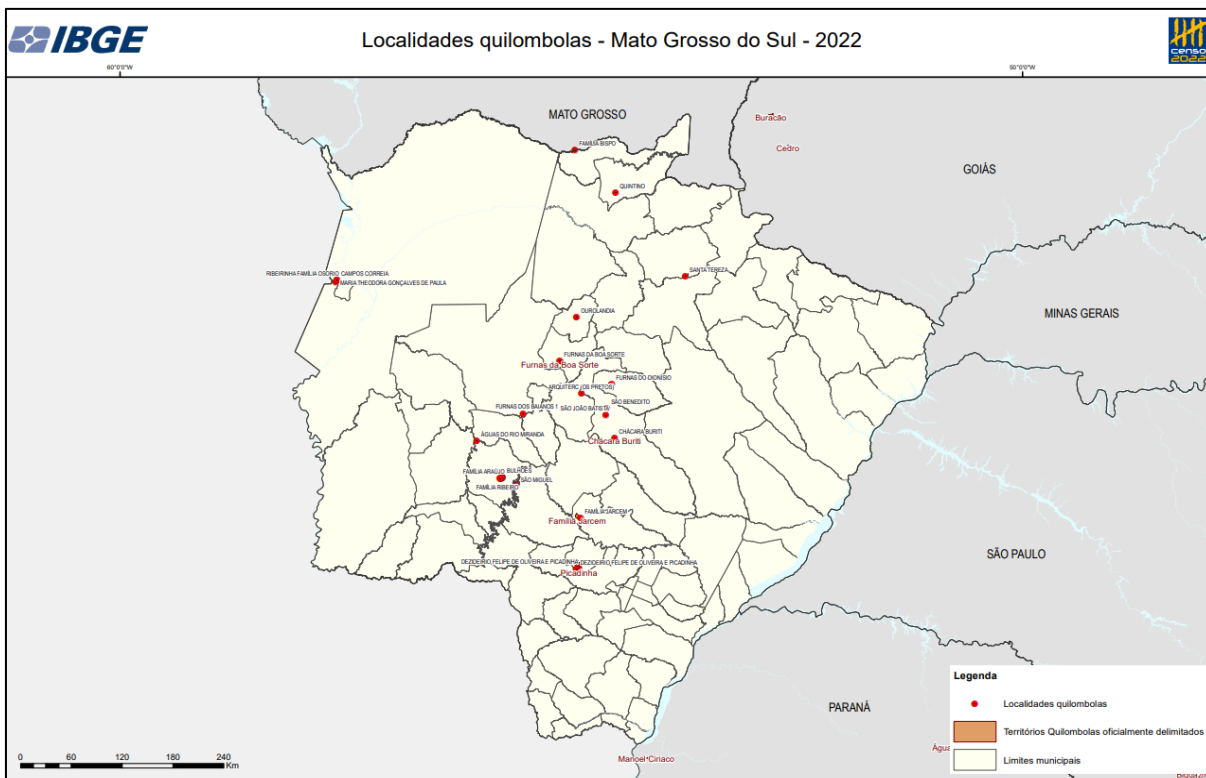
³⁸ <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?localidade=5007208>

³⁹ TABELA_DE_CRQ_CERTIFICADAS. Disponível em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WBjixnnjJWrDXsA2WvElj65rrZ4nkNM-u5LclRV0IGs/edit?gid=680278480#gid=680278480>

⁴⁰ <https://www.mpf.mp.br/ms/atuacao/mapa-quilombolas/familia-jarcem>

⁴¹ COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. XVII. Rio Brilhante: Família Jarcem. <https://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Relatorio-3-Tomo-VI-Diagnostico-da-Situacao-Atual.pdf>



42

Ressalta-se que o contingente quilombola residente no município não se restringe ao território oficialmente delimitado. Conforme o Censo Demográfico de 2022, apenas 26 pessoas quilombolas residem no território⁴³ objeto do RTID, enquanto a maior parte da população quilombola municipal encontra-se dispersa em áreas urbanas e rurais não reconhecidas formalmente como territórios quilombolas.

Estima-se que cerca de 100 famílias quilombolas estejam atualmente residindo em áreas urbanas da região⁴⁴, afastadas do território tradicional⁴⁵.

A trajetória histórica da Família Jarcem, amplamente documentada em estudos e registros públicos⁴⁶, está associada à luta camponesa negra no estado, marcada

42

https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/localidades/localidades_quilombolas_2022/Cartogramas/pdf/MS_A3.pdf

⁴³ <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/9765#resultado>

⁴⁴ COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. XVII. Rio Brilhante: Família Jarcem. <https://www.semadesc.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Relatorio-3-Tomo-VI-Diagnostico-da-Situacao-Atual.pdf>

⁴⁵ MPF. Informações atualizadas sobre a situação fundiária da Comunidade Quilombola Família Jarcem, 2025.

⁴⁶ http://www.dan2.unb.br/images/pdf/serie_antropologia/Serie_467_.pdf

por episódios de violência, grilagem de terras e sucessivas perdas territoriais. A permanência da comunidade fora de seu território tradicional agrava vulnerabilidades sociais, compromete estratégias de reprodução econômica e cultural e amplia a dependência de políticas públicas de proteção social.

No âmbito da política de Assistência Social, os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CECAD- julho/2025) identificam 64 famílias quilombolas cadastradas, totalizando 143 pessoas. Observa-se predominância de residência em área urbana, com 62 famílias e 140 pessoas, enquanto apenas duas famílias residem em área rural. A composição etária revela presença simultânea de crianças, adolescentes e pessoas idosas, configurando demandas combinadas por proteção à infância e adolescência, bem como por proteção social à pessoa idosa e apoio às famílias cuidadoras.

Do ponto de vista socioeconômico, predomina a baixa renda. Entre as famílias quilombolas cadastradas, 43 vivem com até dois salários mínimos, sendo 23 em situação de extrema vulnerabilidade, com renda de até um salário mínimo. Observa-se baixa cobertura de transferências de renda em relação ao total de famílias cadastradas, com apenas nove famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Registram-se ainda sete beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), sendo quatro pessoas com deficiência e três pessoas idosas, evidenciando a centralidade da política de Assistência Social na garantia mínima de renda e proteção.

No recorte de gênero, há predominância de mulheres (83) em relação aos homens (60), elemento relevante para o planejamento das ações socioassistenciais, considerando a sobrecarga feminina no cuidado familiar, a maior exposição a situações de vulnerabilidade e a necessidade de estratégias específicas de fortalecimento da autonomia, prevenção de violações de direitos e acesso equitativo às políticas públicas.

6.1.9.3 GPTE - População em Situação de Rua

A população em situação de rua configura um GPTE cuja condição expressa formas extremas de desproteção social, associadas à pobreza extrema, à precarização do trabalho, ao enfraquecimento ou ruptura de vínculos familiares e comunitários e à insuficiência ou descontinuidade de políticas públicas estruturantes.

Trata-se de fenômeno complexo e multidimensional, que extrapola a ausência de moradia e envolve dimensões econômicas, psicossociais, territoriais, de saúde e de acesso a direitos, conforme reconhecido pela Política Nacional para a População em Situação de Rua (Brasil, 2009).

No município, os dados administrativos do CECAD/TABCAD (julho/2025) registram 7 famílias e 7 pessoas em situação de rua, em um universo de 6.725 famílias cadastradas. Embora numericamente reduzido, trata-se de público de alta complexidade de proteção social, demandando respostas qualificadas, continuadas e intersectoriais. Todas as famílias registradas apresentam renda de até 1 salário mínimo, evidenciando extrema vulnerabilidade econômica e baixa capacidade de recomposição de autonomia sem acompanhamento sistemático.

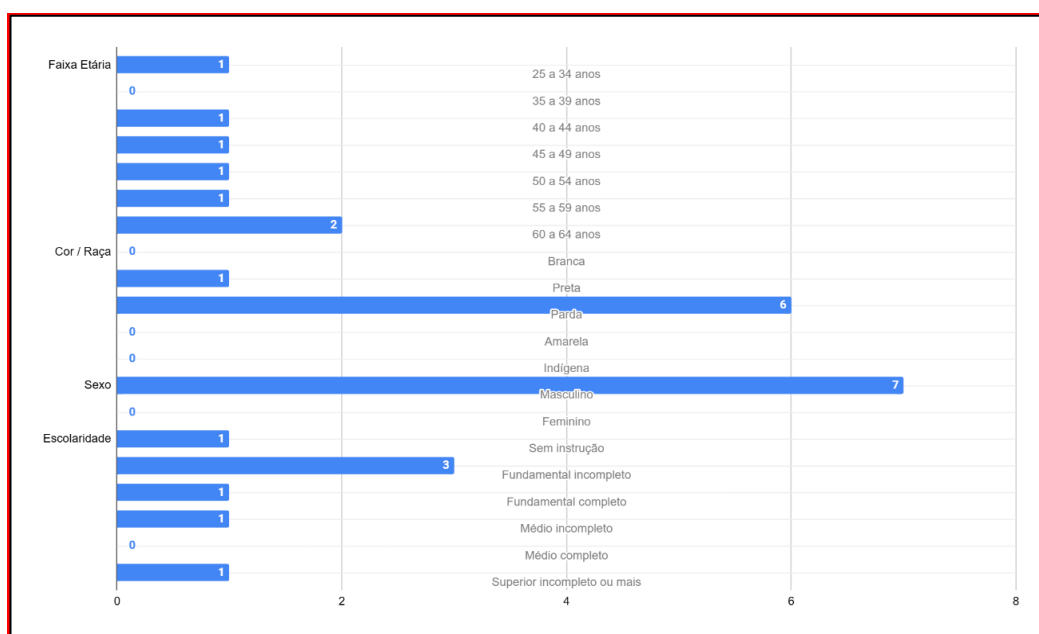
É importante destacar que o Cadastro Único expressa o cadastro no período, podendo subestimar o fenômeno por dificuldades de identificação, mobilidade constante e descontinuidade cadastral. Complementarmente, os registros do Registro Mensal de Atendimentos (RMA) do CREAS, no âmbito do PAEFI, indicam fluxo de ingresso de pessoas em situação de rua no período de janeiro a setembro de 2025, totalizando 20 ingressos (média de 2,22 por mês). Essa diferença entre cadastros e atendimentos reforça que a contagem administrativa não deve ser interpretada como baixa prioridade, mas como indício de sub-registro e de necessidade de busca ativa.

Quanto ao perfil sociodemográfico, o CadÚnico (julho/2025) aponta registros exclusivamente masculinos, com concentração em faixas etárias adultas e presença de pessoas de 60 a 64 anos, padrão convergente com análises nacionais que identificam maior incidência da situação de rua entre homens adultos, associada a trajetórias de desemprego, informalidade, precarização do trabalho e ruptura de vínculos (Escorel, 1999; MDS, 2008). No RMA/PAEFI (set/2025), observa-se também presença de mulheres entre os ingressos, indicando que o fenômeno pode assumir maior diversidade de perfis quando observado pelo fluxo de atendimento.

No recorte étnico-racial, predominam pessoas pardas (6 registros) e há registro de 1 pessoa preta, sinalizando a sobreposição entre desigualdades socioeconômicas e desigualdades raciais estruturais. Ainda que em números reduzidos, esse padrão é coerente com a literatura que aponta maior exposição da população negra a

processos de exclusão social, desemprego e precarização das condições de vida, com reflexos nas trajetórias de realização (Silva, 2015; CFP, 2017).

No campo educacional, os dados indicam baixa escolaridade: 1 pessoa sem instrução, 3 com ensino fundamental incompleto, 1 com ensino fundamental completo, 1 com ensino médio incompleto e 1 com ensino superior incompleto. Embora a maioria seja alfabetizada, a baixa escolarização constitui barreira relevante à inserção formal no trabalho, à qualificação profissional e ao acesso a direitos, ampliando a dependência de políticas de proteção social (Leal, 2011).



Quanto ao acesso à proteção de renda, 4 famílias constam como beneficiárias do Programa Bolsa Família, enquanto 3 não acessam benefícios, sugerindo lacunas de cobertura e a necessidade de qualificação do acompanhamento socioassistencial para regularização cadastral, avaliação de elegibilidade e ampliação do acesso à proteção de renda quando cabível.

Do ponto de vista institucional, registra-se que o município não dispõe de oferta formal tipificada do Serviço Especializado em Abordagem Social, o que tende a elevar o risco de invisibilização do público e de descontinuidade do cuidado. Ainda assim, os registros do RMA indicam **ações de abordagem realizadas e notificadas pelo CREAS** no período, o que reforça a necessidade de pactuação de fluxos intersetoriais

e definição clara de responsabilidades, de modo a garantir identificação precoce, acolhimento, encaminhamentos e acompanhamento sistemático.

Em síntese, a baixa contagem cadastral não deve ser interpretada como baixa prioridade institucional, mas como indicativo de necessidade de prevenção da rualização e construção de trajetórias sustentadas de saída da situação de rua, em consonância com os princípios da dignidade humana, da proteção social integral e da equidade que orientam o SUAS.⁴⁸

6.2 Análise Socioeconômica

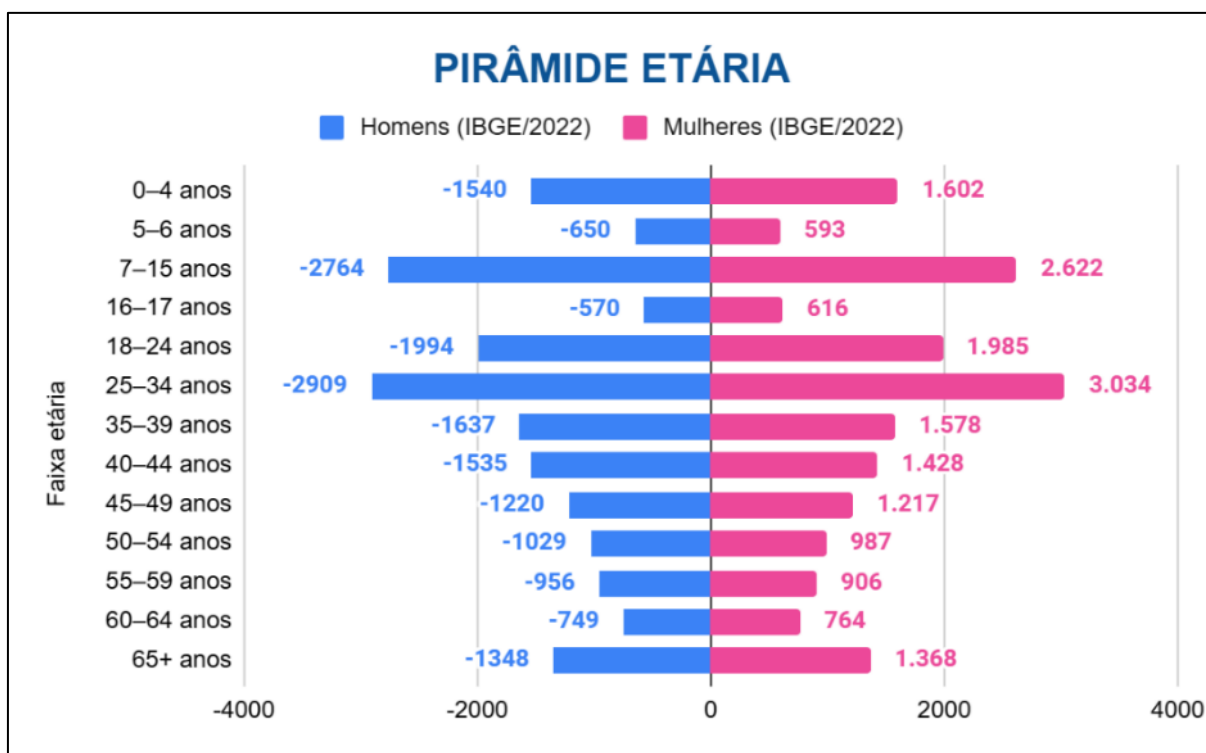
6.2.1 Análise Demográfica

A análise demográfica e populacional constitui elemento estruturante para o planejamento quadrienal da Assistência Social, pois permite compreender a composição etária, a distribuição por sexo, a transição demográfica em curso, os grupos prioritários e tendências que afetam diretamente a demanda pelos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS. Para esta leitura, utilizam-se os dados do Censo Demográfico do IBGE (2022), articulados às bases administrativas do Cadastro Único (CECAD, out/2025), do Programa Bolsa Família (VISDATA, out/2025) e registros de sistemas de gestão e informação (SAGICAD/RI Social), possibilitando visualizar tanto a estrutura da população geral quanto o recorte da população em vulnerabilidade socioeconômica.

A pirâmide etária do município evidencia uma base ainda expressiva de crianças e adolescentes, embora com sinais de desaceleração do crescimento nas faixas mais jovens.

Na primeira infância, os dados oficiais do IBGE (2022) registram 3.142 crianças de 0 a 4 anos (1.540 meninos e 1.602 meninas), o que reforça a relevância de políticas integradas com a primeira infância e a necessidade de estratégias permanentes de acompanhamento familiar, especialmente em territórios com maior incidência de pobreza. Nas idades de 5 a 6 anos, o município apresenta 1.243 crianças (650 meninos e 593 meninas), mantendo proporção equilibrada entre os sexos.

⁴⁸ https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_188.pdf



49

Entre 7 e 15 anos, são 5.386 indivíduos (2.764 meninos e 2.622 meninas). Trata-se do ciclo da educação obrigatória, com demanda potencial significativa por serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e por acompanhamento de situações de vulnerabilidade que se expressam no cotidiano escolar e familiar, exigindo articulação intersetorial consistente com a política de educação e demais componentes da rede de proteção.

A passagem para as faixas juvenis marca inflexão relevante no perfil demográfico. A população de 16 a 17 anos permanece relativamente estável (1.186 pessoas), mas já sinaliza queda gradativa da proporção de jovens em relação ao conjunto populacional, fenômeno típico da transição demográfica. A faixa de 18 a 24 anos, com 3.979 jovens (1.994 homens e 1.985 mulheres), configura contingente numeroso em idade produtiva, diretamente sensível às oscilações do mercado de trabalho agrícola e sucroenergético da região. Esse grupo tende a concentrar episódios de informalidade e desocupação intermitente, o que influencia trajetórias de renda e a necessidade de proteção social em momentos de instabilidade.

⁴⁹ Tabela elaborada com base nos dados do Censo IBGE/2022

A estrutura adulta, de 25 a 59 anos, compõe o maior contingente demográfico do município, com destaque para as faixas de 25 a 34 anos (5.943 pessoas) e 35 a 39 anos (3.215 pessoas). Esse perfil é coerente com a presença de famílias jovens-adultas, frequentemente expostas a vulnerabilidades ligadas à informalidade laboral, sazonalidade de renda, endividamento e pressões habitacionais mais intensas no meio urbano. O recorte de 40 a 49 anos (2.655 indivíduos) reforça a relevância do acompanhamento de famílias multigeracionais, sobretudo em territórios rurais e assentamentos, onde a rede de apoio e acesso a serviços tende a ser mais intermitente.

Nas faixas entre 60 e 64 anos, com 1.513 pessoas, observam-se sinais consistentes de envelhecimento populacional. A população idosa, em crescimento, soma 2.716 pessoas com 65 anos ou mais (1.348 homens e 1.368 mulheres), revelando envelhecimento ainda relativamente incipiente, porém acelerado. A ampliação dessa faixa etária exige qualificação das respostas do SUAS voltadas à pessoa idosa, incluindo fortalecimento de ações de convivência, prevenção de isolamento social, acompanhamento de situações de desproteção e articulação com saúde e previdência.

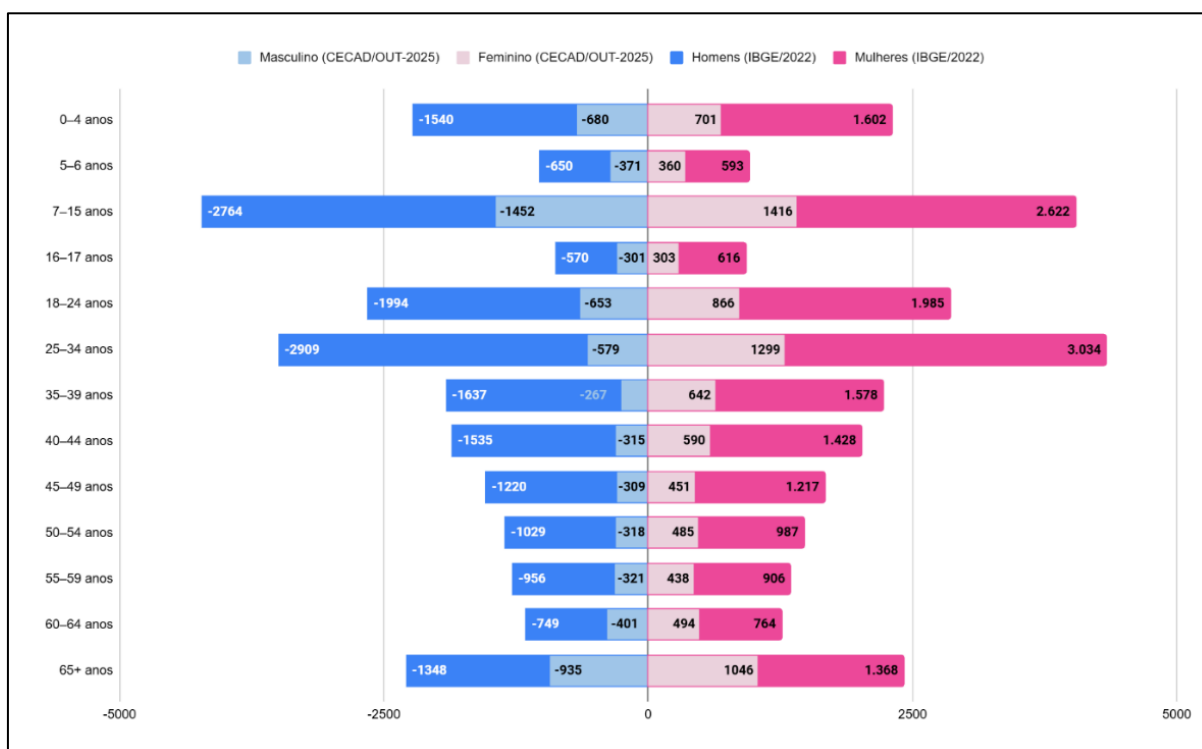
6.2.2 Análise Socioeconômica

A análise populacional aprofunda a leitura demográfica ao comparar a população total com o recorte das pessoas em situação de baixa renda e vulnerabilidade (CadÚnico) e com o núcleo de maior intensidade de pobreza (Bolsa Família). Quando comparadas, as pirâmides não evidenciam apenas diferenças numéricas, mas também o desenho da desigualdade social que estrutura o território: o IBGE mostra o conjunto da população residente; o CadÚnico evidencia o segmento empobrecido; e o Bolsa Família destaca o grupo mais vulnerável, cuja renda não assegura condições mínimas de subsistência.

A leitura conjunta do IBGE (2022) e do CECAD/CadÚnico (outubro/2025) possibilita compreender, simultaneamente, a estrutura populacional geral e o recorte da população em vulnerabilidade socioeconômica. Enquanto o IBGE abrange toda a população residente, o CadÚnico registra famílias de baixa renda que acessam ou

podem acessar programas e benefícios, tornando sua pirâmide etária um indicador sensível de desigualdades e riscos sociais.

Segundo o CECAD (out/2025), Rio Brilhante possui 15.993 pessoas cadastradas, sendo 56,84% mulheres (9.091) e 43,16% homens (6.902). A predominância feminina é compatível com o padrão nacional de maior presença de mulheres no CadÚnico, frequentemente associado à centralidade do cuidado, à chefia feminina de famílias e à busca mais recorrente por serviços e benefícios.



50

Na primeira infância (**0 a 6 anos**), o IBGE registra volume superior ao CadÚnico, o que pode indicar **sub-representação de crianças pequenas** nos registros da Assistência Social. Essa diferença pode apontar dificuldade estrutural de alcance: famílias com crianças pequenas tendem a ter menor mobilidade, dependem de transporte até os equipamentos e muitas vezes atualizam o cadastro quando há necessidade imediata relacionada a benefícios.

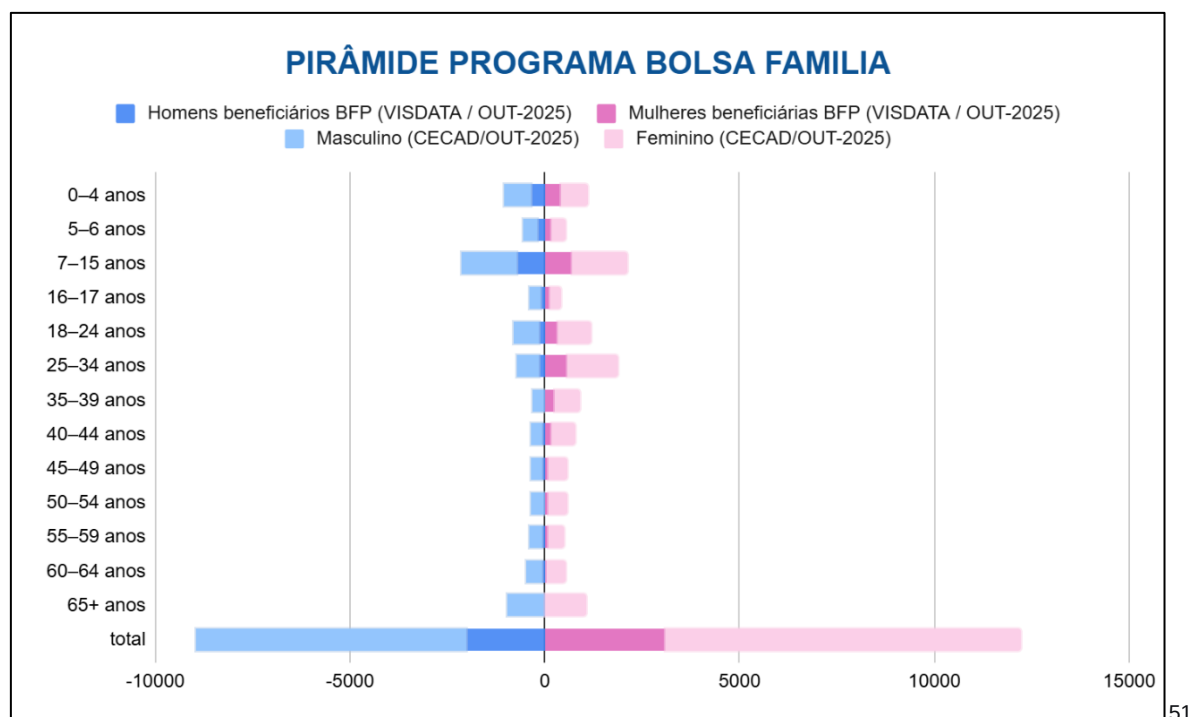
Nas idades escolares (**7 a 17 anos**), a relação entre IBGE e CadÚnico aponta aproximadamente **metade da população infantojuvenil** cadastrada, indicando que parcela expressiva de crianças e adolescentes vive em famílias de baixa renda.

⁵⁰ Tabela criada a partir de dados do IBGE/2022 e CadÚnico – out/2025.

A maior divergência entre as bases aparece entre jovens e adultos (**18 a 34 anos**). Enquanto o IBGE apresenta população ampla e majoritariamente ativa, o CadÚnico tende a registrar apenas parte desse contingente, refletindo a dinâmica que jovens inseridos no mercado formal geralmente não compõem o público do CadÚnico, enquanto jovens em informalidade, desemprego ou vínculos precários permanecem cadastrados. A maior presença feminina no CadÚnico nessas faixas reforça o padrão de chefia feminina e a concentração de responsabilidades de cuidado, com impactos diretos sobre a demanda por benefícios eventuais e acompanhamento familiar.

Nas faixas de **35 a 59 anos**, observa-se a coexistência entre segmentos com maior estabilidade econômica e segmentos que permanecem vulneráveis. O CadÚnico, ao evidenciar o recorte de baixa renda, permite ao município identificar com maior precisão o público que demanda acompanhamento e ações de proteção social.

A partir de **60 anos**, e sobretudo em **65 anos ou mais**, o cenário se altera: o CadÚnico passa a representar proporção elevada da população idosa, estimada entre **70% e 75%**. Esse comportamento se relaciona ao maior número de idosos em baixa renda, à exigência do CadÚnico para acesso ao BPC e à presença desse público nos serviços socioassistenciais.



51

Por fim, a comparação entre CECAD/CadÚnico (outubro/2025) e VISDATA/Bolsa Família (outubro/2025) qualifica a leitura sobre intensidade da pobreza. Essa sobreposição permite localizar, por ciclo de vida, os grupos mais dependentes de transferência de renda e orientar decisões de busca ativa, priorização de acompanhamento e integração entre serviços e benefícios.

6.3 Situações de Vulnerabilidade e Risco Social

A análise das situações de vulnerabilidade e risco social revela um quadro marcado por desigualdades estruturais, territorializadas e interdependentes, que não se expressam plenamente por meio de indicadores agregados. Embora o município apresente Índice de Vulnerabilidade do Cadastro Único (IVCAD) de 0,285, valor próximo à média nacional (0,287), a leitura desagregada das dimensões do índice, articulada aos dados do Observatório do Cadastro Único, do CECAD/MDS, do sistema estadual MONITORA SUAS/MS e do Censo Demográfico de 2022, evidencia a coexistência entre dinamismo econômico local e persistência de pobreza, informalidade, dependência de transferências de renda e fragilidades socioambientais.

⁵¹ Tabela criada a partir de dados do CadÚnico – out/2025 e VISDATA/2025

Na perspectiva da Vigilância Socioassistencial, essa leitura demonstra que a vulnerabilidade social no município assume caráter estrutural e manifesta-se de forma diferenciada conforme o território, o ciclo de vida e o pertencimento a grupos populacionais específicos, incluindo famílias indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas idosas e famílias chefiadas por mulheres. Esses grupos, analisados nos subitens anteriores, concentram múltiplos fatores de exposição a riscos sociais, como insegurança de renda, precariedade habitacional, barreiras de acesso a serviços públicos e maior incidência de violações de direitos.

O padrão produtivo local, fortemente vinculado ao agronegócio, à agroindústria e ao setor sucroenergético, embora relevante para a geração de riqueza no município, não se converte de forma homogênea em proteção social. A dependência de cadeias produtivas marcadas pela sazonalidade, pela mecanização e pela rotatividade ocupacional resulta em renda instável, vínculos precários de trabalho e exposição recorrente a riscos sociais, especialmente para trabalhadores com baixa escolaridade, migrantes e famílias residentes em territórios periféricos, rurais ou em situação de acampamento.

No plano demográfico e social, a razão de sexo de 101,07 homens para cada 100 mulheres reflete a histórica atração de trabalhadores masculinos para atividades agroindustriais, com impactos sobre fluxos migratórios, organização familiar e padrões de convivência comunitária⁵². Paralelamente, os dados do Cadastro Único evidenciam a centralidade das mulheres como responsáveis familiares, indicando sobrecarga de cuidados, maior vulnerabilidade econômica e maior exposição a situações de violência, sobretudo em contextos de informalidade laboral, baixa renda e fragilização das redes de apoio.

6.3.1 Pobreza, extrema pobreza e dependência de renda

A pobreza não se restringe aos estratos de extrema pobreza, mas se expressa como vulnerabilidade crônica para parcela significativa da população, combinando renda instável, dependência parcial de transferências e elevada exposição a choques do mercado de trabalho. Embora o município apresente Índice de Vulnerabilidade do Cadastro Único (IVCAD) de 0,285, valor próximo à média nacional (0,287), a leitura

⁵² <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

desagregada de suas dimensões internas, especialmente Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA) e Disponibilidade de Recursos (DR), evidencia fragilidade estrutural da renda e elevada sensibilidade das famílias às oscilações econômicas.⁵³

A cobertura do Cadastro Único confirma o impacto dessa demanda social. De acordo com o painel federal de Identificação e Controle, o município registra 6.758 famílias e 15.993 pessoas cadastradas, correspondendo a 42,53% da população estimada pelo Censo Demográfico de 2022, o que evidencia que parcela expressiva dos moradores vive em situação de pobreza ou baixa renda. A leitura estadual do sistema MONITORA SUAS/MS⁵⁴, com base em dezembro de 2025, aponta 6.746 famílias e 16.032 pessoas, diferença compatível com a dinâmica mensal de atualização cadastral, sem alterar a constatação central de elevada vulnerabilidade socioeconômica no território.

A distribuição das famílias por faixa de renda evidencia a coexistência de um núcleo de privação mais intensa e de um contingente amplo de baixa renda estruturalmente vulnerável à instabilidade econômica. Segundo o MONITORA SUAS/MS, 12,9% das famílias encontram-se em extrema pobreza, 8,8% em pobreza e 25,1% em baixa renda, enquanto 53,2% declaram renda acima de meio salário mínimo per capita. Esse último percentual, contudo, não elimina a vulnerabilidade social, considerando a elevada informalidade, a intermitência da renda e a dependência de atividades sazonais no mercado de trabalho local.

Destaca-se ainda que, mesmo entre as famílias em extrema pobreza e pobreza, parcela significativa permanece sem acesso a benefícios de transferência de renda: 14,6% das famílias em extrema pobreza e 10,07% das famílias em pobreza não acessam programas sociais, o que indica barreiras de acesso, inconsistências cadastrais e a necessidade de intensificação da busca ativa e da qualificação da gestão do Cadastro Único, em consonância com as atribuições da Vigilância Socioassistencial.

A dependência de renda proveniente de programas sociais constitui traço estruturante da proteção social no município. Segundo o Observatório do Cadastro Único, 25,1% das famílias recebem Bolsa Família e 37,9% possuem ao menos um

⁵³ <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>

⁵⁴ <https://paineis.msindicadores.ms.gov.br/publico/extensions/SEADMS/SEADMS.html>

membro com aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). O impacto do Programa Bolsa Família é expressivo: antes da transferência, 1.485 famílias estariam classificadas na pobreza e após o benefício, esse contingente se reduz para 340 famílias, evidenciando o papel amortecedor da transferência de renda frente à instabilidade do trabalho. Esse resultado converge com o dado estadual que aponta impacto médio de 32,25% dos programas sociais na renda familiar, indicando elevado peso das transferências no orçamento doméstico.

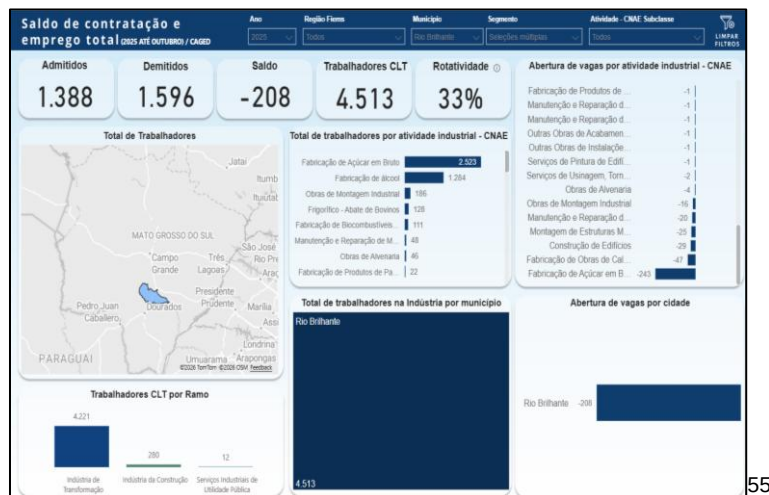
No plano territorial, as desigualdades de renda e vulnerabilidade econômica se distribuem de forma heterogênea entre os territórios de CRAS. O território do CRAS Celeste Chaves do Nascimento concentra 2.992 famílias e 6.859 pessoas cadastradas, cerca de 18,2% da população municipal, com IVCAD de 0,287 e dimensão Disponibilidade de Recursos (DR) superior à média municipal, indicando maior pressão econômica e dependência parcial de transferências. O território do CRAS Joaldo Moreira Simões apresenta IVCAD inferior ao municipal (0,271), porém com heterogeneidade interna e concentração de famílias em pobreza e baixa renda, especialmente em áreas de expansão urbana, mantendo dependência relevante de Bolsa Família e benefícios previdenciários como mecanismos de mitigação da pobreza. Já o território do CRAS Manilde, apesar de menor expressão demográfica, apresenta o maior IVCAD (0,316) e a maior proporção de famílias beneficiárias do Bolsa Família (29,9%), evidenciando vulnerabilidade estrutural persistente e elevada dependência de transferências para a subsistência cotidiana.

6.3.2 Trabalho, informalidade e vulnerabilidade ocupacional

A vulnerabilidade ocupacional constitui um dos principais vetores explicativos das demandas socioassistenciais no município, ao articular renda instável, baixa proteção trabalhista e maior exposição a riscos sociais em contextos de oscilação econômica. A estrutura produtiva local, fortemente vinculada às cadeias agropecuária, agroindustrial e sucroenergética, opera com elevada sazonalidade e crescente mecanização, favorecendo desemprego intermitente, alta rotatividade e ampliação de vínculos precários de trabalho.

Dados do mercado formal indicam saldo negativo de postos no setor industrial e taxa de rotatividade em torno de 33%, padrão associado à instabilidade da renda e

ao avanço da informalidade, especialmente nos períodos de entressafra, com impactos diretos sobre a capacidade das famílias de manter proteção social continuada



No recorte da população de baixa renda, os dados do Observatório do Cadastro Único (out./2025) revelam que, entre as 15.993 pessoas cadastradas, apenas 2.675 possuem emprego formal, enquanto 1.903 exercem trabalho por conta própria, condição frequentemente associada à informalidade, rendimentos variáveis e baixa cobertura previdenciária. Essa fragilidade ocupacional é agravada pelo baixo capital educacional, com 5.184 pessoas sem instrução e 6.061 com ensino fundamental incompleto, frente a apenas 453 com ensino superior, limitando a mobilidade ocupacional e reforçando ciclos intergeracionais de pobreza e vulnerabilidade.

Esses elementos se expressam de forma consolidada no IVCAD, no qual a dimensão Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA) apresenta valor 0,656, configurando-se como a dimensão mais crítica do município, com 51% das famílias acima da média nacional. A análise territorial evidencia que a precarização do trabalho é transversal, variando em intensidade entre os territórios de CRAS: o CRAS Manilde Barbosa Spence apresenta o maior TQA (0,724), seguido pelo CRAS Celeste Chaves do Nascimento (0,659) e pelo CRAS Joaldo Moreira Simões (0,631), indicando que a vulnerabilidade ocupacional atravessa todo o município, com maior gravidade nos territórios mais vulneráveis.

⁵⁵ Observatório da Indústria/FIEMS - Painéis CAGED, 2025). Disponível em: <https://observatoriодаindustria.fiems.com.br/paineis>

Essa análise reforça que a instabilidade ocupacional constitui fator estruturante da vulnerabilidade social local, produzindo dependência recorrente de transferências de renda, pressão sobre os serviços socioassistenciais e risco de agravamento das situações de pobreza em contextos de crise econômica. Nesse cenário, programas e iniciativas estaduais como MS Supera, Pé-de-Meia e ações de qualificação profissional como Cidade Empreendedora do SEBRAE e o Plano Municipal de Desenvolvimento (PMD de Rio Brilhante) assumem relevância estratégica, mas sua efetividade depende de articulação contínua com o PAIF, com políticas de educação, desenvolvimento econômico, trabalho e renda e com estratégias de inclusão produtiva.

6.3.3 Insegurança alimentar

A insegurança alimentar configura-se como expressão direta da pobreza persistente, da instabilidade de renda e da informalidade laboral, incidindo de forma desigual ao longo do ciclo de vida e revelando seu caráter estrutural e intergeracional. Esse fenômeno se apresenta como indicador sensível das fragilidades socioeconômicas que afetam as famílias e demandam respostas continuadas da política de assistência social.

Segundo dados do CECAD/MDS (jan/2026), com tabulação por pessoa, o município registra 760 pessoas vivendo em famílias identificadas em risco de insegurança alimentar, concentradas majoritariamente entre aquelas com renda familiar reduzida.

A distribuição por faixa de renda evidencia forte correlação entre insegurança alimentar e insuficiência econômica. Do total de pessoas em risco, 492 pertencem a famílias com renda de até um salário mínimo, 160 situam-se entre 1 e 2 salários mínimos e 56 entre 2 e 3 salários mínimos, não havendo registros relevantes em faixas superiores. Esse padrão confirma que a insegurança alimentar não se restringe à extrema pobreza formal, alcançando também famílias classificadas como de baixa renda, cuja capacidade de absorver choques econômicos é limitada diante da informalidade laboral, da rotatividade ocupacional e da ausência de proteção previdenciária contínua.

O recorte etário reforça o caráter intergeracional dessa vulnerabilidade. Crianças e adolescentes concentram parcela expressiva das pessoas em risco: 117 crianças de 0 a 4 anos, 38 de 5 a 6 anos, 178 crianças e adolescentes de 7 a 15 anos e 24 adolescentes de 16 a 17 anos. A predominância dessas faixas etárias indica que a insegurança alimentar compromete diretamente o desenvolvimento infantil, a saúde, a aprendizagem e a frequência escolar, ampliando a necessidade de acompanhamento familiar continuado pelo PAIF e de respostas intersetoriais articuladas com as políticas de saúde, educação e segurança alimentar.

Observa-se, ainda, presença significativa de adultos em idade produtiva entre as pessoas em risco, especialmente nas faixas de 18 a 34 anos (208 pessoas) e de 35 a 49 anos (129 pessoas). Esse dado reforça a estreita relação entre insegurança alimentar, trabalho precário, desemprego intermitente e instabilidade ocupacional, já evidenciada nos eixos de trabalho e renda do diagnóstico socioterritorial. A incidência sobre adultos economicamente ativos indica que, mesmo quando há inserção no mercado de trabalho, esta ocorre de forma frágil e insuficiente para garantir segurança alimentar contínua às famílias.

Entre as pessoas com 60 anos ou mais, registram-se 30 indivíduos em situação de risco, revelando vulnerabilidades associadas ao envelhecimento, à dependência de renda de terceiros e, em alguns casos, à insuficiência ou inadequação da cobertura previdenciária e assistencial. Nessas situações, a insegurança alimentar tende a ser agravada quando associada à dependência funcional, à necessidade de cuidados e à convivência em domicílios de baixa renda sustentados por benefícios mínimos.

Os programas de transferência de renda exercem papel central na mitigação imediata da insegurança alimentar no município. Benefícios como Bolsa Família, Vale Gás e o programa estadual Mais Social atuam como amortecedores sociais relevantes, reduzindo a intensidade imediata da privação alimentar.



56



57

Contudo, conforme indicam os dados do CECAD/MDS e do MONITORA SUAS/MS, essa proteção não elimina a fragilidade estrutural da renda quando combinada à informalidade laboral, à rotatividade do mercado de trabalho e à ausência de inserção produtiva estável, mantendo a insegurança alimentar como risco recorrente, sobretudo em períodos de entressafra, adoecimento de membros da família ou ruptura de vínculos ocupacionais.

6.3.4 Condições habitacionais, saneamento e riscos socioambientais

As condições de moradia, saneamento e infraestrutura urbana exercem impacto direto sobre riscos sociais, sanitários e ambientais, constituindo elemento estruturante da vulnerabilidade social. Esses fatores são analisados como determinantes da qualidade de vida, da saúde das famílias e da incidência de demandas por proteção social no território.

O Censo Demográfico de 2022 aponta elevada cobertura de banheiro de uso exclusivo (99,54%) e de abastecimento de água por rede geral (86,55%). Contudo, revela fragilidade significativa no esgotamento sanitário, com apenas 23,83% dos domicílios ligados à rede de esgoto, além de 11,58% sem coleta regular de lixo, indicando risco sanitário persistente, sobretudo em áreas periféricas, rurais e assentamentos (IBGE, Censo 2022).

A leitura administrativa aprofunda esse diagnóstico ao evidenciar a concentração da precariedade entre famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Segundo o sistema MONITORA SUAS/MS (dez/2025), registram-se 6.490 situações de habitação precária e 2.064 de saneamento inadequado entre famílias cadastradas no CadÚnico, demonstrando que os déficits socioambientais se

⁵⁶ <https://observatorioidaindustria.fiems.com.br/paineis>

⁵⁷ <https://observatorioidaindustria.fiems.com.br/paineis>

sobrepõem à pobreza monetária e à vulnerabilidade ocupacional, potencializando riscos sociais e sanitários.

No IVCAD (out./2025), a dimensão Condições Habitacionais (CH) apresenta valor 0,140, com 48% das famílias acima da média nacional, evidenciando vulnerabilidade extensa e territorializada. Essa condição reforça a necessidade de leitura integrada entre moradia, renda, saúde e proteção social.

A análise territorial evidencia que os territórios dos CRAS Manilde Barbosa Spence e CRAS Celeste Chaves do Nascimento concentram os maiores índices de precariedade habitacional, com valores de CH de 0,180 e 0,176, respectivamente. O território do CRAS Joaldo, embora apresente melhor padrão, registra precariedades localizadas em áreas de expansão urbana recente, marcadas por déficit de infraestrutura, drenagem insuficiente e maior exposição a riscos socioambientais.

Essas condições ampliam a vulnerabilidade das famílias frente a eventos críticos, como períodos de chuvas intensas, estiagens prolongadas, queimadas e problemas de drenagem urbana, com impactos diretos sobre a saúde, a segurança alimentar, a mobilidade e a permanência das famílias em seus domicílios. Tais fatores demandam articulação permanente entre a Política de Assistência Social, a Saúde, a Habitação, o Saneamento, a Defesa Civil e o Planejamento Urbano.

Programas estaduais como Energia Social - Conta de Luz Zero assumem relevância nesse contexto ao reduzir gastos fixos das famílias vulneráveis, liberando parte da renda para alimentação e outras necessidades básicas. Entretanto, sua efetividade depende de articulação contínua com o PAIF, com ações de acompanhamento familiar e com políticas de habitação e saneamento.

6.3.5 Necessidade de cuidados, dependência e sobrecarga familiar

A necessidade de cuidados constitui uma das vulnerabilidades estruturais mais relevantes do território municipal, por articular dependência funcional, baixa renda, envelhecimento populacional, deficiência e desigualdades de gênero. Essa dimensão expressa riscos sociais que não se restringem ao indivíduo, mas recaem de forma intensa sobre as famílias, especialmente aquelas em situação de pobreza ou baixa renda.

Segundo o Observatório do Cadastro Único (out./2025), a dimensão Necessidade de Cuidados (NC) apresenta índice 0,422, com 69% das famílias acima da média nacional, indicando elevada concentração de domicílios com pessoas idosas, pessoas com deficiência e membros que demandam cuidados permanentes, frequentemente associados à insuficiência de renda e à fragilidade da rede de apoio formal.

O município registra 2.275 famílias com pessoas idosas, 998 famílias com pessoas com deficiência e 479 pessoas que demandam cuidados permanentes, cuidados estes majoritariamente prestados no âmbito familiar, de forma não remunerada e com baixa proteção social. Essa realidade evidencia que a necessidade de cuidados constitui fator estruturante de vulnerabilidade, pois restringe a inserção produtiva de membros da família, reduz a renda disponível e amplia a exposição a situações de pobreza persistente.

A leitura comparativa com os dados do MONITORA SUAS/MS (dez./2025) reforça a magnitude dessa vulnerabilidade, ao identificar 1.064 pessoas com deficiência no município, número superior ao registrado por família no Observatório do CadÚnico. A diferença decorre dos distintos níveis de agregação das bases, mas ambas convergem quanto à pressão exercida sobre a rede de proteção social e à necessidade de respostas articuladas e contínuas.

A desigualdade de gênero atravessa esse eixo de forma decisiva. Dados do CECAD (out./2025) indicam que 5.192 famílias têm mulheres como pessoa responsável pela unidade familiar, frente a 1.463 com homens responsáveis, o que pode sugerir que o cuidado, a mediação do acesso às políticas públicas e a gestão da sobrevivência familiar recaem majoritariamente sobre as mulheres. Essa sobrecarga feminina se intensifica quando associada à informalidade laboral, à baixa renda e à ausência de serviços públicos de cuidado suficientes, configurando risco de empobrecimento intergeracional.

No recorte territorial, o CRAS Manilde Barbosa Spence apresenta o maior índice de Necessidade de Cuidados (NC = 0,458), indicando concentração de famílias com dependência funcional e menor capacidade de absorção de riscos sociais. Programas e serviços como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o programa estadual Cuidar de Quem Cuida, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos (SCFV) e os serviços da Proteção Social Especial desempenham papel estratégico na mitigação dessa vulnerabilidade. Entretanto, os dados evidenciam cobertura ainda insuficiente frente à magnitude da demanda, sobretudo nos territórios de maior vulnerabilidade.

6.3.6 Violências, violações de direitos e desproteção social

A análise das violências e violações de direitos evidencia a persistência de riscos sociais de natureza estrutural e territorializada, que produzem pressão contínua sobre a Proteção Social Especial (PSE). Esses fenômenos são compreendidos não como eventos isolados, mas como expressões de desigualdades de gênero, geração, renda e território, exigindo respostas integradas, contínuas e articuladas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O cenário municipal demanda atuação central do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS), fortalecimento do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e a rede intersetorial, especialmente Saúde, Educação, Segurança Pública, Judiciário e Ministério Público.

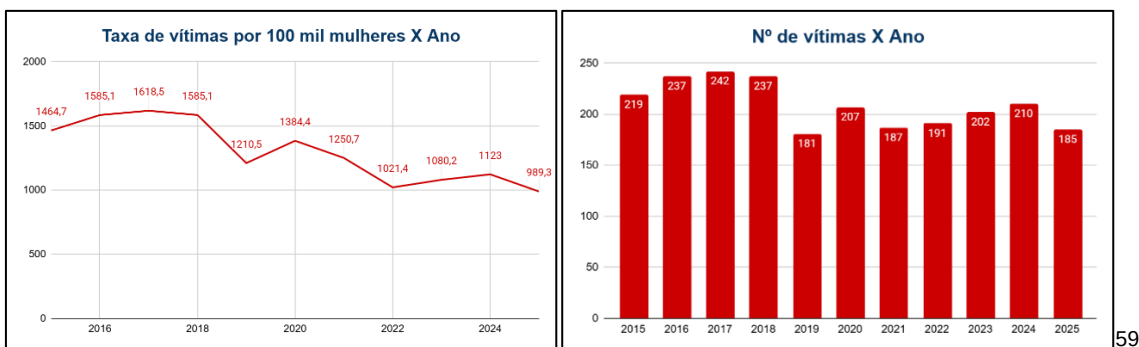
A leitura combinada de bases externas e registros locais permite identificar três camadas principais de risco no município:

- (i) violência doméstica e familiar, com centralidade na violência de gênero;
- (ii) (ii) violência sexual, incluindo estupro e estupro de vulnerável; e
- (iii) violações de direitos contra pessoas idosas.

Apesar das diferenças metodológicas entre os sistemas de informação, observa-se convergência quanto à reincidência, à subnotificação e à associação frequente dessas violências com pobreza persistente, dependência econômica, sobrecarga de cuidados, fragilização de vínculos familiares e desigualdades de gênero e geração.

No campo da violência doméstica contra mulheres, os painéis do Observatório da Cidadania/UFMS (“Mulheres em Evidência”, 2015-2025)⁵⁸, apontam volume expressivo e recorrente de vítimas, com oscilações anuais que não alteram o padrão estrutural do fenômeno.

⁵⁸ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/mulheres-em-evidencia/>



59

Tal comportamento confirma que a violência de gênero não se configura como evento episódico, mas como processo contínuo, associado a relações de controle e coerção no âmbito doméstico, dependência econômica e ruptura de redes de apoio.

Quanto à violência sexual, os registros da segurança pública indicam presença contínua de casos de estupro ao longo da série histórica, com variações anuais. Considerando a inclusão de estupro de vulnerável, há indícios relevantes de vitimização de crianças e adolescentes, o que reforça a obrigatoriedade de fluxos rápidos e qualificados entre CREAS/PAEFI, Conselho Tutelar, Saúde (acolhimento e atendimento pós-violência), Educação e sistema de justiça.



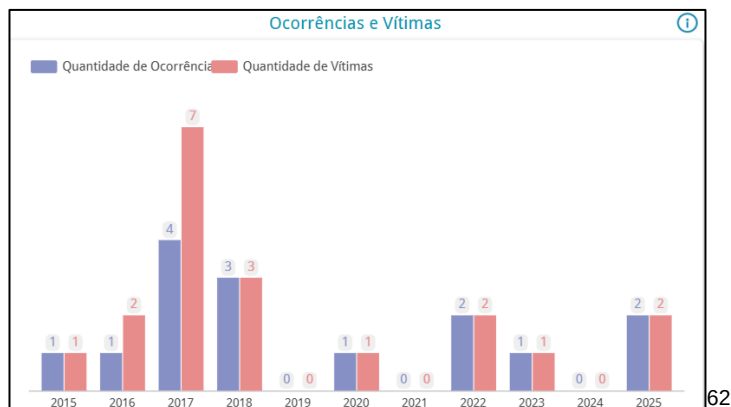
60

Ainda que não se observe tendência linear de crescimento, a permanência desse tipo de violação no território constitui marcador de risco elevado, demandando portas de entrada qualificadas, proteção imediata e acompanhamento psicossocial de médio e longo prazo.

⁵⁹ Tabela criada a partir dos dados do Observatório da Cidadania – Painel Mulheres em Evidência

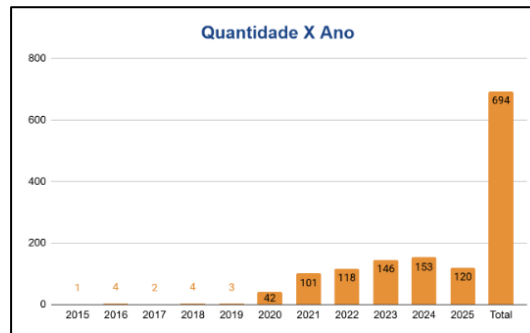
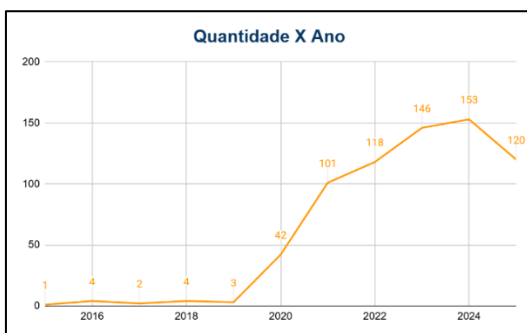
⁶⁰ Nos valores apresentados neste painel, também estão incluídos os casos de estupro de vulneráveis (quando a vítima é menor de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou outra condição, não pode oferecer resistência). Disponível em: <https://observatoriodacidadania.ufms.br/mulheres-em-evidencia/>

No recorte de feminicídio (tentado e consumado), os registros policiais indicam ocorrências em alguns anos e ausência em outros, padrão compatível com fenômenos de baixa frequência e alta gravidade. A leitura articulada com o volume de medidas protetivas de urgência ⁶¹qualifica a interpretação do risco, uma vez que o feminicídio tende a representar o desfecho extremo de processos continuados de violência.



62

A coexistência entre medidas protetivas e ocorrências de feminicídio, ainda que esporádicas, evidencia que a proteção formal, isoladamente, pode ser insuficiente quando não acompanhada de monitoramento de risco, acompanhamento psicossocial continuado e fortalecimento da autonomia das mulheres.



63

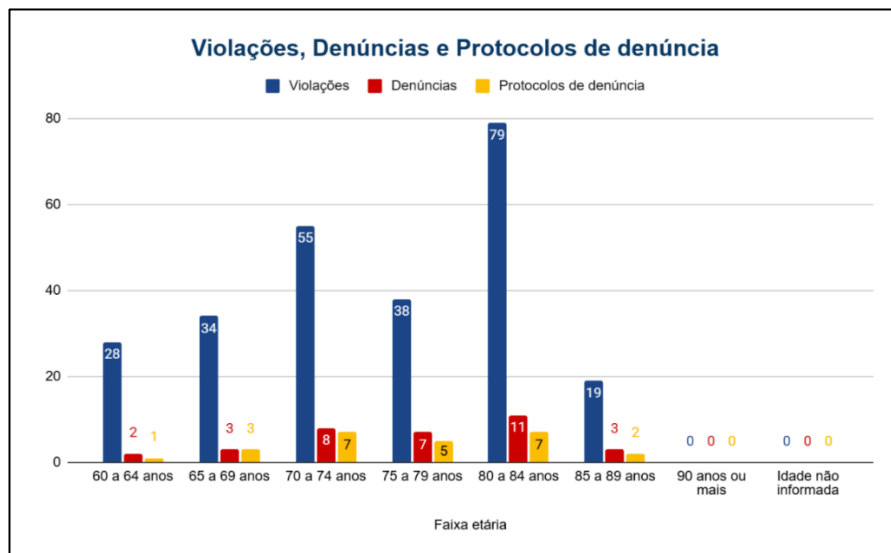
No que se refere às violações de direitos contra pessoas idosas, os dados do Disque 100/MDHC (2024) evidenciam ocorrências de violência psicológica, negligência, abandono e abuso patrimonial, frequentemente subnotificadas nos registros policiais. A distribuição etária concentra-se principalmente entre 70 e 84

⁶¹ (Lei Maria da Penha- nº 11.340/2006)

⁶² Enquanto as ocorrências indicam a frequência dos crimes registrados, o número de vítimas mostra quantas mulheres foram atingidas em cada ocorrência.

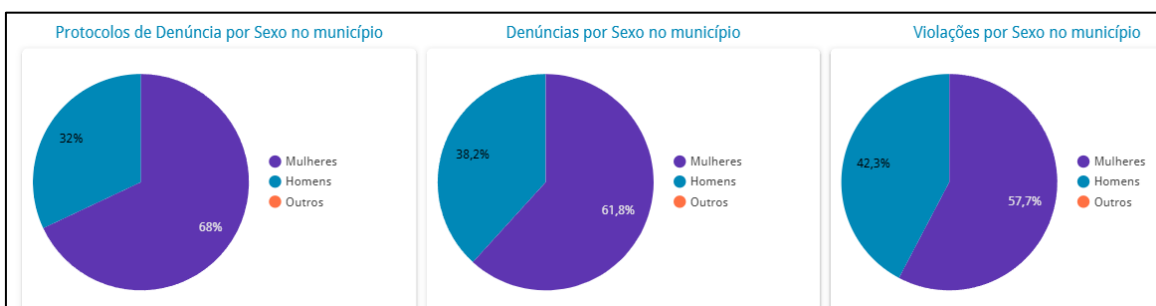
⁶³ Tabela criada a partir dos dados do Observatório da Cidadania – Painel Mulheres em Evidência

anos, com destaque para a faixa de 80 a 84 anos, sugerindo associação direta com dependência funcional e necessidade de cuidados contínuos, em contextos de sobrecarga familiar e fragilização de redes de apoio.



64

A maior incidência entre mulheres idosas reforça a persistência das desigualdades de gênero ao longo do ciclo de vida, especialmente no que se refere à dependência econômica, violência intrafamiliar e invisibilização social.



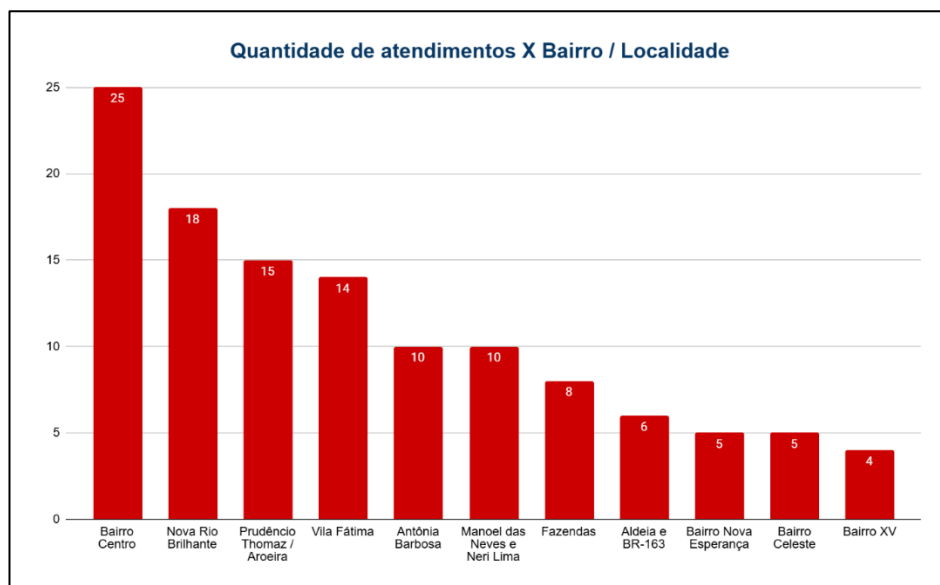
65

Complementarmente, os registros do Conselho Tutelar (1º semestre de 2025) oferecem leitura territorial concreta das violações que atingem crianças e adolescentes, com concentração em bairros e localidades como Centro, Nova Rio Brillhante, Prudêncio Thomaz/Aroeira, Vila Fátima, Antônia Barbosa e Aldeia/BR-163.

⁶⁴ Tabela criada a partir dos dados do Observatório da Cidadania – Painel Mulheres em Evidência

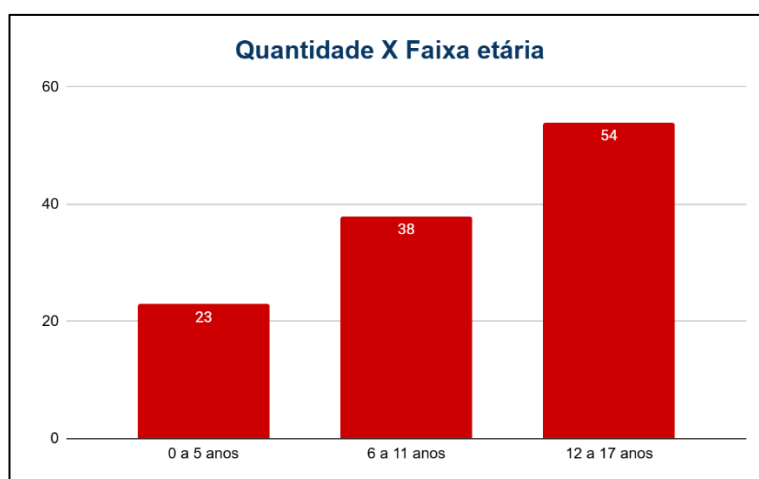
⁶⁵ <https://observatoriodacidadania.ufms.br/pessoas-idosas/>

Essa distribuição sugere correlação com pobreza urbana, mobilidade associada à rodovia, precariedade habitacional e acesso desigual a serviços públicos.



66

O perfil etário aponta maior volume de atendimentos entre adolescentes de 12 a 17 anos, seguido de crianças de 6 a 11 anos, reforçando a adolescência como fase crítica de exposição a violações, sem desconsiderar a presença de registros na primeira infância, nos quais a negligência se destaca como risco relevante ao desenvolvimento.

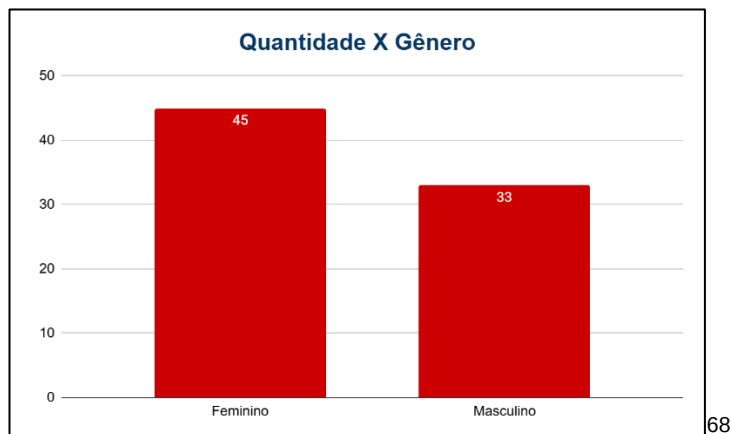


67

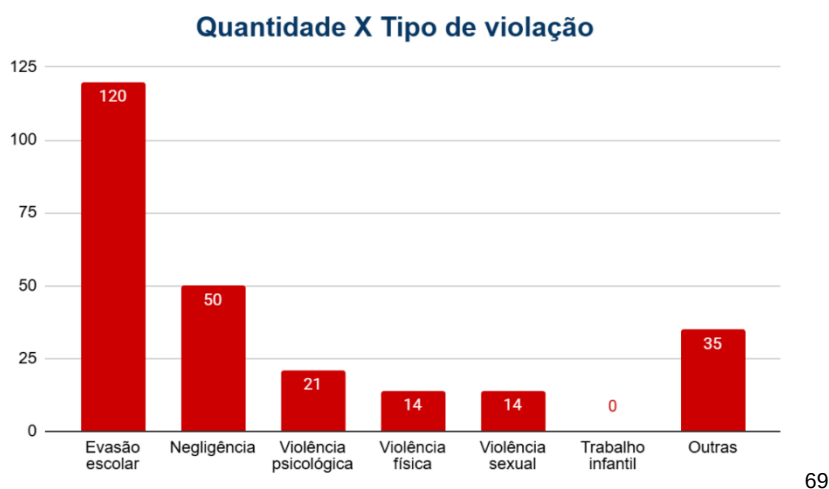
⁶⁶ Tabela criada a partir dos dados enviados pelo Conselho Tutelar de Rio Brilhante/MS

⁶⁷ Tabela criada a partir dos dados enviados pelo Conselho Tutelar de Rio Brilhante/MS

O maior número de atendimentos envolvendo meninas evidencia que desigualdades de gênero se manifestam desde a infância e adolescência, especialmente nos casos de violência psicológica e sexual.



No recorte por tipo de violação, destaca-se a evasão escolar, seguida por negligência, violência psicológica, física e sexual. A evasão deve ser compreendida como marcador de violação de direitos, frequentemente associada a negligência, trabalho precoce, violência doméstica e conflitos familiares persistentes.



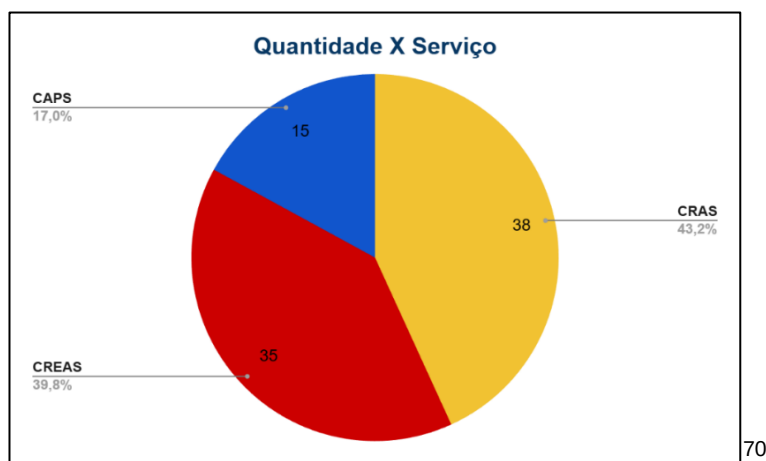
Em síntese, o padrão territorial de violências e violações caracteriza-se por violência de gênero recorrente, violência sexual persistente, violações contra pessoas idosas associadas à dependência e sobrecarga de cuidados e violações infantojuvenis

⁶⁸ Tabela criada a partir dos dados enviados pelo Conselho Tutelar de Rio Brilhante/MS

⁶⁹ Tabela criada a partir dos dados enviados pelo Conselho Tutelar de Rio Brilhante/MS

com forte marcador de evasão escolar, além de demandas relacionadas à situação de rua e ao uso de substâncias psicoativas.

Os encaminhamentos realizados pelo Conselho Tutelar à rede socioassistencial são relevantes para estimar a pressão de demanda sobre o SUAS. A proximidade entre os volumes de CRAS e CREAS indica que as situações envolvem, simultaneamente, necessidades de acompanhamento protetivo continuado (Proteção Social Básica) e casos com violação de direitos já instalada, exigindo acompanhamento especializado (Proteção Social Especial).



Os dados do Registro Mensal de Atendimentos do CREAS (RMA/SUAS), referentes ao período de janeiro a setembro de 2025, evidenciam a magnitude da demanda instalada. No período, foram registrados 1.581 casos em acompanhamento pelo PAEFI, com média aproximada de 175,7 casos mensais, além da inserção de 246 novos casos (média de 27,3 por mês), demonstrando fluxo contínuo de entrada e necessidade de acompanhamento prolongado.

Entre os novos casos, destacam-se situações associadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas (68 famílias) e à presença de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (26 famílias). Observa-se, ainda, interseção recorrente entre violações de direitos e vulnerabilidades socioeconômicas, com registros envolvendo famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (58) e famílias com membros beneficiários do BPC (12).

No recorte das pessoas vitimadas, ingressaram no PAEFI 235 pessoas, com predominância do sexo feminino, especialmente na faixa etária de 18 a 59 anos.

⁷⁰ Tabela criada a partir dos dados enviados pelo Conselho Tutelar de Rio Brilhante/MS

Destacam-se 56 crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, 26 vítimas de abuso sexual, 40 casos de negligência ou abandono, além de registros envolvendo pessoas idosas e 20 pessoas em situação de rua.

A intensidade da execução técnica do CREAS é confirmada pelos 1.112 atendimentos individualizados, 51 atendimentos em grupo, 473 visitas domiciliares e 107 encaminhamentos ao CRAS, evidenciando elevada demanda por acompanhamento familiar, ações territoriais e gestão de casos complexos. No âmbito das medidas socioeducativas, foram acompanhados 24 adolescentes em LA/PSC, com ingresso contínuo de novos casos, reforçando a necessidade de articulação permanente com o sistema de justiça e a rede de proteção.

O RMA também registra 260 pessoas abordadas e 396 abordagens realizadas no âmbito da abordagem social, com identificação recorrente de situações relacionadas ao uso de substâncias psicoativas e à migração, sinalizando a necessidade de fluxos intersetoriais de cuidado, atenção e proteção.

Esses dados confirmam o PAEFI como eixo estruturante da resposta municipal às violações de direitos, exigindo capacidade técnica para triagem qualificada, acompanhamento continuado e articulação permanente com os CRAS, com as políticas de Saúde e Educação e com o Sistema de Garantia de Direitos.

6.4 Rede Socioassistencial Existente

A Rede Socioassistencial encontra-se estruturada de forma predominantemente pública e estatal, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), em conformidade com os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O desenho da rede contempla a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta complexidade), articulando unidades próprias do município, parcerias intersetoriais e participação complementar da sociedade civil organizada.

O mapeamento da rede socioassistencial, enquanto atribuição da Vigilância Socioassistencial, evidencia cobertura formal dos serviços tipificados, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, porém revela desigualdade na distribuição territorial das ofertas, fortemente influenciada pelo crescimento urbano

acelerado, pela ampla dispersão da população em áreas rurais, assentamentos e territórios tradicionais, bem como pela concentração histórica de equipamentos públicos em áreas centrais do município. Essa configuração impõe desafios relevantes à universalização do acesso, à equidade territorial e à capacidade de resposta da rede frente às vulnerabilidades identificadas no Diagnóstico Socioterritorial.

6.4.1 Estrutura geral da rede socioassistencial

Conforme registros do Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS)⁷¹, o município dispõe atualmente de três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), um Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), quatro unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), cinco unidades de acolhimento institucional (destinadas a crianças, adolescentes e repúblicas para pessoas idosas), além de um Posto de Atendimento do Cadastro Único. A rede é complementada por um Centro-Dia para Pessoas com Deficiência, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), entidade da sociedade civil regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Essa configuração assegura a oferta mínima dos serviços tipificados pelo SUAS para municípios de Pequeno Porte II, conforme parâmetros nacionais. Contudo, a análise da estrutura evidencia baixa diversificação da rede socioassistencial complementar, com forte centralidade da gestão pública direta na execução das ações de proteção social, especialmente na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Tal característica reforça a responsabilidade direta do poder público municipal na garantia da continuidade, qualidade e territorialização das ofertas, ao mesmo tempo em que indica limites operacionais para ampliação rápida da capacidade de resposta frente às vulnerabilidades identificadas no Diagnóstico Socioterritorial, sobretudo em contextos de expansão urbana, dispersão rural e crescimento da demanda por acompanhamento familiar e proteção especializada.

⁷¹ <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/>

6.4.2 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica organiza-se a partir dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como unidades de referência territorial do SUAS, responsáveis pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), pelo acompanhamento familiar continuado, pela gestão territorial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pela operacionalização do Cadastro Único e pela articulação da rede local de serviços e políticas públicas.

6.4.2.1 Território I - CRAS Celeste Chaves do Nascimento

O Território I concentra a maior densidade de equipamentos públicos do município, configurando-se como o principal polo institucional e intersetorial. Além do CRAS, localizam-se nesse território o CREAS, o CRAM, unidades de acolhimento institucional, repúblicas para pessoas idosas, centros de convivência, Conselho Tutelar, órgãos do sistema de justiça, hospital municipal, UBSs, ESFs, CAPS, escolas municipais e estaduais, além de equipamentos esportivos e culturais. Essa concentração favorece fluxos intersetoriais mais ágeis, especialmente nas áreas de infância, adolescência, saúde mental, violência doméstica e proteção à pessoa idosa. Contudo, o território também apresenta forte heterogeneidade socioespacial, com bairros periféricos que concentram pobreza, precariedade habitacional, insegurança de renda e situações recorrentes de violação de direitos, exigindo do CRAS atuação permanente de busca ativa, acompanhamento familiar intensivo, gestão de riscos e mediação intersetorial qualificada.



72

6.4.2.2 Território II - CRAS Joaldo Moreira Simões

O Território II caracteriza-se por intensa dinâmica demográfica e acelerado processo de expansão urbana, reunindo bairros consolidados e extensas áreas de novos loteamentos. Essa configuração territorial resulta em elevada mobilidade residencial, heterogeneidade socioespacial e crescimento contínuo da demanda por serviços públicos. O território conta com CRAS próprio, unidades de saúde, escolas, centros de convivência, acolhimento institucional para crianças, república para pessoas idosas, APAE e equipamentos esportivos e culturais, compondo uma rede institucional relevante, porém submetida a forte pressão de demanda.

Apesar da presença de equipamentos, observa-se distribuição desigual e pressão crescente sobre a capacidade instalada, especialmente nos bairros em expansão, onde a implantação de serviços públicos não acompanha o ritmo do crescimento populacional. Essa defasagem amplia riscos associados à insegurança de renda, à desproteção de crianças e adolescentes e à fragilização de vínculos

⁷² Mapeamento produzido pelo Setor de Vigilância Socioassistencial

familiares. Nesse contexto, o CRAS assume papel central como principal referência de proteção social do território, articulando-se com as políticas de saúde, educação e desenvolvimento urbano para mitigar vulnerabilidades e organizar respostas intersetoriais.



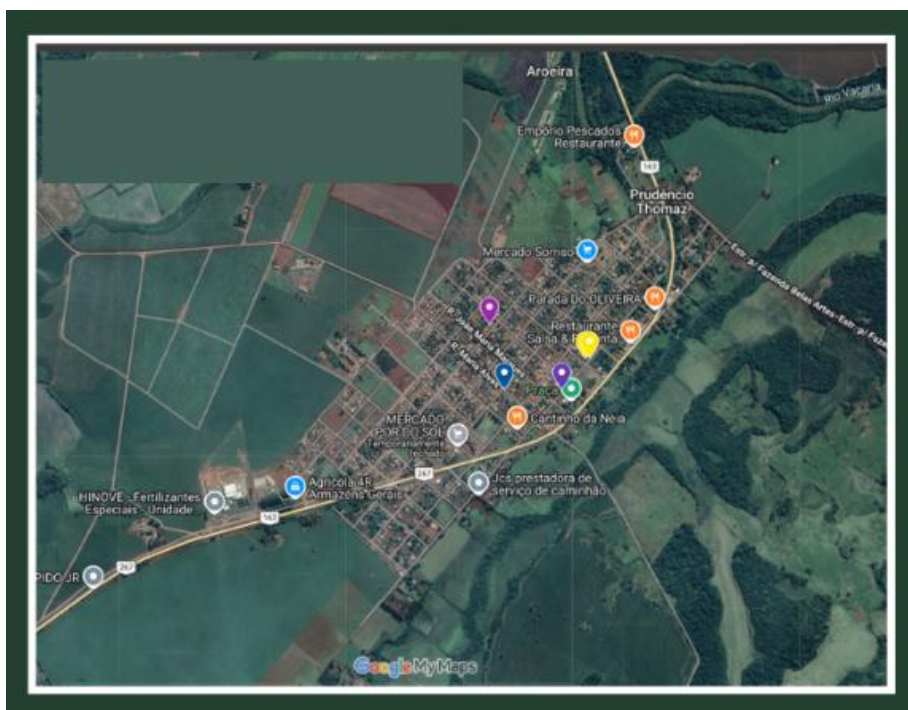
6.4.2.3 Território III - CRAS Manilde Barbosa Spence

O Território III apresenta baixa densidade populacional, ampla dispersão geográfica e elevada complexidade social, configurando-se como o território de maior custo operacional para a política de assistência social no município. A rede socioassistencial é reduzida e concentrada no CRAS Manilde Barbosa Spence, em uma equipe de Estratégia Saúde da Família, unidades escolares referenciadas ao

⁷³ Mapeamento produzido pelo Setor de Vigilância Socioassistencial

distrito e equipamentos comunitários básicos, o que limita a capilaridade das ofertas públicas.

A articulação intersetorial ocorre de forma mais limitada e depende fortemente do deslocamento das equipes e da cooperação com as políticas de saúde e educação. A extensão territorial, as longas distâncias e a dispersão das famílias impõem desafios permanentes ao acesso regular aos serviços, ampliando riscos de desassistência, isolamento social e agravamento de vulnerabilidades, especialmente entre pessoas idosas, famílias rurais e trabalhadores do campo. Nesse contexto, o território demanda estratégias diferenciadas, com forte ênfase em atendimento itinerante, busca ativa, acompanhamento sistemático e apoio continuado a famílias em situação de vulnerabilidade persistente.



74

Essas áreas formam um território marcado pela pluralidade produtiva rural, pela presença de trabalhadores do campo, por comunidades com vínculos históricos de pertencimento e por bolsões de pobreza associados ao envelhecimento da população, à informalidade laboral, à instabilidade de renda e à fragilidade de redes comunitárias de apoio.

⁷⁴ Mapeamento produzido pelo Setor de Vigilância Socioassistencial

6.4.2.3 Território IV - Equipe Volante (Extensão Rural do CRAS Celeste Chaves do Nascimento)

O Território IV configura-se como o maior vazio de proteção social do município de Rio Brilhante/MS, caracterizado pela ausência de equipamentos socioassistenciais fixos, elevada dispersão geográfica e concentração de populações historicamente invisibilizadas pelas políticas públicas. A atuação da Política de Assistência Social nesse território ocorre exclusivamente por meio da Equipe Volante, vinculada ao CRAS Celeste Chaves do Nascimento, que se constitui, na prática, como a principal, e, em muitos casos, a única porta de entrada do SUAS para famílias residentes em assentamentos, acampamentos, fazendas e na comunidade indígena Laranjeira Nhanderu.

Trata-se do território de maior complexidade socioassistencial, reunindo famílias em extrema pobreza, trabalhadores rurais, comunidades indígenas, assentados, acampados e grupos que vivem em áreas com e sem regularização fundiária. A base territorial é marcada por longas distâncias, estradas não pavimentadas, precariedade de transporte, limitações de conectividade e descontinuidade de infraestrutura básica, como acesso à água tratada, energia elétrica e saneamento, o que amplia riscos de desassistência, insegurança alimentar, isolamento social e violação de direitos.

A Equipe Volante atua como extensão rural do CRAS, operando com autonomia técnica e logística, cobertura territorial ampla e atuação itinerante permanente. Suas ações concentram-se em busca ativa qualificada, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, orientação para acesso a benefícios e articulação intersetorial com as políticas de Saúde, Educação, Agricultura, Regularização Fundiária e Sistema de Justiça. As escolas rurais, especialmente nos assentamentos Taquara e São Judas, configuram-se como pontos estratégicos de apoio para ações intersetoriais; nos demais territórios, o suporte ocorre predominantemente por meio das ESFs, com limitações estruturais relevantes.

O Território IV concentra os públicos historicamente mais vulnerabilizados do município: famílias em extrema pobreza, trabalhadores rurais, assentados, acampados, comunidades indígenas e famílias com barreiras de acesso à documentação civil. A presença da comunidade indígena Laranjeira Nhande Ru

demanda, adicionalmente, abordagens culturalmente adequadas, atenção às barreiras linguísticas e articulação permanente com políticas específicas.

A articulação intersetorial ocorre principalmente com as políticas de Saúde, Educação, Agricultura, Regularização Fundiária e Sistema de Justiça, sendo as escolas rurais dos assentamentos Taquara e São Judas pontos estratégicos de apoio para ações conjuntas, em função da melhor infraestrutura disponível, ainda que com limitações relacionadas à conectividade e à capacidade operacional.

No contexto socioterritorial, a distribuição dos equipamentos evidencia que, embora o Território I concentre a maior parte da infraestrutura pública do município, essa densidade institucional não elimina as desigualdades internas nem reduz automaticamente as vulnerabilidades sociais, reforçando o papel do CRAS como articulador territorial e mediador do acesso às políticas públicas.

6.4.3 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) organiza-se para atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A oferta municipal abrange ações de média complexidade, voltadas ao acompanhamento especializado sem afastamento do convívio familiar, e de alta complexidade, destinadas a situações que demandam acolhimento institucional e proteção integral.

6.4.3.1 PSE de Média Complexidade

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é ofertada de forma centralizada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com abrangência municipal, sendo responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), pelo acompanhamento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - LA/PSC) e pelo atendimento a situações de violência e violação de direitos.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) complementa essa oferta, atuando de forma especializada no atendimento a mulheres em situação de

violência doméstica e familiar, em articulação permanente com o CREAS, a política de saúde, a segurança pública e o Sistema de Garantia de Direitos.

6.4.3.2 PSE de Alta Complexidade

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o município mantém serviços de acolhimento institucional destinados a crianças e adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional, organizados sob o nome Casa Lar I e Casa Lar II, assegurando proteção integral, cuidado contínuo e acompanhamento técnico a indivíduos temporariamente afastados do convívio familiar, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para a população idosa, o município oferta serviços de acolhimento na modalidade República para Pessoas Idosas, organizados nas Unidades I, II e III, destinados a pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados ou inexistentes, garantindo moradia, convivência comunitária e acompanhamento socioassistencial, com foco na preservação da autonomia e na proteção de direitos.

Apesar da existência dessas ofertas, existem fragilidades estruturais, especialmente no que se refere à insuficiência de equipes técnicas exclusivas para os serviços de acolhimento e à inexistência de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) no município.

6.4.4 Organizações da Sociedade Civil

A participação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na rede socioassistencial do município apresenta baixa densidade institucional no que se refere à execução direta de serviços tipificados do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A atuação cofinanciada e continuada restringe-se, essencialmente, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), por meio da execução do Centro-Dia para Pessoas com Deficiência, serviço que integra a Proteção Social Especial, com papel relevante no atendimento a pessoas com deficiência e no apoio às famílias cuidadoras.

A limitada presença de OSCs executoras de serviços socioassistenciais tipificados reduz a diversificação das ofertas no território e reforça a centralidade da

rede pública estatal na provisão da proteção social, ampliando a pressão sobre os equipamentos públicos do SUAS, especialmente nos territórios com maior vulnerabilidade social e menor densidade institucional.

Além da APAE, o mapeamento territorial da rede identifica a presença de outras organizações da sociedade civil com atuação social relevante no município, ainda que não caracterizadas como executoras diretas de serviços tipificados do SUAS. Essas entidades atuam de forma complementar, voluntária ou assistencial, muitas vezes vinculadas a projetos e defesa de direitos, contribuindo pontualmente para a rede de proteção social:

- Fazenda da Esperança (unidade masculina) com atuação voltada à recuperação de pessoas com dependência química. A entidade estabelece articulação pontual com o CREAS e com a rede de saúde, especialmente em situações de encaminhamento voluntário, sem integração formal como serviço tipificado do SUAS.
- Rotary Club de Rio Brilhante, com ações de cunho filantrópico e iniciativas pontuais de apoio comunitário e solidariedade social, sem caráter continuado de acompanhamento socioassistencial.
- Rede Feminina de Combate ao Câncer, com atuação relevante no apoio a mulheres em tratamento oncológico, articulando-se prioritariamente com a política de saúde e oferecendo suporte social complementar em contextos de adoecimento.
- AERFAR com papel comunitário importante na zona rural, funcionando como pontos de apoio para ações intersetoriais e com projetos.
- Associação da Terceira Idade de Rio Brilhante (ATIRB), entidade da sociedade civil que atua no campo das atividades de associações de defesa de direitos sociais, desenvolvendo ações voltadas à população idosa, com caráter associativo e comunitário, sem execução direta de serviços socioassistenciais tipificados.

A articulação intersetorial, por sua vez, constitui elemento fundamental da rede socioassistencial, envolvendo as políticas de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Habitação, Segurança Pública, além do Conselho Tutelar e do Sistema de

Justiça. Contudo, essa articulação ocorre majoritariamente de forma operacional e pontual, sustentada por relações institucionais e fluxos informais, sem protocolos territorializados formalizados, o que fragiliza a definição de responsabilidades, a continuidade dos atendimentos e o monitoramento dos resultados.

6.5 Análise de Cobertura

A análise de cobertura se fundamenta na relação entre a oferta socioassistencial instalada e a demanda efetivamente identificada no Diagnóstico Socioterritorial, considerando o porte municipal, o nível de gestão assumido no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os parâmetros normativos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O objetivo desta análise é identificar insuficiências relativas, vazios assistenciais, sobrecargas operacionais e desigualdades territoriais, subsidiando a definição de territórios prioritários, o redimensionamento da capacidade instalada e a qualificação das ofertas no período de vigência do PMAS. Para tanto, são utilizados indicadores e registros oficiais, com destaque para o IDCRAS (Censo SUAS 2024), o IDCREAS (Censo SUAS 2023), o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o Cadastro Único e os dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Rio Brilhante/MS é classificado como município de Pequeno Porte II, com população entre 20.001 e 50.000 habitantes, o que exige, conforme a Política Nacional de Assistência Social, a organização de uma rede de Proteção Social Básica territorializada, com capacidade de atendimento compatível com até 3.500 famílias referenciadas por CRAS, bem como a garantia de respostas próprias ou articuladas de Proteção Social Especial de Média Complexidade, dada a maior probabilidade de ocorrência de situações de violação de direitos. O município encontra-se habilitado em Gestão Básica do SUAS, assumindo com autonomia a gestão da Proteção Social Básica e responsabilidades relevantes na execução e articulação da Proteção Social Especial, o que amplia a pressão sobre a rede municipal diante da complexidade das demandas identificadas.

6.5.1 Proteção Básica

No âmbito da Proteção Social Básica, o município dispõe de três Centros de Referência de Assistência Social: CRAS Celeste Chaves do Nascimento, CRAS Joaldo Moreira Simões e CRAS Manilde Barbosa Spence que referenciam oficialmente aproximadamente 6.024 famílias, quantitativo compatível, em termos estritamente normativos, com os parâmetros previstos para municípios de Pequeno Porte II. Entretanto, a análise comparativa entre capacidade instalada, volume de atendimentos realizados e perfil socioterritorial da demanda revela assimetrias relevantes entre os territórios e sobrecarga operacional das equipes, especialmente nas dimensões de Recursos Humanos e Serviços.

Os dados do RMA, referentes ao período de janeiro a setembro de 2025, demonstram elevado volume de atendimentos individualizados nos três CRAS, com destaque para o CRAS Celeste Chaves do Nascimento e o CRAS Joaldo Moreira Simões, ambos com médias mensais superiores a 230 atendimentos particularizados. Soma-se a isso a expressiva concessão de benefícios eventuais, especialmente auxílios diversos, que absorvem parcela significativa da carga de trabalho das equipes técnicas. Essa dinâmica evidencia pressão assistencial contínua nos territórios urbanos mais densos, marcada por demandas imediatas de sobrevivência, o que, embora indispensável à proteção social suplementar, tende a fragilizar a centralidade do acompanhamento familiar continuado, eixo estruturante do PAIF.

No que se refere ao acompanhamento pelo PAIF, observa-se que o CRAS Celeste Chaves do Nascimento acompanha, em média, 54,5 famílias por mês, o CRAS Manilde Barbosa Spence 27,2 famílias e o CRAS Joaldo Moreira Simões 23,9 famílias. Quando relacionados ao universo de famílias referenciadas em cada território, esses números indicam cobertura inferior às metas pactuadas na Resolução CNAS nº 18/2013, que estabelece, para municípios de Pequeno Porte II, o acompanhamento mínimo de 10% das famílias do Cadastro Único, das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e das famílias com membros beneficiários do BPC. Essa insuficiência torna-se ainda mais expressiva diante do fato de o município contar com 1.195 beneficiários do BPC, sendo 503 idosos e 692 pessoas com deficiência, dos quais apenas uma fração encontra-se efetivamente acompanhada pelo PAIF.

A leitura do IDCRAS 2024 corrobora esse diagnóstico. O índice médio municipal de 3,55 indica nível intermediário de desenvolvimento institucional, mas revela desigualdades importantes entre as unidades. O CRAS Manilde Barbosa Spence apresenta IDCRAS 4,33, com bom desempenho em Estrutura Física e Recursos Humanos, compatível com a necessidade de maior intensidade de intervenção em território rural, disperso e com elevada vulnerabilidade relativa. O CRAS Joaldo Moreira Simões registra IDCRAS 3,33, com desempenho satisfatório em Recursos Humanos, porém fragilidade na dimensão Serviços. Já o CRAS Celeste Chaves do Nascimento apresenta IDCRAS 3,00, com fragilidades acentuadas nas dimensões de Recursos Humanos e Serviços, justamente na unidade que concentra o maior volume absoluto de atendimentos e concessões de benefícios, caracterizando sobrecarga estrutural e risco de comprometimento da qualidade do acompanhamento familiar.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, observa-se cobertura relevante para crianças, adolescentes e pessoas idosas. Contudo, evidencia-se vazio assistencial absoluto para o público adulto de 18 a 59 anos. Contudo, esse público marcado por elevado contingente de mulheres responsáveis familiares, cuidadores informais e adultos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, torna-se perfil para acompanhamento coletivo no PAIF.

6.5.2 Proteção Especial

No que se refere à Proteção Social Especial de Média Complexidade, a oferta municipal encontra-se centralizada em um CREAS com abrangência municipal, configuração compatível com o porte do município. Todavia, a análise da relação oferta x demanda evidencia sobrecarga significativa do serviço. Entre janeiro e setembro de 2025, o CREAS acompanhou 1.581 casos pelo PAEFI, com média mensal de 175,7 casos, além da inserção de 246 novos casos no período. O perfil da demanda é marcado por elevada incidência de violências intrafamiliares, especialmente contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, além de situações associadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas, população em situação de rua e migração.

O IDCREAS médio de 3,33 revela limitações estruturais relevantes, sobretudo na dimensão Recursos Humanos, avaliada no nível 2, incompatível com o volume e a complexidade dos casos acompanhados. Ainda que a dimensão Serviços indique execução das atividades essenciais, a relação entre número de casos e capacidade técnica aponta risco de extrapolação dos parâmetros recomendados nacionalmente, reforçando a necessidade de fortalecimento das equipes e de maior articulação com a Proteção Social Básica. Destaca-se, ainda, a inexistência de oferta estruturada do Serviço Especializado em Abordagem Social, apesar do registro de atendimentos e abordagens a pessoas em situação de rua, configurando vazio assistencial relevante e ampliando a sobrecarga do CREAS.

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o município dispõe de serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes, assegurando proteção integral nesses casos. Contudo, o diagnóstico evidencia a inexistência de serviço de acolhimento para pessoas idosas, situação crítica diante do aumento das situações de violência, negligência e abandono, do crescimento do número de beneficiários do BPC Idoso e do processo de envelhecimento populacional. Essa lacuna amplia a pressão sobre a rede básica e especializada e resulta, frequentemente, em respostas judicializadas, sem garantia de continuidade e territorialidade.

Dessa forma, a análise de cobertura demonstra que, embora o município possua rede socioassistencial formalmente estruturada e compatível com seu porte, a capacidade instalada é insuficiente frente à intensidade e à complexidade das demandas socioterritoriais, exigindo expansão qualitativa das ofertas, fortalecimento das equipes técnicas, enfrentamento dos vazios assistenciais.

7. REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A rede socioassistencial do município é predominantemente pública, com execução direta pela gestão municipal, estruturada em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), organizadas por nível de Proteção Social Básica e Especial, em consonância com a com financiamento tripartite: municipal, estadual e federal) (recursos próprios, transferências fundo a fundo do FNAS, cofinanciamento estadual (FEAS) e emendas

parlamentares via SIGTV), conforme registros oficiais da Rede SUAS e painéis do MDS.

7.1 Proteção Social Básica

Proteção Social	Unidade de Atendimento	Natureza Jurídica	Público Atendido	Abrangência	Capacidade de Atendimento	Fontes de Financiamento
Básica	CRAS Celeste Chaves do Nascimento	Pública Municipal	Famílias em situação de vulnerabilidade social	Territorial (urbana)	Conforme tipificação e número de famílias referenciadas	FMAS (Recursos próprios, FNAS - Piso Básico Fixo e Variável, FEAS)
Básica	CRAS Joaldo Moreira Simões	Pública Municipal	Famílias em situação de vulnerabilidade social	Territorial (urbana e periferias)	Conforme tipificação e número de famílias referenciadas	FMAS (Recursos próprios, FNAS - Piso Básico Fixo e Variável, FEAS)
Básica	CRAS Manilde Barbosa Spence	Pública Municipal	Famílias em situação de vulnerabilidade social	Territorial (urbana e rural)	Conforme tipificação e número de famílias referenciadas	FMAS (Recursos próprios, FNAS - Piso Básico Fixo e Variável, FEAS)
Básica	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Pública Municipal	Famílias referenciadas aos CRAS	Local	Integrado à capacidade operacional dos CRAS	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)
Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Pública Municipal	Crianças, adolescentes e pessoas idosas	Local	Conforme organização dos grupos e espaços físicos	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)
Básica	Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Pública Municipal	Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza	Municipal	Conforme número de famílias cadastradas	FMAS (IGD-PBF/FNAS e recursos próprios)
Básica	Benefícios Eventuais	Pública Municipal	Famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária	Municipal	Conforme demanda apresentada	FMAS (Recursos próprios e FEAS)

7.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Proteção Social	Unidade de Atendimento	Natureza Jurídica	Público Atendido	Abrangência	Capacidade de Atendimento	Fontes de Financiamento
-----------------	------------------------	-------------------	------------------	-------------	---------------------------	-------------------------

Especial - Média Complexidade	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Pública Municipal	Famílias e indivíduos com direitos violados	Municipal	Conforme tipificação e demanda territorial	FMAS (Recursos próprios, FNAS - PAEFI/MSE, FEAS)
Especial - Média Complexidade	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Pública Municipal	Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos	Municipal	Integrado à capacidade do CREAS	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)
Especial - Média Complexidade	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA e PSC)	Pública Municipal	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	Municipal	Conforme decisões judiciais	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)
Especial - Média Complexidade	Atendimento a Pessoas em Situação de Rua (ações integradas ao CREAS)	Pública Municipal	Pessoas em situação de rua	Municipal	Conforme demanda e articulação intersetorial	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)

7.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Proteção Social	Unidade de Atendimento	Natureza Jurídica	Público Atendido	Abrangência	Capacidade de Atendimento	Fontes de Financiamento
Especial - Alta Complexidade	Acolhimento Institucional para Crianças - Casa Lar II	Pública Municipal	Crianças afastadas do convívio familiar	Municipal	10 vagas	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)
Especial - Alta Complexidade	Acolhimento Institucional para Adolescentes - Casa Lar I	Pública Municipal	Adolescentes afastados do convívio familiar	Municipal	15 vagas	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)
Especial - Alta Complexidade	República para Pessoas Idosas - Unidade I	Pública Municipal	Pessoas idosas com rompimento de vínculos familiares	Municipal	7 vagas	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)
Especial - Alta Complexidade	República para Pessoas Idosas - Unidade II	Pública Municipal	Pessoas idosas com rompimento de vínculos familiares	Municipal	10 vagas	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)
Especial - Alta Complexidade	República para Pessoas Idosas - Unidade III	Pública Municipal	Pessoas idosas com rompimento de vínculos familiares	Municipal	15 vagas	FMAS (Recursos próprios, FNAS e FEAS)

7.4 Entidades da Sociedade Civil com Atuação Socioassistencial

Proteção Social	Unidade de Atendimento	Natureza Jurídica	Público Atendido	Abrangência	Capacidade de Atendimento	Fontes de Financiamento
Especial - Média Complexidade	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Centro-Dia para Pessoas com Deficiência)	Privada sem fins lucrativos	Pessoas com deficiência e suas famílias	Municipal	Conforme tipificação do Serviço de Centro-Dia e capacidade física da unidade	Recursos próprios da entidade; cofinanciamento público quando pactuado (FEAS) e emendas parlamentares
Complementar à Rede Socioassistencial	Rotary Club de Rio Brilhante	Privada sem fins lucrativos	Comunidade em geral	Municipal	Conforme projetos e ações voluntárias desenvolvidas	Recursos próprios da entidade e doações
Complementar à Rede Socioassistencial	AERFAR	Privada sem fins lucrativos	Famílias da zona rural	Zona rural / Território IV	Conforme projetos comunitários e capacidade organizativa	Recursos próprios da entidade e parcerias pontuais
Defesa de Direitos Sociais	Associação da Terceira Idade de Rio Brilhante - ATIRB	Privada sem fins lucrativos	Pessoas idosas	Municipal	Conforme ações de representação, mobilização e defesa de direitos	Recursos próprios da entidade, parcerias e (FEAS)

8. OBJETIVOS

8.1 Objetivo Geral

Fortalecer e qualificar a Política Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante/MS, assegurando proteção social não contributiva, territorializada, contínua e equitativa às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da ampliação e qualificação das ofertas do SUAS, do fortalecimento da capacidade institucional da gestão e da articulação intersetorial, com vistas à redução das desigualdades sociais e à garantia de direitos.

8.2. Objetivos Específicos

1. Ampliar e qualificar a Proteção Social Básica, assegurando o acesso regular das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços do PAIF, do SCFV e aos benefícios socioassistenciais, com prioridade para os territórios

com maior concentração de pobreza, insegurança alimentar, vulnerabilidade ocupacional e necessidade de cuidados.

2. Reduzir vazios assistenciais e sobrecargas operacionais nos serviços socioassistenciais, adequando a capacidade instalada dos CRAS, CREAS e unidades de acolhimento às demandas territoriais, conforme os parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e da NOB-RH/SUAS.

3. Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade, garantindo atendimento especializado, qualificado e continuado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com aprimoramento dos fluxos de acompanhamento, da articulação intersetorial e da capacidade institucional do CREAS e do CRAM.

4. Consolidar e qualificar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, assegurando padrões adequados de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e pessoas idosas, com foco na proteção integral, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na construção de estratégias de desinstitucionalização quando possível.

5. Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza persistente, articulando benefícios eventuais, programas de transferência de renda, ações de segurança alimentar e iniciativas intersetoriais, com prioridade para famílias com crianças na primeira infância, gestantes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e arranjos familiares monoparentais.

6. Ampliar e qualificar a gestão do Cadastro Único, fortalecendo a busca ativa, a atualização cadastral permanente e a integração com os serviços, programas e benefícios do SUAS e de outras políticas públicas, como estratégia central de inclusão, acesso a direitos e redução de desigualdades.

7. Fortalecer a Vigilância Socioassistencial como eixo estruturante do planejamento, monitoramento e avaliação da política municipal, assegurando recursos humanos e materiais, produção sistemática de diagnósticos socioterritoriais, indicadores, análises comparativas que subsidiem a tomada de decisão.

8. Qualificar a gestão do SUAS no âmbito municipal, aprimorando os processos de planejamento, monitoramento, execução orçamentária e utilização do cofinanciamento tripartite, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional e à melhoria contínua dos indicadores de gestão e de oferta dos serviços.

9. Adequar, dimensionar e valorizar as equipes de referência, conforme os parâmetros da NOB-RH/SUAS, garantindo condições éticas, técnicas e institucionais para o trabalho social com famílias e indivíduos, com investimento permanente em educação continuada dos trabalhadores do SUAS.

10. Fortalecer a rede socioassistencial pública e complementar, ampliando a articulação com organizações da sociedade civil, conselhos de direitos e demais políticas públicas, com definição de fluxos, responsabilidades e estratégias territoriais integradas.

11. Promover a equidade no acesso à proteção social, enfrentando desigualdades relacionadas a gênero, ciclo de vida, deficiência, território, raça/cor e condição socioeconômica, com ações específicas voltadas a mulheres, cuidadores familiares, pessoas idosas, pessoas com deficiência e populações tradicionais.

9. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) constitui instrumento estratégico de planejamento da Política de Assistência Social no âmbito municipal, orientado pelos princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As diretrizes e prioridades deliberadas neste Plano resultam da articulação entre o cenário externo, composto pelas normativas nacionais e estaduais, e o cenário interno do município, expresso no Diagnóstico Socioterritorial, na análise da rede socioassistencial, nos indicadores de gestão e nas deliberações das instâncias de controle social.

As diretrizes estão fundamentadas no Plano Decenal da Assistência Social, aprovado na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que orienta os instrumentos de planejamento do SUAS em todo o território nacional, e guardam correlação com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012), conforme disposto em seu

art. 23, que estabelece a necessária articulação entre o Plano Municipal de Assistência Social e o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

Considerando que as prioridades e metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal para o quadriênio 2026-2029 ainda não foram pactuadas pela CIT e aprovadas pelo CNAS, o município adota, de forma complementar, as diretrizes do Plano Decenal da Assistência Social, as orientações dos Planos Nacional e Estadual de Assistência Social, as deliberações das Conferências de Assistência Social e o planejamento expresso nos instrumentos orçamentários municipais, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando coerência entre planejamento, financiamento e execução da política.

Nesse sentido, as diretrizes e prioridades do PMAS de Rio Brilhante/MS combinam elementos estruturantes e universais, voltados à consolidação e ao aprimoramento contínuo da política, com orientações territorializadas, ajustadas às necessidades específicas da população usuária do SUAS, considerando as desigualdades intraurbanas, a dispersão rural e os vazios de proteção social identificados no diagnóstico.

9.1 Diretrizes Estruturantes da Política Municipal de Assistência Social

Constituem diretrizes estruturantes da Política de Assistência Social no município:

I - Primazia da responsabilidade do Estado, assegurando a oferta pública, continuada e de qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais como direito de cidadania;

II - Descentralização político-administrativa e comando único, garantindo a coordenação municipal da política e a organização da rede socioassistencial em conformidade com as normativas do SUAS;

III - Financiamento partilhado, mediante a articulação entre recursos próprios do município, transferências fundo a fundo do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), cofinanciamento estadual por meio do FEAS e outras fontes legalmente instituídas;

IV - Matricialidade sociofamiliar, reconhecendo a família, em suas diversas configurações, como núcleo central de atenção da política, considerando suas potencialidades, vulnerabilidades e necessidades ao longo do ciclo de vida;

V - Territorialização, orientando a organização das ofertas socioassistenciais a partir da leitura das desigualdades socioterritoriais, com priorização dos territórios de maior vulnerabilidade social e risco, tanto em áreas urbanas quanto rurais;

VI - Integração entre Proteção Social Básica e Especial, assegurando fluxos qualificados de referência e contrarreferência, com centralidade no acompanhamento familiar e na proteção integral de indivíduos em situação de violação de direitos;

VII - Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil, reconhecendo o papel das organizações da sociedade civil na rede socioassistencial e estimulando sua participação de forma complementar à oferta pública;

VIII - Controle social e participação popular, garantindo o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a participação dos usuários do SUAS e a transparência na gestão da política;

IX - Vigilância Socioassistencial como eixo estruturante, assegurando a produção sistemática de informações, diagnósticos, indicadores e análises territoriais que subsidiem o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política;

X - Gestão do trabalho e educação permanente, garantindo condições éticas, técnicas e institucionais adequadas para o exercício profissional dos trabalhadores do SUAS, em consonância com a NOB-RH/SUAS.

9.2 Prioridades Estratégicas do PMAS

Tendo em vista o diagnóstico socioterritorial, a análise da rede socioassistencial e as diretrizes estruturantes do SUAS, definem-se como prioridades estratégicas:

I - Implantar, ampliar ou pactuar ofertas socioassistenciais inexistentes ou insuficientes, especialmente nos territórios com vazios assistenciais identificados, respeitada a capacidade institucional do município;

II - Qualificar e fortalecer os serviços da Proteção Social Básica, com centralidade no PAIF e no SCFV, ampliando a cobertura do acompanhamento familiar continuado e enfrentando as sobrecargas operacionais das equipes de CRAS;

III - Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade, qualificando o PAEFI, os fluxos intersetoriais e a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, com vistas à redução de riscos, reincidências e agravamentos das violações;

IV - Consolidar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, assegurando padrões adequados de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e pessoas idosas, bem como estratégias de fortalecimento de vínculos e desinstitucionalização, quando possível;

V - Enfrentar a pobreza persistente, a insegurança alimentar e a vulnerabilidade ocupacional, por meio da articulação entre benefícios, serviços socioassistenciais e políticas intersetoriais;

VI - Fortalecer a gestão do Cadastro Único, a busca ativa e a integração das informações aos serviços do SUAS, qualificando o acesso a direitos e a focalização das ações;

VII - Expandir e qualificar a atuação territorial e itinerante, especialmente nos territórios rurais e de maior dispersão geográfica, com centralidade na Equipe Volante;

VIII - Aprimorar a gestão do SUAS, o planejamento, o monitoramento e a execução orçamentária, assegurando coerência entre objetivos, metas, recursos e capacidade instalada;

IX - Reduzir desigualdades no acesso à proteção social, com atenção específica a mulheres, cuidadores familiares, pessoas idosas, pessoas com deficiência, populações tradicionais e grupos em situação de maior vulnerabilidade social;

X - Fortalecer a Vigilância Socioassistencial e os mecanismos de avaliação contínua, assegurando equipe técnica para que a relação oferta x demanda seja permanentemente monitorada e ajustada ao longo da vigência do Plano.

10. AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS E ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO SUAS

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
1. Fortalecer a governança, planejamento e coordenação do SUAS municipal	Gestão do SUAS com instrumentos e rotinas padronizadas, e PMAS executado com monitoramento anual	2026-2029	Nº instrumentos/rotinas publicados e implantados/ata de devolutiva ao CMAS

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
1.1 Instituir/atualizar organograma, regimentos internos e rotinas de gestão	2026	SEMAS (Gabinete/Dir. SUAS)	Procuradoria / Gestão	FMAS (próprio)
1.2 Padronizar fluxos CRAS/CREAS/Alta Complexidade (entrada, referência/contrarreferência, registros)	2026	Dir. SUAS	CRAS/CREAS/Coord. Alta	FMAS
1.3 Realizar devolutivas anualmente ao CMAS	2026-2029	SEMAS	CMAS	FMAS

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO SUAS

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
2. Estruturar a Vigilância Socioassistencial e monitoramento com quadro de RH Exclusivo.	Vigilância estruturada com RH conforme a NOB-RH/SUAS	2026-2029	Ato e equipe e plano de trabalho e Nº boletins/diagnóstico publicados e % unidades monitoradas/ano

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
2.1 Estruturar funções e fluxos d vigilância socioassistencial na gestão municipal de AS	2026	SEMAS/Vigilância	MS Ativo / Estado	FMAS / FNAS (apoio)
2.2 Realizar monitoramento do SUAS em seu território.	2026-2029	Vigilância	CRAS/CREAS	FMAS
2.3 Elaborar estudos e pesquisas de acordo com a demanda do Município.	2026-2029	Vigilância	Planejamento	FMAS

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO SUAS

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
3. Qualificar gestão do trabalho e elevar IDCRAS/IDCREAS	Plano de adequação de RH executado por unidade e evolução para Nível 4 até 2029	2026-2029	Censo SUAS

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
3.1 Elaborar plano de adequação de RH por equipamento (CRAS/CREAS/Alta)	2026	SEMAS/Gestão do Trabalho	Administração / Estado	FMAS/Próprio
3.2 Executar adequação anual por unidade (metas por dimensão do índice)	2026-2028	SEMAS/CRAS/CREAS	Estado / MS Ativo	FMAS/FNAS

3.3 Implantar plano específico de evolução do IDCRAS/IDCREAS (ações por dimensão)	2026-2029	Dir. SUAS	MS Ativo	FMAS/FNAS
---	-----------	-----------	----------	-----------

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO SUAS

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
4. Qualificar CadÚnico/PBF e integração estratégica	Atualização ≥85% e entregas MS Ativo e ciclos do Contrato de Gestão executados	2026-2029	Taxa de atualização CadÚnico e entregas MS Ativo

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
4.1 Implantar plano contínuo de busca ativa e mutirões por território prioritário	2026-2029	Gestão CadÚnico	CRAS / MS Ativo	IGD-PBF
4.2 Executar MS Ativo com evidências e validações formais	2026-2029	SEMAS	Governo do Estado	Apoio estadual/FMAS

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
5. Criar Núcleo Municipal de Educação Permanente	Educação Permanente formalizada	2026-2029	Portaria publicada

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
5.1 Instituir a Comissão de Educação Permanente	2027	SEMAS	Administração	Próprio
5.2 Publicar Plano Municipal de Educação Permanente	2026	SEMAS	Administração	Próprio
5.3 Elaborar plano de cargos e carreiras do SUAS	2026	SEMAS	Administração	Próprio
5.4 Atuar em parceria com a Gestão do Trabalho para monitorar rotatividade e adotar medidas corretivas (capacitação, substituição, perfil)	2026-2029	SEMAS	Administração	Próprio

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
6. Reordenar e qualificar PSB por território	Plano territorial com execução do acompanhamento PAIF e alcance de metas prioritárias do SCFV	2026-2029	Prontuários SUAS/RMA e SISC

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
6.1 Elaborar plano territorial com base no diagnóstico	2026	SEMAS/CRAS	Vigilância	FMAS/FNAS/FEAS

6.2 Padronizar PAIF (agenda, prontuário, metas mínimas e registros)	2026	CRAS	Vigilância	FMAS/FNAS
6.3 Reorganizar SCFV por ciclos de vida e território e priorizar público prioritário	2026- 2028	SEMAS/SCFV	Educação/Cultura/Esporte	FMAS/FNAS

**Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS,
PROJETOS E BENEFÍCIOS**

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
7. Publicar Regulamentação Municipal para Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 213, de 28 de outubro de 2025,	Norma revisada e cartão implantado progressivamente; busca ativa e mutirões regulares	2026	Decreto/Resolução/Portaria publicada

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
7.1 Revisar legislação municipal e fluxos de	2026	SEMAS	CMAS	Próprio/FEAS

benefícios eventuais (equidade, critérios, prazos, controle)				
7.2 Implantar cartão magnético (requisitos, parceria bancária, implantação gradual)	2026-2029	SEMAS	Banco/CMAS	Próprio/FEAS

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS,
PROJETOS E BENEFÍCIOS

Objetivo Específico	Meta/Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
8. Reformar espaço físico das unidades para a realização dos serviços socioassistenciais.	Oferecer melhores condições de estrutura físicas para atender às famílias.	2026-2029	

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
8.1 Adequar a estrutura física do ambiente, aprimorar a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.	2026-2029	SEMAS	Prefeitura	FMAS FNAS

Diretriz/Área Estruturante: GESTÃO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Objetivo Específico	Meta/Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
---------------------	-------------------------	-------	-------------------

9. Acompanhar as famílias do CADÚnico pelo PAIF.	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 10 % com até ½ salário-mínimo.	2026 - 2029	10%
--	---	-------------------	-----

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
9.1 Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares e ofertar serviço atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF.	2026-2029	CRAS	CRAS, CADÚnico	

Diretriz/Área Estruturante: GESTÃO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Objetivo Específico	Meta/Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
10. Acompanhar pelo PAIF as famílias com integrantes que recebem BPC.	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC em 10%.	2026-2029	25%

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
10.1 Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação d famílias com a presença de beneficiários do BPC ofertar serviços atrativos para	2026-2029	CRAS	CRAS, CADÚnico	

este público promovendo a sua inclusão no PAIF.				
---	--	--	--	--

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
11. Construir ou adquirir sede própria para o Centro de Referência Assistência social (CREAS).	Oferecer melhores condições de estrutura física proporcionando um espaço adequado para atender aos usuários.	2026-2029	Estrutura física compatível com as orientações técnicas

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
11.1 Proporcionar espaço físico adequado atendimentos, de modo q estes possam viver em ambiente qu ofereça instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança.	2026-2029	CREAS	Secretaria Municipal de Infraestrutura	FMAS/FNAS
11.2 Manter e qualificar LA/PSC com acompanhamento por PIA	2026-2029	CREAS	Secretaria Municipal de Infraestrutura	FMAS/FNAS

Diretriz / Área Estruturante: GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
---------------------	---------------------------	-------	-------------------

12. Adequar e qualificar Alta Complexidade	Serviços adequados e monitorados; planos individuais atualizados e registros regulares	2026-2029	% acolhidos com plano atualizado x taxa de ocupação
--	--	-----------	---

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
12.1 Elaborar e executar plano de adequação normativa (infraestrutura, equipe, fluxos)	2026-2029	SEMAS/Coord. Acolhimento	VISA/CMDCA/CMI	FMAS/FEAS/SIGTV
12.2 Implantar rotina técnica (planos, registros, supervisão e visitas técnicas)	2026-2029	Coord. Acolhimento	CMDCA/CT	FMAS
12.3 Monitorar ocupação e acompanhamento da República do Idoso	2026-2029	SEMAS	Saúde/CMI	FMAS

Diretriz / Área Estruturante: CONTROLE SOCIAL

Objetivo Específico	Meta / Resultado Esperado	Prazo	Indicador da Meta
13. Assegurar funcionamento e capacidade deliberativa do CMAS e ampliar participação	100% conselheiros capacitados/ano; participação de usuários e entidades ampliada	2026-2029	% conselheiros certificados

Ações	Tempo de Execução	Responsabilidade	Parcerias	Recursos
13.1 Capacitar os conselheiros para qualificar tomadas de decisão				
13.2 Instituir agenda anual do CMAS e garantir apoio técnico-administrativo	2026-2029	CMAS/SEMAS	Governo/Adm	FMAS
13.3 Instituir comissões e plano de fiscalização dos serviços, programas e projetos socioassistenciais	2026-2029	SEMAS	Comunicação	FMAS
13.4 Realizar oficina anual de orçamento (PPA/LDO/LOA/FMAS) e emitir pareceres	2026-2029	SEMAS/CMAS	Contabilidade	FMAS

11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

a) Recursos Materiais

Local	Descrição	Existente	Necessário
SEMAS	Sede administrativa da gestão do SUAS, com salas de coordenação, planejamento, vigilância, gestão financeira e administrativa	Espaço físico existente, mobiliário básico e equipamentos de informática	Melhoria da conectividade, espaço reservado para reuniões técnicas e atendimento institucional
Posto do Cadastro Único	Atendimento ao CadÚnico, entrevistas, atualização cadastral e gestão do PBF	Estrutura física alugada, mobiliário e computadores	Manutenção de equipamentos e construção de estrutura física com melhoria de acessibilidade, espaço adequado para atendimento sigiloso e ações de mutirão
CRAS C.C.N	Execução do PAIF, SCFV e atendimento socioassistencial	Unidade instalada, com salas de atendimento, recepção e espaço para atividades coletivas	Adequações físicas, construção de salas, manutenção predial, renovação de mobiliário, equipamentos para atividades coletivas e acessibilidade. Construção de 3 salas para equipe urbana e 1 sala para equipe volante

CRAS J.M.S	Execução do PAIF, SCFV e atendimento territorial	Unidade instalada com estrutura básica de atendimento	Ampliação de espaços para grupos, adequação de salas técnicas, construção de 2 salas e melhorias de acessibilidade
CRAS M.B.S	Atendimento socioassistencial e acompanhamento familiar	Unidade instalada, com capacidade limitada	Adequação da estrutura física, ampliação de salas de atendimento, construção de 2 salas, equipamentos e melhoria das condições de trabalho
Centro de Convivência da Pessoa Idosa -José Alves de Barros	Atividades coletivas, convivência e fortalecimento de vínculos da pessoa idosa	Espaço existente, com salas e área de convivência	Adequações de acessibilidade, equipamentos para atividades, climatização e manutenção contínua
Centro de Convivência -Vila Olímpico	Desenvolvimento de atividades do SCFV	Unidade instalada, com capacidade limitada	Adequação de mobiliário, materiais pedagógicos e esportivos, manutenção do espaço
Centro de Convivência - Agrovila	Atendimento comunitário e atividades de convivência	Unidade instalada, com capacidade limitada	Ampliação de equipamentos, melhoria da infraestrutura e materiais para oficinas
Centro de Convivência - Prudêncio Thomaz	Execução de atividades coletivas e SCFV	Unidade instalada, com capacidade limitada	Adequação do espaço físico, aquisição de mobiliário e materiais permanentes
CREAS	Execução do PAEFI, MSE em meio aberto e atendimento especializado	Unidade existente, com limitações estruturais	Construção de sede própria, salas sigilosas, espaço para grupos, melhoria de acessibilidade e segurança
CRAM	Atendimento especializado às mulheres em situação de violência	Unidade instalada, com capacidade limitada	Construção de sede própria, qualificação do espaço físico, garantia de atendimento sigiloso, equipamentos e adequações de acessibilidade
Unidade de Acolhimento -Casa Lar 1	Acolhimento institucional de crianças/adolescentes	Unidade instalada, com capacidade limitada	Manutenção predial, reposição de mobiliário, equipamentos domésticos e adequações normativas
Unidade de Acolhimento -Casa Lar 2	Acolhimento institucional de crianças/adolescentes	Unidade instalada, com capacidade limitada	Manutenção predial, reposição de mobiliário, equipamentos domésticos e adequações normativas
Unidade de Acolhimento - República -Unidade 1	Acolhimento de pessoas idosas	Unidade instalada, com capacidade limitada	Adequações de acessibilidade, manutenção predial e adequações de atuação às normativas
Unidade de Acolhimento - República -Unidade 2	Acolhimento de pessoas idosas	Unidade instalada, com capacidade limitada	Adequações de acessibilidade, manutenção predial e adequações de atuação às normativas
Unidade de Acolhimento - República -Unidade 3	Acolhimento de pessoas idosas	Unidade instalada, com capacidade limitada	Adequações de acessibilidade, manutenção predial e adequações de atuação às normativas

Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Categoria profissional	Quantidade de RH existente			Total existente	Total necessário
	Efetivo	Processo seletivo	Comissionado		
Assistente Social	2	0	0	2	4
Psicólogo	0	0	0	0	1
Pedagogo	1	0	0	1	1
Profissional de nível médio	2	0	4	6	2
Profissional de nível fundamental	2	1	1	4	1
Outro nível superior	2	0	0	2	1
Advogado	0	0	0	0	1
Total	9	1	5	15	11

Proteção Básica

Nível de Proteção / Gestão	Local de Trabalho	CH	Quantidade de RH existente			Profissão / Cargo / Função	Total existente	Total necessário
			Efetivo	Processo Seletivo	Comissionado			
PSB	CRAS Celeste Chaves do Nascimento - Equipe Urbana	40h	0	0	1	Coordenador	1	1
		40h	0	1	0	Assistente Social	1	2
		40h	0	0	0	Psicólogo	0	1
		40h	1	0	1	Técnico de nível médio	2	2
		40h	0	0	0	Educador Social	0	1
		40h	1	0	0	Técnico de nível fundamental	1	2
Total			2	1	2		5	9
PSB	CRAS Celeste Chaves do Nascimento - Equipe Volante	40h	1	0	0	Assistente Social	1	1
		20h	1	0	0	Psicólogo	1	1
		40h	0	0	0	Educador Social	0	1
		40h	0	0	0	Técnico de nível fundamental	0	0
Total			2	0	0		2	3
PSB	CRAS Joaldo	40h	0	0	1	Coordenador	1	1
		40h	0	1	0	Assistente Social	1	1

	Moreira Simões	40h	1	0	0	Psicólogo	1	1
		40h	1	0	1	Técnico de nível médio	2	2
		40h	0	1	0	Educador Social	1	1
		40h	0	1	0	Técnico de nível fundamental	1	2
Total			2	3	2		7	8
PSB	CRAS Manilde Barbosa Spence	40h	1	0	0	Coordenador	1	1
		40h	1	0	0	Assistente Social	1	1
		40h	0	1	0	Psicólogo	1	1
		40h	0	0	3	Técnico de nível médio	3	2
		40h	0	0	0	Educador Social	0	1
		40h	0	2	0	Técnico de nível fundamental	2	2
Total			2	3	3		8	8
PSB	Centro de Convivência Criança e Adolescente - Vila Olímpico	40h	0	0	0	Coordenador	0	1
		40h	0	3	0	Educador Social	3	3
		40h	1	0	0	Técnico de nível fundamental	1	1
Total			1	3	0		4	5
PSB	Centro de Convivência Criança e Adolescente - Agrovila	40h	0	0	1	Coordenador	1	1
		40h	0	0	0	Educador Social	0	3
		40h	0	0	1	Técnico de nível médio	1	1
Total			0	0	2		2	5
PSB	Centro de Convivência Criança e Adolescente - Prudêncio Thomaz	40h	0	1	0	Educador Social	1	2
		40h	0	0	0	Técnico de nível fundamental	0	1
Total			0	1	0		1	3
PSB	Centro de Convivência da Pessoa Idosa - José	40h	1	0	0	Coordenador	1	1
		40h	1	1	0	Educador Social	2	2
		40h	0	0	0	Técnico de nível médio	0	0

	Alves de Barros	40h	0	1	0	Técnico de nível fundamental	1	1
Total			2	2	0		4	4

Proteção Social Especial

- Média Complexidade

Nível de Proteção / Gestão	Local de Trabalho	CH	Quantidade de RH existente			Profissão / Cargo / Função	Total existente	Total necessário
			Efetivo	Processo Seletivo	Comissionado			
PSE	CREAS	40h	1	0	0	Coordenador	1	1
		40h	1	0	0	Assistente Social	1	1
		40h	1	0	0	Psicólogo	1	1
		40h	0	0	0	Advogado	0	1
		40h	0	0	2	Técnico de nível médio	2	1
		40h	1	0	0	Educador Social	1	2
		40h	0	1	0	Técnico de nível fundamental	1	2
Total			4	1	2		7	9
PSE	CRAM	40h	0	0	0	Coordenadora	0	1
		40h	0	1	0	Psicóloga	1	1
		40h	1	0	0	Assistente Social	1	1
		40h	0	0	0	Advogada	0	1
		40h	2	0	0	Técnico de nível médio	2	2
		40h	0	0	0	Técnico de nível fundamental	0	2
Total			3	1	0		4	8

Alta Complexidade

Nível de Proteção / Gestão	Local de Trabalho	CH	Quantidade de RH existente			Profissão / Cargo / Função	Total existente	Total necessário
			Efetivo	Processo Seletivo	Comissionado			
PSE		40h	0	0	1	Coordenador	1	1

	República para Pessoas Idosas	40h	0	0	0	Assistente Social	0	1
		30h	0	0	0	Psicólogo	0	1
Total			0	0	1		1	3
PSE	Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo: Casa Lar 1 e 2	40h	0	0	0	Coordenador	0	1
		20h	1	0	0	Assistente Social	1	1
		20h	1	0	0	Psicólogo	1	1
		20h	0	0	0	Técnico de nível fundamental	0	1
Total			2	0	0		2	4
PSE	Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo: Casa Lar 2 (Crianças)	12/36	0	2	0	Cuidador Social	2	6
		12/36	0	2	0	Auxiliar de Cuidador Social	2	6
Total			0	4	0		4	12
PSE	Acolhimento Institucional – Modalidade Abrigo: Casa Lar 1 (Adolescentes)	12/36	0	2	0	Cuidador Social	2	6
		12/36	0	2	0	Auxiliar de Cuidador Social	2	6
Total			0	4	0		4	12

Posto do Cadastro Único

Nível de Proteção / Gestão	Local de Trabalho	CH	Quantidade de RH existente			Profissão / Cargo / Função	Total existente	Total necessário
			Efetivo	Processo Seletivo	Comissionado			
PSB / Gestão	Posto do Cadastro Único	40h	1	0	0	Coordenador do CadÚnico	1	1
		40h	3	0	0	Entrevistador/Cadastrador Social	3	3
		40h	1	0	0	Técnico de nível médio	1	1
		40h	0	1	0	Técnico de nível fundamental	1	2
Total			5	1	0		6	7

Secretaria executiva dos Conselhos

Categoria Profissional	Quantidade de RH Existente	Qtdade Disponível	Qtdade necessária
------------------------	----------------------------	-------------------	-------------------

	Efetivo	Processo seletivo	Comissionado		
Prof. Nível superior	1	0	0	1	1
Prof. Nível médio	0	0	0	0	1
Prof. Nível fund.	0	0	0	0	0
Total	1	0	0	1	2

c) Recursos Financeiros

Localizador/ Ação	Fontes de Financiamento					2027	2028	2029
	FMAS	FEAS	FNAS	Outras	Total 2026			
Gestão do SUAS								
2124 Bloco da Gestão do SUAS -IGD SUAS	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 4.500,00	R\$ 00,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
2122 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 85.400,00	R\$ 00,00	R\$ 85.400,00	R\$ 86.500,00	R\$ 87.600,00	R\$ 88.400,00
2127 PROCAD SUAS	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 12.000,00	R\$ 00,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2147 Execução de Emendas Parlamentares Assistência Social	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00	R\$ 101.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00
2123 Gestão Administrativa do FMAS	R\$ 8.972,00	R\$ 75.000,00	R\$ 156.100,00	R\$ 00,00	R\$ 9.203.600,00	R\$ 9.600.800,00	R\$ 9.800.000,00	R\$ 10.023.700,00
2148 Gestão de Benefícios Eventuais	R\$ 750.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 835.000,00	R\$ 865.000,00	R\$ 889.000,00	R\$ 910.000,00
Proteção Social Básica								
2121 Bloco De Proteção Social Básica	R\$ 132.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 103.000,00	R\$ 00,00	R\$ 303.000,00	318.000,00	319.000,00	R\$ 320.000,00
Proteção Social Especial								
2120 Bloco da Proteção Especial de Média e Alta	R\$ 00,00	R\$ 102.000,00	R\$ 254.500,00	R\$ 00,00	R\$ 356.500,00	360.000,00	375.000,00	R\$ 382.500,00

Complexidade								
Controle Social								
2125 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	R\$ 4.000,00	R\$ 00,00	R\$ 9.500,00	R\$ 00,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00

12. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O PMAS pressupõe monitoramento e avaliação contínuos, compreendidos como processos permanentes de acompanhamento, análise crítica e reorientação das ações, em consonância com o princípio da gestão por resultados e com a natureza dinâmica da realidade socioterritorial.

O monitoramento e a avaliação constituem instrumentos estratégicos da gestão do SUAS, permitindo identificar avanços e impactos das ações desenvolvidas, bem como subsidiar a tomada de decisão, o aperfeiçoamento do planejamento e o exercício do controle social pelo CMAS.

12.1 Metodologia de Monitoramento e Avaliação do PMAS

A metodologia de monitoramento e avaliação será estruturada a partir de uma abordagem contínua e territorializada, articulando informações quantitativas e qualitativas, com base nos seguintes eixos:

I - Monitoramento da execução das ações e metas do PMAS, conforme o Item 10, com verificação periódica do cumprimento dos prazos, responsabilidades, indicadores e resultados esperados;

II - Análise da relação oferta x demanda, considerando a capacidade instalada da rede, o volume de atendimentos, a cobertura dos serviços e os vazios assistenciais identificados nos territórios;

III - Acompanhamento dos indicadores de gestão e qualidade dos serviços, utilizando índices oficiais do SUAS e sistemas de informação disponibilizados pelo

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e pelo Governo do Estado;

IV - Avaliação participativa, com apresentação sistemática dos resultados ao CMAS, realização de devolutivas técnicas, discussão em reuniões ampliadas da rede socioassistencial e incorporação das deliberações do controle social;

V - Revisão periódica do Plano, com possibilidade de ajustes nas estratégias, metas e prioridades, respeitando o princípio da progressividade e a capacidade institucional do município.

O acompanhamento do PMAS será realizado de forma anual, com elaboração de relatório técnico de monitoramento, apresentação ao CMAS e registro em ata, sem prejuízo de análises intermediárias sempre que identificadas mudanças relevantes no cenário socioterritorial.

12.2 Indicadores de Monitoramento

Para fins de monitoramento e avaliação, serão utilizados indicadores comuns à política de assistência social e indicadores específicos por área de proteção e por ação estratégica, garantindo coerência com os objetivos do PMAS e com os sistemas oficiais do SUAS.

12.2.1 Indicadores Estratégicos de Gestão do SUAS

- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS);
- Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS);
- Índice de Desenvolvimento do CREAS (IDCREAS);
- Percentual de execução das metas do PMAS por exercício;
- Número de trabalhadores capacitados nas ações de Educação Permanente do SUAS;
- Existência e atualização dos instrumentos de gestão (PMAS, PPA, LDO, LOA, Relatórios de Gestão).

12.2.2 Indicadores de Cobertura e Acesso aos Serviços Socioassistenciais

- Número de pessoas e famílias atendidas na rede socioassistencial;

- Cobertura da Proteção Social Básica (famílias acompanhadas pelo PAIF);
- Cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade (casos acompanhados pelo PAEFI);
- Cobertura da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (taxa de ocupação dos serviços de acolhimento);
- Percentual de famílias do Cadastro Único acompanhadas pelo PAIF;
- Percentual de famílias com beneficiários do BPC acompanhadas pelo PAIF.

12.2.3 Indicadores de Benefícios e Transferência de Renda

- Número de pessoas atendidas por Benefícios Eventuais;
- Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Percentual de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza beneficiadas por programas de transferência de renda;
- Taxa de atualização cadastral do Cadastro Único.

12.2.4 Indicadores de Resultados Sociais

- Percentual de famílias e indivíduos atendidos pela rede socioassistencial em relação ao público estimado;
- Evolução da cobertura dos serviços por território;
- Redução de vazios assistenciais identificados no diagnóstico socioterritorial;
- Ampliação da participação de usuários e entidades nos espaços de controle social.

12.3 Sistemas de Informação Utilizados

O monitoramento e a avaliação do PMAS utilizarão, prioritariamente, os seguintes sistemas e bases de dados oficiais:

- Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- Registro Mensal de Atendimentos (RMA/CRAS e RMA/CREAS);
- Prontuário SUAS;

- Censo SUAS;
- CadSUAS;
- Painéis do Observatório do Cadastro Único;
- MONITORA SUAS/MS;
- Sistemas de informação da Vigilância Socioassistencial do MDS.

12.4 Articulação com o Controle Social

Os resultados do monitoramento e da avaliação do PMAS serão apresentados ao CMAS, garantindo transparência, participação social e capacidade deliberativa. As análises subsidiarão a revisão de prioridades, o redirecionamento de ações e a pactuação de ajustes necessários para assegurar a efetividade da Política Municipal de Assistência Social.

13. AGENDA ESTRATÉGICA DO SUAS NO MUNICÍPIO

A Agenda Estratégica expressa o conjunto de prioridades, metas e ações estruturantes que extrapolam a competência direta da gestão municipal e cuja efetivação depende da articulação com outras esferas de governo, poderes constituídos, instâncias de pactuação, controle social e atores estratégicos do território.

Essa Agenda reconhece que o êxito do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026-2029 não se limita à execução das ações sob responsabilidade exclusiva do Órgão Gestor municipal, mas exige cooperação federativa, integração intersetorial e mobilização institucional e social, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

13.1 Finalidade da Agenda Estratégica

A Agenda Estratégica tem por finalidade:

- explicitar demandas estruturais do SUAS local que dependem de decisões, recursos ou normativas externas ao município;
- orientar a atuação política, técnica e institucional da gestão municipal junto às esferas estadual e federal;

- subsidiar o controle social, a incidência junto a parlamentares e a pactuação nas instâncias do SUAS;
- fortalecer a corresponsabilidade entre Estado, sociedade civil e demais políticas públicas.

13.2 Eixos Estratégicos Prioritários

Com base no diagnóstico socioterritorial, na análise de cobertura e nas diretrizes, definem-se como eixos estratégicos que extrapolam a governabilidade municipal:

I - Fortalecimento do Cofinanciamento do SUAS

- Ampliação e regularidade do cofinanciamento estadual (FEAS) para a Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Eventuais;
- Reposição e ampliação dos pisos federais do FNAS, especialmente para PAIF, PAEFI, SCFV e Alta Complexidade;
- Apoio financeiro para qualificação da Vigilância Socioassistencial, incluindo estrutura, sistemas e recursos humanos;
- Destinação de emendas parlamentares (SIGTV) para expansão e qualificação da rede socioassistencial.

Instâncias envolvidas: Governo do Estado, MDS, parlamentares estaduais e federais, CIT, CIB.

II - Qualificação da Proteção Social Especial

- Apoio técnico e financeiro para o fortalecimento do CREAS, diante da elevada demanda por PAEFI, medidas socioeducativas e violações de direitos;
- Pactuação para implantação ou referenciamento regional de serviços não disponíveis no município, como:
 - Serviço Especializado em Abordagem Social;
 - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI);
- Ampliação da cooperação com o Sistema de Justiça e Segurança Pública, para qualificação dos fluxos de atendimento.

Instâncias envolvidas: Governo do Estado, MDS, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública.

III - Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS

- Apoio estadual e federal para adequação das equipes de referência, conforme a NOB-RH/SUAS;
- Oferta de formação continuada regionalizada para trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS;
- Pactuação de estratégias para redução da rotatividade de profissionais e fortalecimento da carreira do SUAS.

Instâncias envolvidas: Governo do Estado, MDS, Escolas de Governo, Universidades Públicas.

IV - Ampliação da Proteção Social em Territórios Rurais e Tradicionais

- Apoio técnico e financeiro para expansão da atuação da Equipe Volante, considerando a grande dispersão territorial;
- Articulação com órgãos federais e estaduais para atendimento às populações indígenas, assentadas e acampadas, especialmente em relação a:
 - documentação civil;
 - segurança alimentar;
 - acesso a benefícios e serviços;
- Integração com políticas de regularização fundiária, saúde e educação do campo.

Instâncias envolvidas: FUNAI, INCRA, Governo do Estado, MDS, Secretarias setoriais.

V - Integração Intersetorial e Governança Territorial

- Pactuação de protocolos intersetoriais formais com Saúde, Educação, Habitação, Trabalho e Renda;
- Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente nos casos de violência, violações e medidas protetivas;
- Apoio institucional para implantação de fluxos regionais de atendimento quando necessário.

Instâncias envolvidas: Secretarias estaduais, Conselhos de Direitos, órgãos do SGD.

13.3 Responsabilidade

A execução da Agenda Estratégica pressupõe a união de esforços entre:

- Prefeitura Municipal e Órgão Gestor da Assistência Social;
- Trabalhadores do SUAS;
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Organizações da sociedade civil;
- Usuários da política de assistência social;
- Parlamentares municipais, estaduais e federais;
- Órgãos estaduais e federais;
- Cidadãos e lideranças comunitárias.

14. APROVAÇÃO DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE RIO BRILHANTE/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, pela legislação municipal pertinente e demais normativas aplicáveis à Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a organização da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO que o Plano de Assistência Social constitui instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS;

CONSIDERANDO que o planejamento da Política de Assistência Social deve observar a realidade socioterritorial, as necessidades da população usuária, a capacidade de oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios e as prioridades estabelecidas pela gestão e pelo controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua das ações e metas estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social, possibilitando sua adequação às necessidades identificadas durante o período de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de metas, atividades, indicadores e/ou prazos previstos no **Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029**, visando compatibilizar o planejamento municipal com as demandas atuais da Política de Assistência Social e assegurar maior efetividade na execução das ações do SUAS;

CONSIDERANDO a apresentação das alterações propostas pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, por fim, a análise, discussão e deliberação do colegiado em reunião realizada em 31 de agosto de 2026, conforme registrado em ata 385;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as **alterações das metas do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029**, do Município de Rio Brilhante/MS, conforme detalhamento constante no **Anexo Único** desta Resolução.

Art. 2º As alterações aprovadas poderão compreender, conforme especificado no Anexo Único:

- I - inclusão de novas metas;
- II - alteração da descrição de metas anteriormente estabelecidas;
- III - adequação dos quantitativos previstos;
- IV - alteração ou adequação dos indicadores e parâmetros de aferição;

Município de Rio Brilhante - MS
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Ano III | Edição nº 602

Página 14 de 23

V - adequação dos prazos de execução;

VI - inclusão, exclusão ou adequação de atividades necessárias ao alcance das metas; e

VII - demais ajustes necessários à compatibilização do Plano Municipal com a realidade socioterritorial, administrativa, orçamentária e operacional da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º As alterações aprovadas por esta Resolução passam a integrar oficialmente o **Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029**, mantendo-se inalteradas as demais disposições, diretrizes, objetivos e metas não abrangidos por esta deliberação.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social promover a atualização do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029, incorporando as alterações aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º O acompanhamento da execução das metas alteradas será realizado pela gestão municipal e pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no âmbito de suas respectivas competências, mediante ações de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante/MS, 31 de agosto de 2026.

Ana Paula Galdi da Silva Lima

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

15. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Quilombolas e novos quilombos. Manaus: PPGAS/UFAM, 2011.

ALVES, Maria Aparecida. Trabalho, migração e modernização agrícola: o caso dos cortadores de cana no Centro-Oeste. São Paulo: Annablume, 2007.

ARRUTI, José Maurício Andion. Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru: EDUSC, 2006.

BRAND, Antonio. O impacto da colonização no território Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul. Florianópolis: UFSC, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Regulamenta a organização e o funcionamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da

União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 nov. 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/assistencia-social/resolucoes-cnas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 17, de 15 de dezembro de 2011. Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/assistencia-social/resolucoes-cnas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/assistencia-social/resolucoes-cnas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013. Estabelece critérios de cobertura para acompanhamento familiar no âmbito do PAIF. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/assistencia-social/resolucoes-cnas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/assistencia-social/pnas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012). Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/assistencia-social/nob-suas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/assistencia-social/nob-rh-suas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Plano Municipal de Assistência Social: passo a passo para o planejamento local. Brasília, DF: MDS; UNICEF, 2025. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Censo SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/suas/censo-suas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. CECAD/Tabulador do Cadastro Único (CECAD 2.0). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Registro Mensal de Atendimentos (RMA/SUAS). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/suas/gestao-do-suas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. RI Social (Registro de Informações Sociais). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/assuntos/ri-social>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. VISDATA – Painel de Informações (Bolsa Família e CadÚnico). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/visdata/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/emprego/caged>. Acesso em: 30 jan. 2026.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Os negros nos mercados de trabalho metropolitanos: Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED). São Paulo: DIEESE, 2018.
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Portaria nº 23, de 28 de fevereiro de 2007. Certificação da Comunidade Quilombola Família Jarcem. Processo nº 01420.000122/2007-01. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2007.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). Informações institucionais e ações relacionadas a povos indígenas (menções no diagnóstico). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br>. Acesso em: 30 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: resultados consolidados. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades@: Rio Brilhante (MS). Rio de Janeiro: IBGE, [s. d.]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) da Comunidade Quilombola Família Jarcem. Brasília, DF: INCRA, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Retrato das desigualdades de gênero e raça. Brasília, DF: IPEA, 2011.

MARIN, Tatiana. Da produtividade ao abandono vivem 22 comunidades quilombolas de MS. Campo Grande News, Campo Grande, 15 jan. 2019. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

MATO GROSSO DO SUL. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/MS). Deliberação CEAS/MS nº 435, de 9 de junho de 2022. Dispõe sobre aprovação de pactuações/metasp da gestão do SUAS no âmbito estadual. Campo Grande, MS, 2022.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD). Superintendência da Política de Assistência Social. Roteiro básico para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026 a 2029. Campo Grande, MS: SEAD, 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). Mapa das Comunidades Quilombolas – Comunidade Família Jarcem. Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. Atualização em 11 out. 2023. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/ms/atuacao/mapa-quilombolas>. Acesso em: 30 jan. 2026.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL. Plano Estadual de Assistência Social 2004–2007. Curitiba: SETP, 2007.

PLÍNIO DOS SANTOS, Carlos Alexandre B.; PEREIRA, Márcia Leila de Castro. Memória dos Barramanceiros: processo de desterritorialização de uma comunidade negra rural quilombola. Série Antropologia, v. 467. Brasília, DF: Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.dan2.unb.br/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

RIO BRILHANTE (MS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS). Diagnóstico socioterritorial da assistência social. Rio Brilhante, MS: SEMAS, 2025. Documento interno.

RIO BRILHANTE (MS). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS). Relatórios de Gestão do SUAS (anos 2022–2025). Rio Brilhante, MS: SEMAS, 2025. Documento interno.

RIO BRILHANTE (MS). Lei Municipal de criação das repúblicas de acolhimento para pessoas idosas. Rio Brilhante, MS, 2025. (Inserir nº e data da lei no texto final.)

RIO BRILHANTE (MS). Planos e relatórios oficiais do SUAS/SEMAS – Rio Brilhante (bases administrativas, diagnósticos e registros municipais). Rio Brilhante, MS, 2025. Documento interno.

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA (SESAI). Informações institucionais e ações relacionadas à saúde indígena (menções no diagnóstico). Brasília, DF, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sesai>. Acesso em: 30 jan. 2026.

SILVA, Sérgio. Formações sociais do Centro-Oeste: migração, agricultura e identidade regional. Campo Grande: Editora UFMS, 2008.

SANTOS ZOTTI, Gabriela Barbosa Lima e; ACÇOLINI, Grazielle. Xamanismo e resistência Guarani e Kaiowá: história e cosmopolítica em Laranjeira Nanderú. Tellus, Campo Grande, MS, v. 19, n. 38, p. 213–236, 2019. DOI: 10.20435/tellus.v19i38.533. Disponível em: <https://tellus.ucdb.br/tellus/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

UFMS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Observatório da Cidadania – Mulheres em Evidência (2015–2025). Campo Grande, MS: UFMS, 2025. Disponível em: <https://observatorio.ufms.br/> (ou endereço institucional equivalente). Acesso em: 30 jan. 2026.

ANEXOS

Anexo I - Território de Referência e Unidades

Território I - CRAS Celeste Chaves do Nascimento

Bairro	Assistência Social	Saúde	Educação	Esporte e Cultura	Sistema de Justiça e Segurança	Gestão Pública	Entidades e Sociedade Civil
Olímpico (Olímpico e Vila Fátima) <i>Limites territoriais: Da Rua Marechal Rondon (sentido Centro) até a Rua Santana (sentido Bairro), entre a Avenida Lourival Barbosa (sentido Parque Industrial) e a Rua Joaquim Murtinho (sentido Centro).</i>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Vila Olímpica; CRAM	ESF Jayme Medeiros; ESF Vila Fátima	CEIM Sônia Borges; CEIM Frei Everardo Kremper; Escola Municipal Rio Brilhante	Complexo Esportivo Enzo Freitas Rocha	Estabelecimento Penal Masculino	–	Casa da Amizade; Rotary
Nova Esperança	CRAS Celeste Chaves do Nascimento; Repúblicas do Idoso – Unidades I e III	Clínica da Mulher e da Criança	CEIM Noêmia Corrêa Barbosa; Escola Municipal Criança Esperança I	Centro Poliesportivo Luiz Alberto de Lima Portel; Centro Esportivo Felix Areba	Estabelecimento Penal Feminino	–	–
Centro (Centro, Vila Maria, Vila Camargo e Jardim Novo Mundo) <i>Limites territoriais: Rua Santana (sentido Centro) até a Rua Santo Antônio.</i>	Secretaria Municipal de Assistência Social; CREAS; Acolhimento Institucional – Unidade I (Adolescentes)	ESF Carlos Volpe; UBS Central	Escola Municipal Prefeito Sório Borges; Escola Municipal Sidney Coelho; Escola Estadual Etalívio Pereira Martins;	Centro Esportivo Arba	Conselho Tutelar; Polícia Civil; Polícia Militar; Fórum; Ministério Público; Defensoria Pública; Vara do Trabalho; Cartório Eleitoral – 11ª ZE;	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Saúde;	Fazenda da Esperança (Unidade Masculina); Café Santa Clara

			Escola Branca de Neve		Corpo de Bombeiros	Municipal de Educação; Prefeitura Municipal; Câmara Municipal de Vereadores; Procon; AGETRAT; Casa do Trabalhador; Rodoviária	
Celeste (Celeste, Maçonaria, Nery Lima e Manoel das Neves) <i>Limites territoriais: Rua Marechal Rondon (sentido Bairro), entre a Rua Leandro Brites e a Rua Maria de Jesus Cerveira.</i>	—	—	CEIM Vera Lina Barbosa Ceolin	—	—	—	—
Progresso <i>Limites territoriais: Da Escola Fernando Corrêa da Costa (sentido CRAS Celeste), do Condomínio Porto Cerrado até a Rua Juviano Medeiros.</i>	—	—	Colégio Objetivo – Unidade I	—	—	—	—

Território II - CRAS Joaldo Moreira Simões

Bairro	Assistência Social	Saúde	Educação	Esporte e Cultura	Sistema de Justiça e Segurança	Gestão Pública	Entidades e Sociedade Civil
Antônia de Souza Barbosa <i>Limites territoriais:</i>	–	ESF em construção	–	Arena Esportiva	–	–	–
Planalto (Planalto, Benedito Rondon e Rio Belo) <i>Limites territoriais:</i> Da Rua Osmar Endrigo (sentido BR-267) até a Rua Altino de Souza Barbosa, entre a Rua Marquinhos Menezes e a Rua Lúdio Martins Coelho.	–	ESF Fauzer Saliba	Escola Municipal Criança Esperança V; Colégio Objetivo – Unidade II	–	–	–	–
Morada do Sol (Morada do Sol, Catulino Rodrigues, Cohab, Bosque da Bica e Manoel Barbosa) <i>Limites territoriais:</i> Da Rua José Cândido Rocha (sentido BR-267) até a Rua Osmar Endrigo (sentido Centro), entre a Rua Tancredo Neves (referência Arena JK) e o final do Residencial Bosque da Bica.	Centro de Convivência do Idoso José Alves de Barros; República do Idoso – Unidade II	ESF Guerreiro de Melo	Escola Municipal Criança Esperança – Unidade II; CEIM Antônio Sérgio Caetano; CEIM Prefeito Ilie Vidal; CEIM Elisa Nantes	Centro Esportivo Athayde Nogueira; Poliesportivo Ângelo Novaes Saggin	–	Secretaria Municipal de Infraestrutura; FUNCE RB	APAE; CER APAE; Esporte Clube Águia Negra; ABRISSEM
Nova Rio Brilhante (Nova Rio Brilhante, Pró-Moradia XIV e XV, Vale do Sol I e II, João Zardo) <i>Limites territoriais:</i>	CRAS Joaldo Moreira Simões	ESF Celina Martins Jalad; Academia da Saúde	CEIM Abigail Motta; Escola Municipal Criança Esperança – Unidade	Centro Esportivo Renan Cordeiro	–	–	Instituto João Bittar

			VI; CEIM Ana Perez				
Bairro Progresso (Progresso, Pôr do Sol, Pró-Moradia XI, Vila Trombini e Vila Churupita) <i>Limites territoriais:</i> Da Escola Fernando Corrêa da Costa até a Rua José Cândido Rocha, entre a Rua Cláudio dos Santos e a Avenida Prefeito Theófanos.	Posto do Cadastro Único; Casa Lar II	Hospital e Maternidade	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa; Escola Estadual Lígia Martins	–	–	–	Rede Feminina de Combate ao Câncer; ATIRB – Idoso; APIRB; SINFUSP; AEARB; Programa Mais Social

Território III -CRAS Manilde Barbosa Spence

Localidade/Área	Assistência Social	Saúde	Educação	Esporte e Cultura	Sistema de Justiça e Segurança	Gestão Pública	Entidades e Sociedade Civil
Distrito de Prudêncio Thomaz	CRAS Manilde Barbosa Spence	–	ESF Antônio Aparecido Bitencourt	Escola Municipal Criança Esperança – Unidade III; Escola Municipal Euclides da Cunha; CEIM Professor Vergílio Lescano	Centro Esportivo Pia Cobra	Subprefeitura do Distrito	–
Assentamento Sílvia Rodrigues	–	–	–	–	–	–	Associação de Produtores do Assentamento Sílvia Rodrigues
Fazenda Belas Artes	–	–	–	–	–	–	–
Fazenda Paulicéia	–	–	–	–	–	–	–
Fazenda Recanto	–	–	–	–	–	–	–

Fazenda Sorriso	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda São José	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda Iganhe	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda Mata Verde	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda Mariana	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda Sape Agro	—	—	—	—	—	—	—
Regiões entre BR-163 Sul e Agroindústria Hinove; BR-163 Norte e limites do município de Nova Alvorada do Sul	—	—	—	—	—	—	—

Território VI -Equipe Volante

Localidade/Área	Assistência Social	Saúde	Educação	Esporte e Cultura	Sistema de Justiça e Segurança	Gestão Pública	Entidades e Sociedade Civil
Parque Industrial Agrovila José Cazuzza	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Agrovila José Cazuzza	ESF Agrovila José Cazuzza;	—	—	—	—	—
BR-163 Acampamentos Comunidade Indígena Kaiowá	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS		EFAR - Escola Família Agrícola	—	—	—	Centro de Equoterapia de Rio

Laranjeira Nhanderu	Celeste Chaves do Nascimento		Rosalvo da Rocha Rodrigues				Brilhante - EquoRio
Territórios: extensão da Rua Benjamin Constant; BR-163; Fazenda Santo Antônio; Fazenda Raul Português; Fazenda Cadeado)							
Acampamento Sete Placas; BR-267	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	—	—	—	—	—	AEFAR - Associação Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues; ACAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis; ARARB – Associação das Revendas de Insumos e Agrotóxicos de Rio Brilhante
Acampamento MS-156	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	—	—	—	—	—	—
Assentamento Triângulo	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	—	—	—	—	—	—
Assentamento Bom Sucesso	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS	—	—	—	—	—	—

	Celeste Chaves do Nascimento						
Assentamento Fortaleza	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	-	-	-	-	-	-
Assentamento Fortuna	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	ESF Fortuna	-	-	-	-	-
Assentamento Getúlio Vargas	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	-	-	-	-	-	-
Assentamento Lago Azul	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	ESF Lago Azul	-	-	-	-	-
Assentamento Margarida Alves	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	ESF Margarida Alves	-	-	-	-	Associação de Produtores do Margarida Alves
Assentamento São Judas	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	ESF São Judas	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Judas (ponto de apoio das ações da	-	-	-	-

			Equipe Volante)				
Assentamento Taquara	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	ESF Taqu ara	Escola Municipal Rural Artur Tavares de Melo (ponto de apoio das ações da Equipe Volante)	—	—	—	Associação Ser do Campo
Assentamento Tereré	Atendimento pela Equipe Volante do CRAS Celeste Chaves do Nascimento	—	—	—	—	—	—

Anexo II - Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Indicador	Fonte	Periodicidade	Responsável
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)	Sistemas oficiais do SUAS / MDS	Anual	SEMAS / Gestão do SUAS
Índice de Desenvolvimento do CRAS (IDCRAS)	Censo SUAS / Painéis MDS	Anual	SEMAS / Vigilância Socioassistencial
Índice de Desenvolvimento do CREAS (IDCREAS)	Censo SUAS / Painéis MDS	Anual	SEMAS / Vigilância Socioassistencial
Percentual de execução das metas do PMAS	Relatórios de Monitoramento do PMAS	Anual	SEMAS / Gestão do SUAS
Nº de trabalhadores capacitados em Educação Permanente do SUAS	Registros do Núcleo/Comissão de Educação Permanente	Anual	SEMAS / Gestão do Trabalho
Existência e atualização dos instrumentos de gestão (PMAS, PPA, LDO, LOA, Relatórios)	Registros administrativos e instrumentos oficiais	Anual	SEMAS / Planejamento
Nº de pessoas e famílias atendidas na rede socioassistencial	RMA / Prontuário SUAS	Anual	CRAS, CREAS e Vigilância
Cobertura da Proteção Social Básica (famílias acompanhadas pelo PAIF)	RMA / Prontuário SUAS	Anual	CRAS / Vigilância
Cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI)	RMA CREAS / Prontuário SUAS	Anual	CREAS / Vigilância
Cobertura da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (taxa de ocupação)	Relatórios técnicos dos serviços	Anual	Coordenação da Alta Complexidade
% de famílias do CadÚnico acompanhadas pelo PAIF	CadÚnico / Prontuário SUAS	Anual	CRAS / Vigilância
% de famílias com beneficiários do BPC acompanhadas pelo PAIF	CadÚnico / Prontuário SUAS	Anual	CRAS / Vigilância

Nº de pessoas atendidas por Benefícios Eventuais	Registros municipais / Relatórios de gestão	Anual	SEMAS / CRAS
Nº de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	CadÚnico / CECAD / MDS	Anual	Gestão do CadÚnico
% de famílias em pobreza/extrema pobreza beneficiadas por PTR	CadÚnico / CECAD	Anual	Vigilância Socioassistencial
Taxa de atualização cadastral do CadÚnico	CadÚnico / IGD-PBF	Anual	Gestão do CadÚnico
Evolução da cobertura dos serviços por território	RMA / Análises da Vigilância	Anual	Vigilância Socioassistencial
Redução de vazios assistenciais identificados	Diagnóstico socioterritorial e boletins	Anual	Vigilância / SEMAS
Nº de reuniões do CMAS realizadas	Atas do CMAS	Anual	CMAS
% de atas e resoluções publicizadas	Registros do CMAS	Anual	CMAS / SEMAS
Devolutivas do monitoramento do PMAS ao CMAS	Relatórios e atas	Anual	SEMAS / Vigilância

Anexo III -Agenda Estratégica

Eixo Estratégico	Demanda Prioritária	Esfera Responsável	Estratégia de Articulação e Incidência
Cofinanciamento do SUAS	Ampliação e regularidade do cofinanciamento estadual (FEAS) para PSB, PSE e Benefícios Eventuais	Governo do Estado	Pactuação na CIB; incidência técnica junto à SEAD/MS; apresentação de evidências do diagnóstico socioterritorial
Cofinanciamento do SUAS	Reposição e ampliação dos pisos federais (PAIF, PAEFI, SCFV e Alta Complexidade)	Governo Federal (MDS)	Monitoramento de portarias; articulação via CIB/CIT; incidência política e técnica com base na sobrecarga da rede
Cofinanciamento do SUAS	Captação de recursos por emendas parlamentares (SIGTV)	Parlamentares estaduais e federais	Elaboração de projetos técnicos; articulação institucional; apoio do CMAS
Proteção Social Especial	Fortalecimento do CREAS frente à elevada demanda por PAEFI e MSE	Estado e União	Solicitação de apoio técnico e financeiro; pactuação regional; uso de dados do RMA/IDCREAS
Proteção Social Especial	Implantação ou referenciamento regional do Serviço de Abordagem Social	Estado / União	Pactuação regional; articulação com MDS e Estado; construção de fluxos intermunicipais
Proteção Social Especial	Oferta de acolhimento para pessoas idosas (ILPI ou serviço regional)	Estado / União / Sistema de Justiça	Incidência junto ao Estado; articulação com CMI, MP e Judiciário; estudos de viabilidade regional
Gestão do Trabalho	Adequação das equipes de referência conforme NOB-RH/SUAS	Estado / União	Pactuação técnica; apoio do MS Ativo; uso dos dados do Censo SUAS
Gestão do Trabalho	Ampliação da Educação Permanente para	Estado / União	Articulação com Escola de Governo; universidades

	trabalhadores e conselheiros		públicas; adesão a programas estaduais/federais
Territórios Rurais e Tradicionais	Fortalecimento da Equipe Volante (estrutura, RH e logística)	Estado / União	Solicitação de cofinanciamento específico; apresentação de evidências territoriais
Territórios Rurais e Tradicionais	Atendimento às populações indígenas, assentadas e acampadas (documentação, benefícios, segurança alimentar)	FUNAI, INCRA, Estado, União	Articulação intersetorial; pactuação com órgãos federais; ações integradas no território
Intersetorialidade	Formalização de protocolos intersetoriais (Saúde, Educação, Habitação, Trabalho)	Município + Estado	Pactuação técnica; construção de fluxos; apoio do controle social
Sistema de Garantia de Direitos	Qualificação dos fluxos com Judiciário, MP, Defensoria e Segurança Pública	Sistema de Justiça	Construção de protocolos; reuniões interinstitucionais; atuação articulada CREAS/CRAM
Governança e Controle Social	Fortalecimento da incidência do CMAS em pautas estruturantes	Município / Estado / União	Deliberações formais; resoluções; participação em CIB e conferências
Planejamento e Orçamento	Alinhamento entre PMAS, PPA, LDO, LOA e cofinanciamentos externos	Município + Estado + União	Planejamento integrado; devolutivas técnicas; uso da Vigilância Socioassistencial